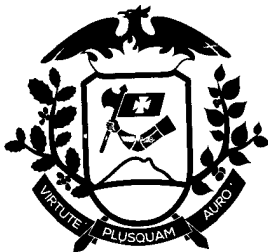


Vol. 01



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SEDEC

Protocolo n.: 153464/2017 Data: 27/03/2017 15:57

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Interessado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUI

Assunto: TOMADA DE CONTAS

Resumo: REQUERIMENTO E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE TOMA
DA DE CONTAS ESPECIAL E CONSEQUENTE CONCESSÃO DA SUSPE
6536130029

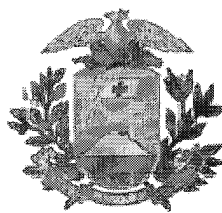
Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



INTERESSAD

ASSUNTO



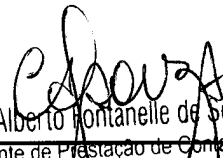
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - PROTOCOLO

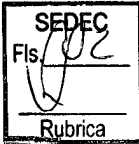
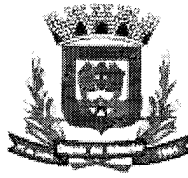
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2019, na Gerência de Prestação de Contas, procedemos a abertura deste volume nº 04 do processo nº 96146/2010, a partir da folha 02.

LOCAL/DATA

Cuiabá-MT, 05/02 / 2019


Carlos Alberto Fontanelle de Souza
Gerente de Prestação de Contas
SEDEC - MT
Carimbo e assinatura do servidor



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
Gabinete da Prefeita

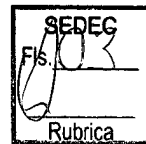
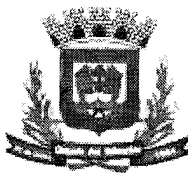
**EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO SECRETARIA DE
ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.507.530/0001-19, com Sede localizada à Rua Tiradentes, nº 166, Centro, na Cidade de Chapada dos Guimarães/MT, CEP 78.195-000, por sua representante legal, THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade sob Registro Geral nº 0303000-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 171.785.171-15, residente e domiciliada na Rua Cipriano Curvo, Centro, na Cidade de Chapada dos Guimarães/MT, CEP 78.195-000, vem respeitosamente com fundamento no artigo 82, da Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015, de 23 fevereiro de 2015, perante Vossa Excelência, propor o presente

**REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL E CONSEQUENTE CONCESSÃO DA SUSPENSÃO DA
INADIMPLÊNCIA NO SIGCON**

Pelos fatos e direito a seguir aduzidos:

Rua Tiradentes, nº 166 – Centro – Chapada dos Guimarães – MT.
CEP: 78.195-000 – Fone: (65) 3301-1570/3301-1617



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
Gabinete da Prefeita

1. DOS FATOS

Decorre da situação fática, que este Município firmou o Convênio 014/2010, com esta Secretaria, tendo como prazo de vigência o período compreendido entre 12/02/2010 a 30/05/2010, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transacionado no Banco do Brasil, Agência: 1772-8, Conta Corrente 18.867-0, sendo interposta a Ação Civil de Improbidade Administrativa sob o nº 120638.2016.811.0024, Código: 80070, em trâmite perante a Primeira Vara Criminal e Cível.

Atualmente, diante de seu estrito cumprimento do dever legal, a atual Gestão **realizou levantamento da real situação dos convênios realizados por este Município**, caso em que se deparou com pendências de regularizações de suas prestações de contas. Nessa senda, **pela real necessidade da apresentação das documentações faltantes, diante das buscas realizadas em nossos arquivos, temos que se trata de objeto não alcançável por este município.**

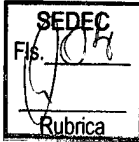
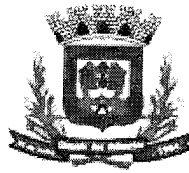
Da real situação do Convênio em apreço não se extrai outro resultado que não o da conclusão em Relatório Final da Intervenção sofrida por este município pelo Estado de Mato Grosso, pelo Decreto nº 770/2016, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DOE nº 26921, de 16 de dezembro de 2016, **pela ausência de rotinas e procedimentos.**

Diante ao exposto, pela necessidade de continuidade no desempenho de suas funções pela atual Gestão, de bem administrar pelo Princípio do Interesse Público, bem como os demais Princípios da Administração e seus norteadores, pelo progresso deste Município e em melhor atender os anseios de seus munícipes, **urge a necessidade do presente requerimento, para que seja instaurado Processo de Tomada de Contas Especial do presente objeto, e consequente Concessão da Suspensão da Inadimplência no SIGCON, por esta Secretaria**, pelo que passamos a explanar.

2. DA ANÁLISE

Trata-se de prestação de contas que não se efetivou pela carência de apresentação de documentações ou outros procedimentos imprescindíveis à sua consolidação, inclusive, preexistindo ação Judicial por Improbidade Administrativa sob o nº 120638.2016.811.0024, Código: 80070, em trâmite perante a Primeira Vara Criminal e Cível, para a apuração dos fatos para possível penalização do administrador faltoso, bem como pelo ressarcimento do dano.

Rua Tiradentes, nº 166 – Centro – Chapada dos Guimarães – MT.
CEP: 78.195-000 – Fone: (65) 3301-1570/3301-1617



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
Gabinete da Prefeita

Nesse contexto, é importante destacar que a Administração deste município é composta por nova Gestão. Posto isso, imperativo se faz a regularização da situação fática atualmente vivenciada pelos convênios com dependências de prestação de contas no SiGCon.

Observa-se então, que os convênios pendentes foram cadastrados e administrados por Gestões anteriores que efetivamente não consolidaram suas prestações de contas, porém, diante da óptica da nova Gestão a presente situação não pode perdurar, ademais caso perdure estaria toda a máquina municipal travada.

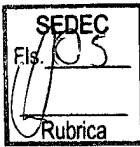
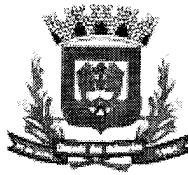
Desta forma, pelos fundamentos a seguir delineados, da presente situação emerge a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial e consequente Concessão da Suspensão da Inadimplência no SIGCON.

3. DO DIREITO

De *prima facie*, vislumbra-se que este Município já procedeu com as medidas aplicáveis, em que preliminarmente diante do caso em concreto e sob sua apreciação, pela real necessidade da apresentação das documentações faltantes, realizou-se buscas nos arquivos físicos e virtuais e, por fim, temos que se trata de objeto não alcançável por este município, nesse contexto, decidimos pela instauração de Tomada de Contas Especial, em cumprimento ao artigo 82, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015, de 23 fevereiro de 2015, inclusive tomou as medidas judiciais necessárias ao possível ressarcimento do dano e penalização do administrador faltoso mediante a Ação Civil de Improbidade Administrativa sob o nº 120638.2016.811.0024, Código: 80070, em trâmite perante a Primeira Vara Criminal e Cível.

In verbis:

Art. 82 A Tomada de Contas Especial também poderá ser instaurada para apurar fato praticado pelo administrador anterior, mediante solicitação do conveniente, apresentação dos documentos necessários à apuração do fato, e comprovação de que tomou as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento do dano e penalização do administrador faltoso. (Grifo Nosso)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
Gabinete da Prefeita

Ademais, do presente caso torna-se imprescindível a instauração de processo de natureza administrativa que vise apurar responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas ou por dano causado ao erário, pelas gestões passadas, dentro dos Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que se alcance a justiça dentro da regularização/legalização da presente situação fática, já que a instrução da prestação de contas pela Gestão atual é inalcançável.

Acerca do Objeto do presente requerimento, o professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, conceitua a Tomada de Contas Especial, da seguinte forma:

“Tomada de Contas Especial é um processo de natureza administrativa que visa apurar responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas ou por dano causado ao erário¹.”

In casu, diante do deferimento da instauração do Processo de Tomada de Contas Especial, verifica-se a aplicabilidade do *parágrafo único*, do artigo 82, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015, de 23 fevereiro de 2015.

Art. 82 (...).

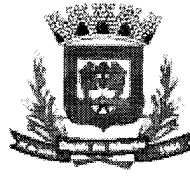
Parágrafo único. Após instaurada a Tomada de Contas Especial, o concedente deverá suspender a inadimplência no SIGCon, devendo o administrador atual dar prosseguimento na execução regular do objeto, no caso de continuidade do convênio. (Grifo Nosso)

Já diante do artigo 79, II, da IN encimada, verifica-se a disposição de que não sendo aprovada as contas pela comissão ou pelo setor competente para apuração, somente **deverá ser mantida a inadimplência no caso de a Tomada de Contas Especial referir-se ao atual administrador**, o que não condiz com o caso em concreto, posto que a proposta, a execução e a prestação de contas fora efetivada pelas Gestões anteriores, o que nos leva a interpretação *contrário sensu*, pela possibilidade da Concessão da Suspensão da Inadimplência no SIGCON.

¹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Tomada de contas especial: processo e procedimento nos tribunais de contas e na administração pública. 3ª edição, p. 31



4/5



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
Gabinete da Prefeita

Art. 79 Instaurada a Tomada de Contas Especial e havendo a apresentação, embora intempestiva, da prestação de contas ou recolhimento do débito imputado, inclusive gravames legais, poderão ocorrer as seguintes hipóteses:

II- não sendo aprovada as contas pela comissão ou pelo setor competente para apuração, deverá ser mantida a inadimplência no caso de a Tomada de Contas Especial referir-se ao atual administrador, tendo em vista a sua permanência à frente da administração do órgão conveniente; (Grifo Nosso)

Destarte, temos que deferida a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial, é possível a Concessão da Suspensão da Inadimplência no SiGCon, sem prejuízo da continuidade de apuração do presente Objeto, inclusive, possibilitando que a atual Administração possa dar continuidade em sua Gestão, com a devida Habilitação por suspensão de inadimplência.

4. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se a Instauração de Processo de Tomada de Contas Especial e Consequente Concessão da Suspensão da Inadimplência no SIGCON, para que surta seus devidos efeitos legais.

Chapada dos Guimarães/MT, 21 de março de 2017.

Thelma Pimentel de Oliveira
Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães
Estado de Mato Grosso
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

TERMO DE ABERTURA

Convênio nº 014/2010, celebrado entre a SEDTUR e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, cujo objeto é O CARNAVAL 2010 – CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA, início em 01/10/2013.

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de outubro de 2014.

Clodoelson Xavier
Assessor Técnico - Convênios

Processo de Convênio nº: 96146/2010

Identificação do Convênio: 014/2010

Concedente: 50.000,00

Proponente: 0,00

Valor Total : 50.000,00

Liberação Recurso:
12/02/2010

Vigência:
12/02/2010
30/05/2010



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

DESCRIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI O CONVÊNIO 014/2010	Situação AUSENTE/PRESENTE
Cópia do PT - Plano de Trabalho consolidado	
Cópia das Publicações no DOU	
Cópia da publicação do <u>Aviso</u> da licitação no DOU	
Cópia do despacho adjudicatório da licitação	
Cópia do despacho da ATA/Termo de homologação da licitação	
Cópia da publicação do Aviso do <u>Resultado</u> de Processo Licitatório no DOU	
Cópia de Termos Aditivos contratuais de obra, se for o caso	
Relatório de Execução Físico-Financeira	
Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa	
Relação de Bens	
Relação de Pagamentos	
Cópia dos documentos fiscais (notas fiscais, recibos, faturas, etc.) das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número do contrato de convênio e autenticadas com: "confere com o original", sob carimbo.	
Planilha de Obras por administração Direta (quando executado por Ad. Direta)	
Extrato demonstrativo das movimentações ocorridas nas contas bancárias vinculadas	
Comprovante de recolhimento do saldo de recursos ao Tesouro Nacional	
Declaração de Comunicação às Entidades	
Relatório de Cumprimento de Objeto	
Declaração de Arquivamento	
Responsável pela conferência dos documentos:	
_____ Clodoelson Xavier Assessor Técnico – Convênios	
Chapada dos Guimarães-MT, 19 de outubro de 2014.	

CONVÊNIO 014/2011	CARNAVAL 2011
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS – SIGCON DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2009/SEPLAN/SEFAZ/AGE	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
EXIGÊNCIAS	CONSTA?
a) Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (Anexo VI);	() SIM () NÃO
b) Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII);	() SIM () NÃO
c) Relatório de Execução Física (Anexo VIII);	() SIM () NÃO
d) Relatório de Execução Financeira (Anexo IX);	() SIM () NÃO
e) Relação dos Pagamentos Efetuados (Anexo X);	() SIM () NÃO
f) Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XI);	() SIM () NÃO
g) Relação de Bens Adquiridos, referente aos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do Convênio, quando for o caso (Anexo XII);	() SIM () NÃO
h) Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso (Anexo XIII);	() SIM () NÃO
i) Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento, quando for o caso (Anexo XIV);	() SIM () NÃO
j) Cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do Convênio;	() SIM () NÃO
l) Cópia dos cheques, notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;	() SIM () NÃO
m) Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;	() SIM () NÃO
n) Extrato da conta bancária específica de todo o período de execução do convênio, da liberação da 1ª parcela à devolução do saldo;	() SIM () NÃO
o) Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, conforme previsto no artigo 73 da Lei nº 8666/93, quando for o caso, ou termo de aceitação provisório da obra se o termo definitivo ainda não tiver sido emitido	() SIM () NÃO
p) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo Concedente;	() SIM () NÃO
q) Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive, despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal	() SIM () NÃO
r) Cópia das Cotações de Preços realizadas no caso de dispensa de licitação.	() SIM () NÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

NOTIFICAÇÃO Nº 256/2013

Notificante: Secretaria Executiva do Núcleo Ciência, Cultura, Lazer e Turismo
Notificado: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.
Convênio Nº: 014/2010 "Carnaval e Folia com Paz e Alegria"
Valor R\$: 50.000,00
Vigência: 12/02/2010 a 30/05/2010
Assunto: Prestação de Contas do Convênio

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Analisando o Parecer Jurídico e a Homologação da Prestação de Contas do Convênio nº 014/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, através de V. Ex^a. e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR, referente ao projeto "Carnaval e Folia com Paz e Alegria", verificamos as seguintes pendências que deverão ser sanadas em 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 43 da Instrução Normativa Conjunta Seplan/Sefaz/Age Nº 003/2009:

1) A Conveniente deverá devolver à Concedente o Montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) devidamente corrigido pelo índice Caderneta de Poupança, desde a data de sua concessão (01/03/2010) até o dia da efetiva devolução, conforme determina o Art. 43 § 1º da INC Seplan/Sefaz/Age 003/2009, pelo fato do Ordenador de Despesas haver homologado a Prestação de Contas como IRREGULAR, com base no Parecer Jurídico daquela SEDTUR. (ambos anexos). A devolução deverá ser efetuada através do Banco do Brasil S/A, agência 3834-2, conta corrente 1.010.100-4 Sefaz Recursos Ordinários com o Código Identificador 1 = 24.101.

O não atendimento acarretará as punições contidas no Art. 41, I e II da INC 003/2009, ou seja, Registro como Inadimplente no SIGCON e Instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2013.

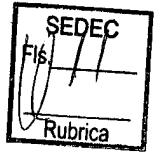
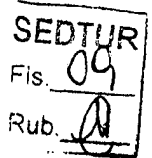
Wellington João Geraldes
Gerente de Prestações de Contas
Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

Handwritten signature and stamp:
SEC Tur e Cultura@hol

GABINETE DA PREFEITURA
MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
RECEBI EM 07/06/2013
ÀS 10:15
Handwritten signature: Jotone S. Chaves



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR



DECISÃO

- 1) Em face dos fatos e fundamentos, **HOMOLOGO** o presente **PARECER 036/2013/ASSJUR/SEDTUR**.
- 2) Pelos motivos aludidos no parecer homologado julgo **IRREGULAR** a devida prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, referente ao **Convênio nº 014/2010/SEDTUR**, devendo a conveniente devolver **TODOS** os recursos com juros e correção monetária.
- 3) Encaminhem-se os autos para notificação da decisão, bem como para a devolução dos recursos (nos prazos legais) repassados nos termos do parecer.
- 4) Havendo a devolução, encaminhem-se os autos para baixa das respectivas responsabilidades, caso contrario que os autos retornem para manifestação posterior.

Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio 2013.

JAIRO PRADELA

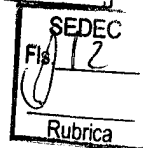
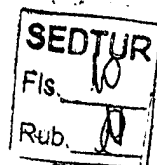
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SEDTUR

PARECER Nº 036/2013/ASSJUR/SEDTUR



PROCESSOS Nº 96146/2010, 295327/2010, 492900/2010 e 610815/2012

REFERÊNCIA: Convênio nº 014/2010/SEDTUR

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT

ASSUNTO: Análise – Prestação de Contas – “Carnaval 2010 – Chapada dos Guimarães – Carnaval e Folia com Paz e Alegria”.

DO RELATÓRIO

Versam os autos sobre Prestação de Contas do **Convênio nº 014/2010/SEDTUR**, no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinqüenta mil reais), visando realização do **Carnaval 2010 – Chapada dos Guimarães – Carnaval e Folia com Paz e Alegria**, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

A vigência do Convênio ocorreu entre 12/02/2010 a 30/04/2010, sendo prorrogado até 30/05/2010, devendo a prestação de contas ser realizada até 30/06/2010.

A prestação de contas fora realizada em 01/07/2010, através do protocolo nº 492900/2010, na Concedente, portanto, dentro do prazo previsto no instrumento de convênio.

Sobre a execução do convênio, a Assessoria Técnica dessa Secretaria manifestou que “(...) **O evento foi realizado, tendo alcançado os resultados propostos no objeto do convênio (...)**” (pág 244, Proc. nº 492900/2010). Mais adiante conclui, “(...) **que os resultados foram satisfatórios**”.

A Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, ao efetuar o Check List da prestação de contas (fls. 251 a 253, proc. 492900/2010) constatara irregularidades, determinando que a conveniente, no prazo legal, encaminha-se parecer jurídico referente as contratações/aquisições ; a conveniente devera promover a devolução dos



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SEDTUR

valores referentes as notas fiscais nºs 1792 e 1798; a conveniente deverá encaminhar contrato de exclusividade da Banda Novo Swing com o Sr. Marco Alessandro Viana, a conveniente deverá atestar o recebimento dos serviços nas referidas notas fiscais.

A Conveniente fora devidamente comunicada através da notificação nº 407/2010, em 13 de dezembro de 2010 (fls. 255, proc. nº 492900/2010), apresentando resposta em 01/03/2011, (fls. 257 processo nº 492900/2010).

No relatório financeiro final da prestação de contas (fls.25, proc. 309225/2012), o Gerente de Prestação de Contas Wellington João Gerales apontou alguma irregularidades, concluiu que **"(...) cabe ao ordenador de despesas acatar ou não as justificativas apresentadas pela Conveniente (...)"**

É o relatório, passo a analisar.

É sabido e notório que a administração pública rege-se pelo Art. 37 da constituição federal, que prevê os princípios basilares que nortearão os atos administrativos de todos os órgãos pertencentes à administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, *in verbis*:

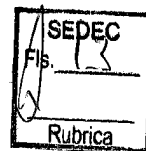
Ari. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

O princípio da legalidade, que é uma das principais garantias de direitos individuais, remete ao fato de que a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei permite, ou seja, só pode ser exercido em conformidade com o que é apontado na lei, esse princípio ganha tanta relevância pelo fato de não proteger o cidadão de vários abusos emanados de agentes do poder público. Diante do exposto, Meirelles (2000, p. 82) defende que:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SEDTUR



"Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa "poder fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim".

Sobre o princípio da legalidade, ensina o professor Hely Lopes Meireles *ipsis litteris*:

"a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso

Em decorrência do princípio da legalidade, é costumeira a afirmação de que a Administração Pública não pode agir contra a lei (contra legem) ou além da lei (praeter legem), só podendo agir nos estritos limites da lei (secundum legem).

Assim, o princípio da legalidade é o da completa submissão da Administração às leis. Este deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática.

Inicialmente, observamos que o convênio fora celebrado dentro das regras previstas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.03/2009, que prevê expressamente a submissão a lei federal nº 8.666/93.

Como já suscitado, a conveniente, ao assinar o termo do convênio, assumiu a responsabilidade de sujeição as diretrizes da Lei, e por força do princípio da Legalidade, o gestor responsável pela aplicação dos recursos,



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SEDTUR

deveria ater-se nos estritos limites legais, abstendo-se de executar qualquer ato que não esteja amparado legalmente.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por previa determinação constitucional, art. 37, XXI:

*"**Ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições todos os concorrentes (...)**"*

A partir da leitura do dispositivo constitucional, a única interpretação possível é que a regra é a licitação pública, devendo o gestor aplicá-la em todas as hipóteses, com a finalidade de garantir a igualdade de condições entre todos os concorrentes.

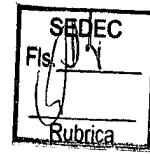
É cediço que toda regra é passível de exceção, e a exceção da referida regra encontra-se disciplinada na Lei de Licitações e Contratos.

Encontramos na referida lei, por expressa determinação constitucional, diversas modalidades de licitações, casos de dispensa (Art. 24) e inexigibilidade (Art. 25).

Lembrando que a licitação é a regra, mas por alguns motivos o legislador permitiu a dispensa e a inexigibilidade da licitação. Na dispensa, a licitação é possível, mas inconveniente por diversos motivos, como por exemplo, pelo preço, pela titularidade da contratada, pela urgência ou calamidade pública e etc. Já na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável por não haver concorrentes ou por haver diversos candidatos capacitados a ponto de serem contratados pela Administração Pública, em igualdade de condições.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo



SEDTUR

Assevera a Instrução Normativa 003/2009, em seu art. 23 parágrafo primeiro, que nas compras inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), necessário se faz a cotação de preços, vejamos:

Art. 23 A execução de obras e aquisição de produtos e serviços de terceiros com recursos do Convênio deverá obrigatoriamente ser precedida de licitação, nos moldes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Na aquisição direta de produtos e serviços de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite da Carta Convite, estabelecido na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93 o Conveniente deverá providenciar Cotação de Preços no mercado com orçamento de pelo menos três (03) fornecedores

Neste mesmo sentido, a lei federal nº 8.666/93, em seu art. 24, nos mostra um rol de possibilidade de Dispensa de licitação. Relacionando ao processo de prestação de contas da conveniente, é possível verificar que todas as aquisições/contratações estão, em termos de valores, de acordo com a legislação.

Entretanto, a instrução normativa nos ensina que não é suficiente que os valores contratados/adquiridos estejam de acordo com o teto máximo previsto pela legislação, é fundamental que o gestor faça a cotação de preços, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Contudo, não é possível encontrar nos autos a importantíssima cotação de preços, que ao nosso ver, é elementar do procedimento de



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SEDTUR

dispensa de licitação. Sem a presença da cotação de preços está descaracterizada a dispensa de licitação, evidenciando-se uma compra direta que não se submete aos ditames legais, ou seja, não cumpre as formalidades positivadas pela legislação, mostrando que o gestor agiu *contra legem*.

Razão pela qual não acatamos a tese de Dispensa de Licitação.

DA INEXIGIBILIDADE

A inexigibilidade ocorre quando a circunstância de fato encontrada na pessoa com quem a Administração Pública pretende contratar impede o certame, a concorrência, a disputa.

O Jurista Hely Lopes Meireles ensina que na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável por não haver concorrentes ou por haver diversos candidatos capacitados a ponto de serem contratados pela Administração Pública, em igualdade de condições.

Assevera ainda que a inexigibilidade de licitação se refere aos casos em que o administrador não tem a faculdade para licitar, em virtude de não haver competição ao objeto a ser contratado, condição imprescindível para um procedimento licitatório.

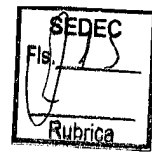
Há inviabilidade fática de competição, de modo que, ainda que a Administração desejasse a licitação, esta restaria inviável ante a absoluta ausência de concorrentes

O art. 25 da lei de licitações e contratos versa sobre os casos de Inexigibilidade de Licitação, trazendo consigo nos seus incisos um rol meramente exemplificativo, entretanto, entendemos que o cerne comum em todos é a inviabilidade de competição.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SEDTUR



Entendimento pacífico na doutrina é que a principal característica da inexigibilidade é a inviabilidade de licitar/competição entre os concorrentes.

No processo em análise fora escolhida essa modalidade de licitação, contudo, a conveniente, devidamente notificada, absteve-se de juntar aos autos documentos hábeis a provar as formalidades exigidas pela legislação, ou seja, o processo de inexigibilidade, contendo justificativa, homologação, contratação, publicação etc.

A conveniente adotara essa modalidade de licitação, justificando que *"tal inexigibilidade se justifica pelos recursos financeiros terem sido liberados faltando no dia da realização do evento, não dispondo de tempo para que pudesse ser realizado um processo licitatório"*

Entendimento pacífico na doutrina é que a principal característica da inexigibilidade é a inviabilidade de licitar/competição entre os concorrentes.

A orientação técnica 1268/2013, emitida pela Auditoria Geral do Estado, convalida nossa posição, ao entender que "Referente à "escassez de tempo", entendemos que o caso apresentado não enseja inexigibilidade de licitação como solução plausível, tendo em vista que o fator tempo não está previsto no artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual diz que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição devido à natureza singular do objeto a ser contratado."

É cediço que o processo licitatório *"destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável"*, baseado nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. (Art. 3, Lei 8.666/93)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SEDTUR

Portanto, a não observação do procedimento por aquele que deveria observar, certamente caracteriza como infração grave, aliás, esse é o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, já que classifica essa irregularidade como grave, conforme cartilha de classificação de irregularidades do tribunal.

Desse modo, em face da gravidade das irregularidades apontadas é evidente a impossibilidade da aprovação da prestação de contas sem a verificação de que não geraram qualquer dano ao erário, pois deve-se resguardar a regular aplicação dos recursos públicos, sob pena de responsabilização futura, o que só poderá verificar em eventual Tomada de Contas Especial.

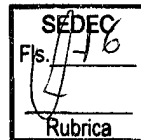
Desse modo, visto que a responsabilidade da Concedente é receber, analisar a execução do convênio e a prestação de contas e considerando todos os argumentos aludidos ao longo do presente parecer, **OPINAMOS pela REPROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Convênio nº 014/2010/SEDTUR, pelos motivos de fato e de direito acima expostos, **devendo a conveniente promover a devolução TODOS** os recursos devidamente atualizados com juros e correção monetária.

Importante ressaltar que este parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ao seu fiel cumprimento.

É o parecer. Salvo melhor juízo. A consideração superior.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.


Genekson Gomes Alves Junior
ASSJUR/SEDTUR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Ofício n.º 201/GB/2010

Em, 26 de abril de 2010.

Da: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
A: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR
Assunto: Prorrogação de prazo e Alteração do Plano de Trabalho do
Convênio 014/2010.

Senhora Secretária,

Vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Senhoria, celebração de Termo Aditivo para o convênio n.º 014/2010, com as seguintes alterações:

- Prorrogação de Prazo de 30 dias;
- Alteração na data de vigência para: 01/02/2010 a 30/05/2010.
- Alteração o Plano de Aplicação conforme abaixo:

Convênio n.º 014/2010 - Plano de aplicação

Elemento de Despesa	valor
3390.30 - Material de Consumo - ALIMENTAÇÃO	1.295,00
Soma	1.295,00
3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - BANDA PRATO DA CASA	6.200,00
3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - BANDA DO BOLINHA	4.200,00
3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - BANDA NOVO SWING	7.990,00
3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SERV.ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO	4.650,00
3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SERV.ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO	4.650,00
3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO	3.000,00
3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO	3.000,00
Soma	33.690,00
3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE BANDAS	4.500,00
3390.39 - serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANHEIROS QUIMICOS	7.990,00
3390.39 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS	2.525,00
Soma	15.015,00
TOTAL GERAL	50.000,00

Gostaríamos de salientar que tal solicitação se faz necessário, em virtude de que durante a realização do carnaval/2010, observou-se que o plano de aplicação aprovado não veio a condizer com a total realidade, e ainda houve mais um agravante que foi a liberação dos recursos que só ocorreu após a realização do referido evento.



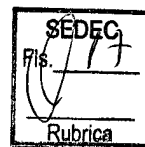


Volume: 1 de 1

Sector : PROTOCOLO

Interessado(a) : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GU
Assunto: TERMO ADITIVO
Resumo: Termo Aditivo para o convênio n 014/2010

Protocolo n.: 295327/2010
Data: 27/04/2010 16:03
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO
Governo do Estado de Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
SETOR DE CONVÊNIOS

CI n.º 002/2013/CONV.

Chapada dos Guimarães (MT), 11 de julho de 2013.

AO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT

LUIZ ANTONIO LARA

Ilustríssimo Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, REITERAR a CI nº267/2013/GAB, datada de 28/05/2013, na qual se pede o resgate da aplicação do convênio 14/2011, AG: 1772-8 C.C.: 20.343-2, cuja vigência já expirou.

Requeiro também que se faça o depósito na conta AG: 3834-2, Conta Corrente nº 1010100-4, para que possamos encaminhar as documentações para prestações de contas finais.

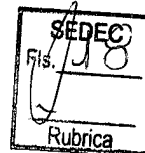
Certa de sua atenção quanto ao solicitado, externamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

TATIANE VASCONCELOS

ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE/GESTORA DE CONVÊNIOS

Recebido em 11/07/13 Hs. 1558



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
GABINETE DO PREFEITO

CI n.º 267/2013/GAB

Chapada dos Guimarães (MT), 28 de maio de 2013.

AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LUIZ ANTONIO LARA

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar o resgate da aplicação do convênio 14/2011, AG: 1772-8 C.C.: 20.343-2, cuja vigência já expirou.

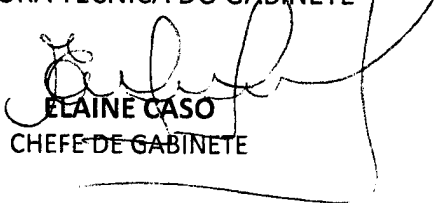
Solicito também que se faça o depósito na conta AG: 3834-2 C.C.: 1010100-4 até o dia 05/06/2013, para que possamos encaminhar as documentações para prestações de contas finais.

Certa de sua atenção quanto ao solicitado, externamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebem
Em 28/05/13 HS/105
Assinatura


TATIANE VASCONCELOS
ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE


ELAINE CASO
CHEFE DE GABINETE



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
SETOR DE CONVÊNIOS

CI n.º 012/2013/CONV.

Chapada dos Guimarães (MT), 31 de outubro de 2013.

AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
LUIZ ANTONIO LARA

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, **REITERAR** a CI nº267/2013/GAB datada de 28/05/2013 e CI nº002/2013CONV, datada de 11/07/2013, na qual se pede o resgate da aplicação do convênio 14/2011, AG: 1772-8 C.C.: 20.343-2, cuja vigência já expirou.

Solicito também que se faça o depósito na conta AG: 3834-2, Conta Corrente nº 1010100-4 Código Identificador 25101, para que possamos encaminhar as documentações para prestações de contas finais.

Certa de sua atenção quanto ao solicitado, externamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

TATIANE SOUZA VASCONCELOS
GESTORA DE CONVÊNIOS

Recebemos
em 01/11/13
Assinatura

EGTM0001
F6488776

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Entrada Geral de Transações Contábeis

04/12/2013 15:08
SEDEC
F11 20
Rubrica

----- Remeter Transação Contábil -----

Instituição: 0001 BANCO DO BRASIL S.A.

Dependência: 1772 CHAPADA GUIMARAES - MT

Dados da Transação Contábil -----

Lançamento...: 6230870 / 01 Sistema...: EGT - Entrada Geral de Transações
Produto.....: 0005.0665.0003 Balancete.: 04.12.2013
Transação....: 7382 - TRANSFERIR VALOR ENTRE CONTAS INICIADO A CRED
Valor Total.: 301,88 Serviço....: ATEND Anexo: N Anot.online: S
Estado Atual: Confec. Normal Origem.....: Online Tip.Lançamento: Normal
Eventos -----

Seq. Evento	Agem. Conta	Hist. Sub.His	Valor
01 0697400	1772	20343 144	301,88 D (Origem)
	3834	1010100 729	301,88 C (Destino)

Para detalhamento, posicione o cursor nos campos em destaque e tecle ENTER.
F1 Ajuda F2 Assinaturas F3 Sai F5 Encerra F11 Finalidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Sendo assim, esperamos contar mais uma vez com a costumeira atenção de Vossa Excelência para o exposto acima, e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


FLAVIO BALTRÔ FILHO
Prefeito Municipal

Exma Sra.
VANICE MARQUES
MD: Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de MT - SEDTUR



Rua Tiradentes, 166 - Centro - CEP: 78.195-000 - Fone-fax: (0xx65) 3301-1570.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES



Ofício n.º 359/GB/2010

Em, 29 de junho de 2010.

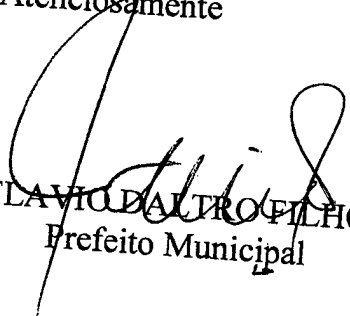
Da: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
A: Secretaria de Estado de Desenv. do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR
Assunto: Prestação de Contas do Convênio 014/2010.

Senhora Secretária,

Servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Prestação de Contas Parcial do Convênio 014/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR e o Município de Chapada dos Guimarães.

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FLAVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal

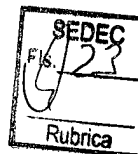
01 07 10
Larissa Melo

Exm^a Sra.
VANICE MARQUES
MD: Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES



Ofício n.º 360/GB/2010

Em, 29 de junho de 2010.

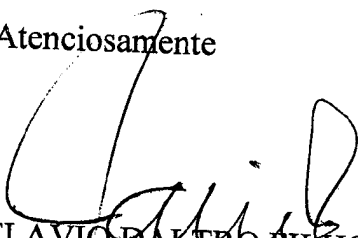
Da: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
A: Secretaria de Estado de Desenv. do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR
Assunto: Prestação de Contas do Convênio 014/2010.

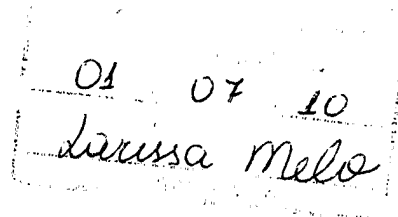
Senhora Secretária,

Servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Prestação de Contas Final do Convênio 014/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso – SEDTUR e o Município de Chapada dos Guimarães.

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FLAVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal



Exmª Sra.
VANICE MARQUES
MD: Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso



Nota de Esclarecimento sobre a execução do convênio 014/2010

Nº Convênio: 014/2010 - Termos Aditivos: 01/2011 - Nº Processo: 96146/2010 - Situação: 1 - 1

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR	Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	Valor: 50.000,00
---	--	----------------------------

Banco: 001 | **Agência:** 1772-8 | **Conta:** 18867-0

Programa Estadual: 185-DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

Projeto/Atividade: 2543-PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO

Objeto:
REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

Da Celebração

O município de Chapada dos Guimarães é o único Polo Turístico genuinamente Mato grossense e é uma das opções de Lazer, do povo de Mato Grosso e em especial da população da Baixada Cuiabana. Dessa maneira o Governo do Estado tem empenhado através de parcerias e incentivos às iniciativas do seu Ente Municipal ou mesmo de Organizações Não Governamentais em projetos que atendam a Promoção e Divulgação desse Potencial Turístico e Cultural.

O Convênio nº 014/2010 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães é uma dessas parcerias que a seu tempo trouxe grande Divulgação e Entretenimento a nossa população residente e ao Turista que por aqui aporta.

A celebração deste convênio atendeu ao mútuo interesse comum da SEDTUR e Prefeitura Municipal na promoção do nosso Polo Turístico, sendo que uma das datas em que Chapada dos Guimarães recebe mais turista é no Carnaval.

As expectativas geradas na população anualmente e a grande demanda de turistas que visitam a cidade nos períodos carnavalesco gerou a assinatura do Termo de Convênio mesmo sem o aporte da contrapartida financeira por parte do conveniente.

As Bandas e Trios Elétricos foram previamente escolhidos de acordo com a pequena disponibilidade financeira para um evento de porte gigantesco.

Dos apontamentos pendentes

Apontamentos:

1 - "A Conveniente não enviou Os 03 orçamentos necessários à comprovação de contratação dos serviços (Gráficos, Locação de Trios Elétricos, Locação de Banheiros Químicos, Transporte de Bandas e Alimentação) pelo menor preço."

2 - A conveniente não encaminhou a Carta de Exclusividade emitida pela Banda Novo Swing em favor do Sr. Marco Alexandre Viana, emitente da Nota fiscal.

3 - Notas Fiscais 1792 e 1798 emitidas respectivamente por Deise Aparecida de Carvalho Oliveira e Marco Alessandro Viana no dia 11/02/2010 quando a vigência teve início em 12/02/2010.

Esclarecimentos

Todas as contratações das Bandas Prato da Casa, Do Bolinha, Novo Swing e do Trio Elétrico, trata-se de Contratação com valor abaixo do Exigido para Licitação e foram contratos com Pessoas Físicas, **previamente aprovada no Plano de Trabalho**, com valor pré estabelecido, sendo seus **representantes Legais** para efeito de exclusividade e pagamento um dos **próprios integrantes**.

As Notas Fiscais 1792 (Banda Prato na Casa) e 1798 (Locação Banheiro Químicos) foram emitidas com data de **11/02/2010 a mesma do Empenho** por parte da concedente, a qual deveria ser a data de assinatura do convenio, entretanto por motivo alheio fora assinado com data de 12/02/2010. Tendo ocorrido à solicitação de correção via 1º Termo Aditivo assinado, com antecipação para 01/02/2010 conforme descrito na justificativa do termo assinado.

Quanto aos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas (locação de banheiro químico, transporte e alimentação) ocorreu apenas a cotação de preços previa para elaboração do Plano de Trabalho, sendo aplicado o Art. 24, inciso II da lei 8666/93. Quando da contratação, pela exiguidade do tempo, limitou-se a manter os preços Cotados pelo conveniente, e aprovados previamente pela concedente do Recurso.

Esclarecemos ainda que o desembolso financeiro ocorreu apenas no dia 01/03/2010 e o pagamento das despesas, em especial as Bandas eram incontente 12/02/2013, sendo necessário a utilização de "Recursos Especiais".


Flávio Daltro Filho

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR



RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

ANEXO X

CONVÊNIO Nº 014/2010

ORIGEM DOS RECURSOS: CONCEDENTE

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 12/02 a 24/06/2010

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº	PAGAMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES	838.901.061-53	Inexigível	Nota Fiscal	1823	13/02/2010	231252	19/02/2010	3390.36	4.413,98
2	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1823	13/02/2010	031214	12/03/2010	3390.36	236,02
3	LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES	697.194.381-34	Inexigível	Nota Fiscal	1822	13/02/2010	231253	19/02/2010	3390.36	4.413,98
4	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1822	13/02/2010	040942	09/04/2010	3390.36	236,02
5	JOSÉ WILSON DA SILVA JUNIOR	461.285.629-04	Inexigível	Nota Fiscal	1824	12/02/2010	231219	15/02/2010	3390.36	2.936,48
6	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1824	12/02/2010	030413	04/03/2010	3390.36	63,52
7	DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	314.504.231-91	Inexigível	Nota Fiscal	1792	12/02/2010	231184	12/02/2010	3390.36	6.072,48
8	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1792	12/02/2010	040951	09/04/2010	3390.36	127,52
9	MARCO ALESSANDRO VIANA	06.109.764/0001-04	Inexigível	Nota Fiscal	7990,00	12/02/2010	231182	12/02/2010	3390.39	5.000,00
10	MARCO ALESSANDRO VIANA	06.109.764/0001-04	Inexigível	Nota Fiscal	7990,00	12/02/2010	231218	15/02/2010	3390.39	2.826,68
11	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	7990,00	12/02/2010	040906	09/04/2010	3390.39	163,32
12	ODENIR NILÔ DA SILVA	483.568.241-68	Inexigível	Nota Fiscal	1808	12/02/2010	231213	12/02/2010	3390.36	4.112,48
13	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1808	12/02/2010	030912	09/03/2010	3390.36	87,52
14	PAULO KIM	034.281.516-40	Inexigível	Nota Fiscal	1905	18/02/2010	231254	19/02/2010	3390.36	2.936,48
15	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1905	18/02/2010	030804	08/03/2010	3390.36	63,52

RELACÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

Page 2 of 2

16	LUIZ VOLIRMO BORTOLIN	16.030.595/0001-68	Inexigível	Nota Fiscal	1811	12/02/2010	231217	12/02/2010	3390.36	4.361,48
17	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1811	12/02/2010	040908	09/04/2010	3390.36	138,52
18	0 RITA DE CASSIA FIGUEIREDO BORGES	02.421.209/0001-54	Inexigível	Nota Fiscal	0020	18/02/2010	231337	05/03/2010	3390.30	1.295,00
19	00 GRAFICA PRINT	73.783.649/0001-08	Inexigível	Nota Fiscal	1766	12/02/2010	21788-3	12/02/2010	3390.39	2.525,00
20	0 PRATICA SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA EPP	01.870.056/0001-60	Inexigível	Nota Fiscal	1904	03/03/2010	851003	09/04/2010	3390.39	4.500,00
21	0 PRATICA SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA EPP	01.870.056/0001-60	Inexigível	Nota Fiscal	1904	03/03/2010	851003	09/04/2010	3390.36	3.086,98
22	0 ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1904	03/03/2010	040905	09/04/2010	3390.36	403,02
SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL									50.000,00	

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

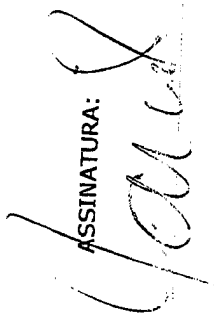
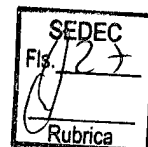
DATA:

30/06/2010

NOME DO EXECUTOR:

FLÁVIO DALTRO FILHO

ASSINATURA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
SETOR DE CONVENIOS



Chapada dos Guimarães, 21 de novembro de 2012

Ofício nº 071/ GMC/ 2012

A Ilma. Senhora
Raquel Matutino Sá
Coordenadora de Convenio
Núcleo de Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

Assunto: Prestação de Contas de Convenio.

Senhora Coordenadora,

Em atenção a Notificação nº 407/2012 referente ao Convenio 014/2010
encaminho documentos solicitados conforme segue:

- Parecer Jurídico;
- Justificativa , referente as Notas 1792 e 1798;
- Cópia de contrato de exclusividade ;
- Cópia das notas fiscais devidamente autenticadas;

Na certeza de Vosso apoio, reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

Protocolo n.: 610815/2012 Data: 22/11/2012 16:19

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LA

1 Interessado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUI
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Resumo: Encaminhamento de documentos solicitados atrav
és da Notificação n 407/2012.
65 3613 3550

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



O FILHO

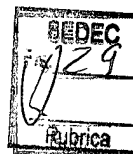
22-11-12
Antônia Jota Teixeira
Gerente de Protocolo
Secretaria Executiva do Núcleo
Cultura, Ciência, Lazer e Turismo



ne-fax: (0xx65) 301-1570.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
SECRETARIA DE FINANÇAS – DPT CONTABILIDADE



Chapada dos Guimarães-MT, 07 de novembro de 2012

JUSTIFICATIVA

Convenio 014/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE
MATO GROSSO - SEDTUR**

Objeto – carnaval 2010 - chapada dos Guimarães - Carnaval e Folia com Paz e Alegria

Referente as notas fiscais 1792 e 1798 em Nome de Deise Aparecida de Carvalho de Oliveira e Marcos Alessandro Viana de fato estão com data anterior a vigência do Convenio pois as mesmas estão com data de 11/02/2010 e a vigência do Convenio é do dia 12/02/2010, esclarecemos ainda que as Nota de empenhos das referidas Notas também são da data do dia 11/02/2010, justificamos que o procedimento foi necessário para garantir a apresentação dos artitas.

Esclarecemos que os pagamentos devidos as referidas Notas foram dentro do prazo legal da vigência do Convenio, conforme segue;

NF1792 = Deise Aparecida de Carvalho de Oliveira – pago dia 12/02/2010, conforme ordem de pagamento 547/2010 e copia do cheque em anexo;

NF1798 = Marcos Alessandro Viana pago o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dia 12/02/2010, e o valor de de R\$ 2.826,68 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) dia 15/02/2010 e conforme ordem de pagamento 813/2010 e copias dos cheques em anexo.

São as justificativas da contabilidade deste município.

JUARES DA GUIA CORREA
TC. CRC/MT 5054/0-7





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

NOTIFICAÇÃO Nº 407/2010

Notificante: Secretaria Executiva do Núcleo Ciência, Cultura, Lazer e Turismo
Notificado: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.
Convênio Nº: 014/2010 "Carnaval e Folia com Paz e Alegria"
Valor R\$: 50.000,00
Vigência: 12/02/2010 a 30/05/2010
Assunto: Prestação de Contas do Convênio

Ex.mo. Senhor Flavio Daltro Filho - Prefeito Municipal,

Analisando a Prestação de Contas do Convênio nº 014/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, através de V. Exª. e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR, referente ao projeto "Carnaval e Folia com Paz e Alegria", verificamos as seguintes pendências que deverão ser sanadas em 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 40 da Instrução Normativa Conjunta Seplan/Sefaz/Age Nº 003/2009:

- 1) A Conveniente deverá encaminhar parecer jurídico para a dispensa/inexigibilidade de licitação (Art. 24 e 25 da Lei 8.666/93) visando embasar as contratações efetuadas para as apresentações artísticas (Art. 25 inciso III) e 03 (três) orçamentos para a contratação por dispensa de licitação (Art. 24 inciso II) para os serviços (Gráficos, Locação de Trios Elétricos, Locação de Banheiros Químicos, Transporte de Bandas e Alimentação), pelo menor preço, conforme determina a Cláusula 5ª § 2º incisos XIV e XV do Convênio e Art. 23 caput e § 1º da INC Seplan/Sefaz/Age 003/2009.
- 2) A Conveniente deverá devolver à Concedente o montante das Notas Fiscais abaixo relacionadas cujas datas de emissão estão fora da vigência do Convênio, através do Banco do Brasil S/A, agência 3834-2, conta corrente 1.010.100-4 Sefaz Recursos Ordinários com o Código 24.101, conforme determina a Cláusula 9ª caput do Convênio e Art. 12 inciso V da INC Seplan/Sefaz/Age 003/2009.

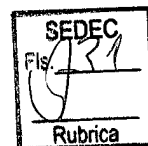
N Fiscais	Emitente	Data	Valor	Folha.
1792	Deize Aparecida de Carvalho Oliveira	11/02/2010	6.200,00	101
1798	Marco Alessandro Viana	11/02/2010	7.990,00	110
Total			14.190,00	

- 3) A Conveniente deverá encaminhar o contrato de exclusividade da Banda Novo Swing com o Sr. Marco Alessandro Viana (favorecido da Nota Fiscal 1798) que recebeu em nome daquela banda se o mesmo não for integrante.

- 4) A Conveniente deverá atestar o recebimento dos serviços constantes nas Notas Fiscais emitidas por Gráfica Print, Livia Regina de Oliveira Lopes e Luiz Volirno Bortolim, carimbando nas Notas Fiscais originais e após tirar fotocópias que deverão ser enviadas a este Núcleo Sistêmico.

O não atendimento acarretará as punições contidas no Art. 41, I e II da INC 003/2009, ou seja, Registro como Inadimplente no SIGCON e Instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2010.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
GABINETE DO PREFEITO

CI n.º 431/2013/GAB

Chapada dos Guimarães (MT), 26 de agosto de 2013.

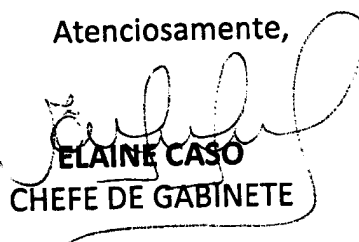
A
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA
SETOR DE CONVÊNIOS

Ilma. Senhora,

Com meus cumprimentos, conforme determinação do
Prefeito Municipal, Dr. José de Souza Neves, encaminho o Ofício nº
1605/2013/CONV, para as providências que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção
dispensada.

Atenciosamente,


ELAINE CASO
CHEFE DE GABINETE

*Recebido
em 28/08/2016
às 09:56hs
Tatiane*



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

OFÍCIO Nº. 1605/2013/CONV

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2013

Exmo. Senhor
JOSÉ DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães -MT

Exmo. Senhor Prefeito,

Informamos por meio deste que não recebemos resposta à Notificação 256/2013 (documento anexo), referente à prestação de contas do Termo de Convênio nº 014/2010, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

Solicitamos as seguintes providências, sob pena de **imediata** instauração de Tomada de Contas Especial:

I. Que sejam remetidos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, todos os documentos solicitados na Notificação nº 256/2013 no prazo máximo de 45 dias; ou

II. A devolução dos recursos, inclusive os da contrapartida e dos rendimentos de aplicação financeira.

Atenciosamente,


FERNANDA MOREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Convênios em Substituição



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

Pág. Nº	016
SEC. EXECUTIVA	
Proc. Nº	
Visto	

SEDEC
Fis. 33
Rubrica

NOTIFICAÇÃO Nº 256/2013

Notificante: Secretaria Executiva do Núcleo Ciência, Cultura, Lazer e Turismo
Notificado: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.
Convênio Nº: 014/2010 "Carnaval e Folia com Paz e Alegria"
Valor R\$: 50.000,00
Vigência: 12/02/2010 a 30/05/2010
Assunto: Prestação de Contas do Convênio

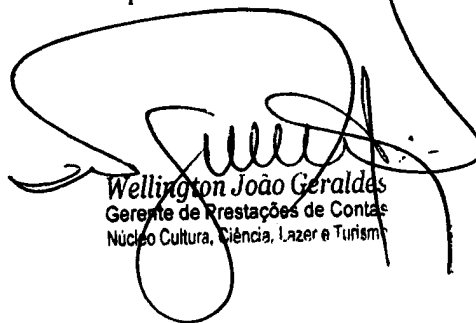
Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Analisando o Parecer Jurídico e a Homologação da Prestação de Contas do Convênio nº 014/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, através de V. Exª. e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR, referente ao projeto "Carnaval e Folia com Paz e Alegria", verificamos as seguintes pendências que deverão ser sanadas em 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 43 da Instrução Normativa Conjunta Seplan/Sefaz/Age Nº 003/2009:

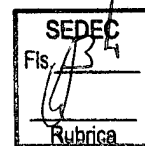
1) A Conveniente deverá devolver à Concedente o Montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) devidamente corrigido pelo índice Caderneta de Poupança, desde a data de sua concessão (01/03/2010) até o dia da efetiva devolução, conforme determina o Art. 43 § 1º da INC Seplan/Sefaz/Age 003/2009, pelo fato do Ordenador de Despesas haver homologado a Prestação de Contas como IRREGULAR, com base no Parecer Jurídico daquela SEDTUR. (ambos anexos). A devolução deverá ser efetuada através do Banco do Brasil S/A, agência 3834-2, conta corrente 1.010.100-4 Sefaz Recursos Ordinários com o Código Identificador 1 = 24.101.

O não atendimento acarretará as punições contidas no Art. 41, I e II da INC 003/2009, ou seja, Registro como Inadimplente no SIGCON e Instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2013.


Wellington João Geraldes
Gerente de Prestações de Contas
Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo


Fernanda Moreira da Silva
Técnica da Área Instrumental do Governo
OAB/MT nº. 8454
Núcleo Cultura, Ciência, Lazer
e Turismo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Concedente:	Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR
Conveniente:	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.
Convênio Nº:	014/2010 "Carnaval e Folia com Paz e Alegria"
Valor:	RS 50.000,00
Vigência:	12/02/2010 a 30/05/2010
Prestação de Contas:	Até 29/06/2010

Analizando a documentação enviada para a regularização da Notificação 407/2010 de 02 de dezembro de 2010, referente à Prestação de Contas do Convênio 014/2010 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através de seu Prefeito e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo- SEDTUR, para a realização do "**Carnaval e Folia com Paz e Alegria**", emitimos o seguinte parecer:

- 1) A Conveniente encaminhou o Parecer Jurídico para a contratação de apresentações artísticas, com base no Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93 e no Art. 24 inciso II da mesma Lei para a contratação dos serviços (Gráficos, Locação de Trios Elétricos, Locação de Banheiros Químicos, Transporte de Bandas e Alimentação), fundamentou ainda a impossibilidade de licitar (Art. 25 caput da Lei 8.666/93) dado a celebração do Convênio ter como data de início o dia 12/02/2010, sendo a mesma data do início do período carnavalesco de 12/02/2010 a 16/02/2010, conforme determina a Cláusula 5ª § 2º incisos XIV e XV do Termo de Convênio e Art. 34 inciso I Alíneas "q; r" da INC Seplan/Sefaz/Age 003/2009. A Conveniente não enviou os 03 orçamentos necessários à comprovação de contratação dos serviços pelo menor preço, dessa forma atendeu apenas parcialmente o Item 01 da Notificação.
- 2) A Conveniente encaminhou justificativa para as Notas Fiscais 1792 e 1798 emitidas por Deise Aparecida de Carvalho Oliveira e Marco Alessandro Viana, respectivamente, serem do dia 11/02/2010 (portanto, fora da vigência do Convênio) e o pagamento efetuados com data dos dias 12/02/2010 e 17/02/2010 (na vigência do Convênio) pelo fato de que foi necessário garantir a apresentação dos artistas já que sem a garantia não se apresentariam. O Art. 12 inciso V da INC Seplan/Sefaz/Age 003/2009, afirma ser **VEDADO** à realização do pagamento de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência, os extratos bancários da conta corrente de movimento da Prefeitura (utilizada para os pagamentos) comprovam o pagamento efetuado dentro da vigência do Convênio, porém, as Notas Fiscais foram emitidas em data anterior à vigência do Convênio.
- 3) A Conveniente **NÃO** encaminhou a Carta de Exclusividade emitida pela Banda Novo Swing em favor do Sr. Marco Alessandro Viana, emitente da Nota Fiscal da Prestação de Serviços da Banda Baiana Novo Swing, dessa forma Não atendeu o Item 03 (três) da Notificação.
- 4) A Conveniente encaminhou as cópias das Notas Fiscais emitidas pela Gráfica Print, Livia Regina de Oliveira Lopes e Luiz Volirno Bortolim, com os carimbos de atesto o recebimento dos serviços, o número do Convênio, conforme determina a cláusula 8ª alínea "j" do Termo de Convênio e Art. 31 alínea "e" da INC Seplan/Sefaz/Age 003/2009, atendendo, dessa forma, o Item 04 (quatro) da Notificação.

Diante do exposto concluímos que a Conveniente atendeu plenamente o item 004 (quatro), atendeu parcialmente o Item 01(um), Não atendeu o Item 03 (três) e justificou o Item 02 (dois) da Notificação, cabendo ao Ordenador de Despesas que é o detentor do Poder Discricionário concedido pelo Art. 27 da INC Seplan/Sefaz/Age 003/2009, acatar ou não a justificativa apresentada pela Conveniente.

Encaminhamos o Relatório Financeiro Final de Prestação de Contas conforme determina o Art. 39 § 2º da INC Seplan/Sefaz/Age 003/2009, visando juntamente com o Relatório Técnico emitido pela SEDTUR, comprovando a execução do evento com eficiência, eficácia e efetividade, embasar o pronunciamento final e a eventual homologação da Prestação de Contas, pelo Competente Ordenador de Despesas.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2012.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

NOTIFICAÇÃO Nº 407/2010

Notificante: Secretaria Executiva do Núcleo Ciência, Cultura, Lazer e Turismo
Notificado: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.
Convênio Nº: 014/2010 "Carnaval e Folia com Paz e Alegria"
Valor R\$: 50.000,00
Vigência: 12/02/2010 a 30/05/2010
Assunto: Prestação de Contas do Convênio

Ex.mo. Senhor Flavio Daltro Filho - Prefeito Municipal,

Analisando a Prestação de Contas do Convênio nº 014/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, através de V. Exª. e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR, referente ao projeto "Carnaval e Folia com Paz e Alegria", verificamos as seguintes pendências que deverão ser sanadas em 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 40 da Instrução Normativa Conjunta Seplan/Sefaz/Age Nº 003/2009:

- 1) A Conveniente deverá encaminhar parecer jurídico para a dispensa/inexigibilidade de licitação (Art. 24 e 25 da Lei 8.666/93) visando embasar as contratações efetuadas para as apresentações artísticas (Art. 25 inciso III) e 03 (três) orçamentos para a contratação por dispensa de licitação (Art. 24 inciso II) para os serviços (Gráficos, Locação de Trios Elétricos, Locação de Banheiros Químicos, Transporte de Bandas e Alimentação), pelo menor preço, conforme determina a Cláusula 5ª § 2º incisos XIV e XV do Convênio e Art. 23 caput e § 1º da INC Seplan/Sefaz/Age 003/2009.
- 2) A Conveniente deverá devolver à Concedente o montante das Notas Fiscais abaixo relacionadas cujas datas de emissão estão fora da vigência do Convênio, através do Banco do Brasil S/A, agência 3834-2, conta corrente 1.010.100-4 Sefaz Recursos Ordinários com o Código 24.101, conforme determina a Cláusula 9ª caput do Convênio e Art. 12 inciso V da INC Seplan/Sefaz/Age 003/2009.

N Fiscais	Emitente	Data	Valor	Folha.
1792	Deize Aparecida de Carvalho Oliveira	11/02/2010	6.200,00	101
1798	Marco Alessandro Viana	11/02/2010	7.990,00	110
Total			14.190,00	

- 3) A Conveniente deverá encaminhar o contrato de exclusividade da Banda Novo Swing com o Sr. Marco Alessandro Viana (favorecido da Nota Fiscal 1798) que recebeu em nome daquela banda se o mesmo não for integrante.

- 4) A Conveniente deverá atestar o recebimento dos serviços constantes nas Notas Fiscais emitidas por Gráfica Print, Livia Regina de Oliveira Lopes e Luiz Volirno Bortolim, carimbando nas Notas Fiscais originais e após tirar fotocópias que deverão ser enviadas a este Núcleo Sistêmico.

O não atendimento acarretará as punições contidas no Art. 41, I e II da INC 003/2009, ou seja, Registro como Inadimplente no SIGCON e Instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2010.

* faltando contrato Banda Novo Swing . .
* " Parecer jurídico

COIABA 11/02/2010
A PREF CHAPADA

Telefone: (061) 3570-1111

Prezado(a),

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item(s) solicitado(s) do orçamento 043279.

01 15.000 Folders - F/ 8 4X4 CORES

21x30cm, 4x4 cores, Fina Escala em Couche liso 115g. Com saída em CIP.
Dobradim: 2 paralelos.

Unitário R\$ 0,1353333

Total R\$ 2.030,00

Prazo de Pagamento: Contra empenho(De

02 500 Cartazes - F/4 4X0 CORES

45x31cm, 4x0 cores, Fina Escala em Couche liso 115g. Com saída em CIP.

Unitário R\$ 0,99

Total R\$ 495,00

Prazo de Pagamento: Contra empenho(De

PM. M. C. GUIMARAES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. 8070R

Total itens R\$ 2.525,00

Validade da proposta: 30 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.

Vendedor: LORRY SIRI LINE - ME
Orçamentista: Silene

Para maior segurança, a Gráfica Print só aceita arquivos em PDF. Consulte procedimentos e configurações padrão. A gráfica não se responsabiliza por erros de tela.

Autorizo a confecção dos itens acima assinando:

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Gráfica Print Indústria e Editora Ltda

3617 7600



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Finanças

Fone: (65) 3314-5600 - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>

ELETRÔNICA

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

SEDEC

137

GRÁFICA
PRINT
DO TAMANHO DOS SEUS DESEJOS

Grafica Print Industria e Editora Ltda
Grafica Print

Avenida Joao Gomes M Sobrinho, 300 - Areão
CEP 78010-300 - Fone (65) 3617-7600 - Cuiabá - MT
contasapagar@graficaprint.com.br
Inscrição Municipal 48690 - CPF/CNPJ 73.783.649/0001-08

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município	Data de Emissão da NFS-e 12/2/2010	Código de Verificação de Autenticidade D3 20 40	Número da Nota Fiscal 1766
Numero do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.507.530/0001-19	Inscrição Municipal	Razão Social prefeitura municipal de chapada dos guimaraes
Endereço Rua Tiradentes	Número 166	Complemento
CEP 78195-000	Cidade / UF Chapada dos Guimarães / MT	Bairro Centro
Telefone 65	e-mail luizamarques10@hotmail.com	

Descrição dos Serviços

PRODUCAO DE 15.000 FOLDERS CARNAVAL 2010
VALOR UNITARIO = 0,1353
VALOR TOTAL = 2.030,00

DADOS BANCARIO
B/BRASIL
AG 4449-0
C/C 21788-3

PRODUCAO DE 500 CARTAZES F/ 4 4X0 CORES.
VALOR UNITARIO = 0,99
VALOR TOTAL = 495,00

PM CH. GUIMARAES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SE 0702

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 2211000 - Edição; Edição e Impressão de Jornais				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 24	Cód. Nacional Atividade Econômica 1813001
Valor Total dos Serviços R\$ 2.525,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.525,00	Total do ISSQN R\$ 126,25	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

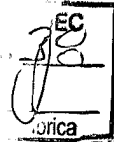
Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 2.525,00

Informações Complementares



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
SECRETARIA DE FINANÇAS - DPT CONTABILIDADE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de novembro de 2012

JUSTIFICATIVA

Convenio 014/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE
MATO GROSSO - SEDTUR

Objeto – carnaval 2010 - chapada dos Guimarães - Carnaval e Folia com Paz e Alegria

Referente as notas fiscais 1792 e 1798 em Nome de Deise Aparecida de Carvalho de Oliveira e Marcos Alessandro Viana de fato estão com data anterior a vigência do Convenio pois as mesmas estão com data de 11/02/2010 e a vigência do Convenio é do dia 12/02/2010, esclarecemos ainda que as Nota de empenhos das referidas Notas também são da data do dia 11/02/2010, justificamos que o procedimento foi necessário para garantir a apresentação dos artitas.

Esclarecemos que os pagamentos devidos as referidas Notas foram dentro do prazo legal da vigência do Convenio, conforme segue;

NF1792 = Deise Aparecida de Carvalho de Oliveira – pago dia 12/02/2010, conforme ordem de pagamento 547/2010 e copia do cheque em anexo;

NF1798 = Marcos Alessandro Viana pago o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dia 12/02/2010, e o valor de de R\$ 2.826,68 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) dia 15/02/2010 e conforme ordem de pagamento 813/2010 e copias dos cheques em anexo.

São as justificativas da contabilidade deste município.

JUARES DA GUIA CORREA
TC. CRC/MT 5054/0-7



GOVERNO POPULAR
Chapada
dos Guimarães
ESCREVENDO O FUTURO

Check List de Prestação de Contas Final - OGU

Contrato de Repasse

Programa

Objeto

Realizar o repasse de 2010 - Chaparrão dos Guimarães

C.N.P.J

Contratado

Devolução de Recursos à União

Valor - Repasse

R\$ 50.000,00

Data

/ / 200

Valor - Rendimentos resultantes da aplicação financeira

R\$ Não Tem

Data

/ /

Rendimentos utilizados na ampliação de metas físicas e/ou outras observações

Ag. Movimento: Houve Administração direta de obras? () Sim () Não Conta Corrente:

DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	
Cópia do PT - Plano de Trabalho consolidado	Presente? () Sim () Não
Cópia do Contrato de Repasse com respectivas publicações no DOU	Presente? () Sim () Não
Cópia da publicação do <u>Aviso</u> da licitação no DOU	Presente? () Sim () Não
Cópia do despacho adjudicatório da licitação	Presente? () Sim () Não
Cópia do despacho da ATA/Termo de homologação da licitação	Presente? () Sim () Não
Cópia da publicação do Aviso do <u>Resultado</u> de Processo Licitatório no DOU	Presente? () Sim () Não
Cópia de Termos Aditivos contratuais de obra, se for o caso	Presente? () Sim () Não
Relatório de Execução Físico-Financeira	Presente? () Sim () Não
Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa	Presente? () Sim () Não
Relação de Bens	Presente? () Sim () Não
Relação de Pagamentos	Presente? () Sim () Não
Cópia dos documentos fiscais (notas fiscais, recibos, faturas, etc.) das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número do contrato de convênio e autenticadas com: "confere com o original", sob carimbo	Presente? () Sim () Não
Planilha de Obras por administração Direta (quando executado por Ad. Direta)	Presente? () Sim () Não
Extrato demonstrativo das movimentações ocorridas nas contas bancárias vinculadas	Presente? () Sim () Não
Comprovante de recolhimento do saldo de recursos ao Tesouro Nacional	Presente? () Sim () Não
Declaração de Comunicação às Entidades	Presente? () Sim () Não
Relatório de Cumprimento de Objeto	Presente? () Sim () Não
Declaração de Arquivamento	Presente? () Sim () Não

OBS:

Usuários on line: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Usuário: Flávio Daltro Filho Gerente



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Voltar | Usuários | Cooperação | Ingresso de Recursos | Manual Convênios | Manual do Usuário | Legislação | Formulários | Relatórios | Principal

Celebração | Execução | Prestação de Contas | Resumo

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 014/2010

Nº Processo: 96146/2010

Situação: Vigente até 30/04/2010

Concedente:
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE
MATO GROSSO - SEDTUR

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES

Valor:
50.000,00

Banco: 001 | **Agência:** 1772-8 | **Conta:** 18867-0

Programa Estadual:

Projeto/Atividade: 2543-PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO

Objeto:
REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

Cronograma de Execução

Meta Etapa/Fase Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01 REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	UNIDADE	1,00	12/02/2010	30/04/2010
01.01 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ALIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	140,00	12/02/2010	16/02/2010
01.02 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA DO BOLINHA	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010
01.03 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA NOVO SWUING	SERVIÇOS	1,00	15/02/2010	15/02/2010
01.04 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA PRATO DA CASA	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010
01.05 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO TRIO ELETRICO	SERVIÇOS	2,00	14/02/2010	16/02/2010
01.06 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.GRAFICOS-BANNERS,FOLDERS,	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010
01.07 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.TRANSPORTE P/BANDAS	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	17/02/2010
01.08 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANHEIROS QUIMICOS	SERVIÇOS	20,00	12/02/2010	17/02/2010
01.09 Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SER.DE ELAB.E COORDENAÇÃO	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010

Plano de Aplicação

Natureza	Discriminação	Valor		
		Proponente - Financeira	Concedente - Financeira	Contra-partida Não Financeira
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SER.DE ELAB.E COORDENAÇÃO	9.300,00	9.300,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ALIMENTAÇÃO	1.295,00	1.295,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA DO BOLINHA	4.200,00	4.200,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA NOVO SWUING	7.990,00	7.990,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA PRATO DA CASA	6.200,00	6.200,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANHEIROS QUIMICOS	7.990,00	7.990,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO TRIO ELETRICO	6.000,00	6.000,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.GRAFICOS-BANNERS,FOLDERS,	2.525,00	2.525,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.TRANSPORTE P/BANDAS	4.500,00	4.500,00	0,00
Subtotais		50.000,00	50.000,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras:				0,00
Valor Total do Convênio:				50.000,00

Cronograma de Desembolso

Concedente - 2010	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Meta						

01-REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Totais **Concedente:** 50.000,00 **Proponente:** 0,00

Relação de Obras e Equipamentos / Material Permanente

Natureza Especificação Unidade Qtde Valor Unit. Valor Total Local de Destino Propriedade

Descentralização de Recursos

Valor total a ser concedido: 50.000,00

Nº OB	Data	Valor				
Detalhamento Orçamentário						
Ingresso: 0,00						
Natureza	Origem	Recursos	Empenho	Saldo	Pagamento	Saldo
	Concedente	40.700,00	0,00	40.700,00	0,00	40.700,00
3390.39	Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Concedente	9.300,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.36	Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos		Empenho	Saldo	Pagamento	Saldo
Aplicação Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenho de Recursos

Funcional Programática: Fonte: Natureza de Despesa: ☐ Custeio ☐ Capital ☒ Todos

(*) Data Objeto Natureza Empenho Nº Valor Operações

(*) **Detalhamento Físico-Financeiro** (✓ OK) (X Pendente)

Para detalhar clique no botão do empenho.

Liquidação de Documentos

Favorecido Pesquisar

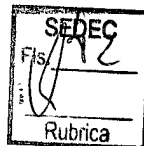
Empenho	Favorecido	Liquidado em	Documento	Data do Documento	Nº do Documento	Valor	Situação	Operações
---------	------------	--------------	-----------	-------------------	-----------------	-------	----------	-----------

Pagamentos Efetuados

Data Favorecido N.F. Objeto Tipo Documento Número Documento Valor Operações

Acompanhamento de Execução Física

Meta		Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término	Operações
Previsto	01		REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	UNIDADE	1,00	12/02/2010	30/04/2010	.
Executado					0,00	0 %		i
Previsto	01.01		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ALIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	140,00	12/02/2010	16/02/2010	.
Executado					0,00	0 %		i
Previsto	01.02		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA DO BOLINHA	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010	.
Executado					0,00	0 %		i
Previsto	01.03		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA NOVO SWUING	SERVIÇOS	1,00	15/02/2010	15/02/2010	.
Executado					0,00	0 %		i
Previsto	01.04		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA PRATO DA CASA	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010	.
Executado					0,00	0 %		i



Previsto	01.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO TRIO ELETRICO	SERVIÇOS	2,00	14/02/2010	16/02/2010	
Executado				0,00	0 %		
Previsto	01.06	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.GRAFICOS-BANNERS,FOLDERS,	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010	
Executado				0,00	0 %		
Previsto	01.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.TRANSPORTE P/BANDAS	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	17/02/2010	
Executado				0,00	0 %		
Previsto	01.08	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANHEIROS QUIMICOS	SERVIÇOS	20,00	12/02/2010	17/02/2010	
Executado				0,00	0 %		
Previsto	01.09	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SER.DE ELAB.E COORDENAÇÃO	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010	
Executado				0,00	0 %		

Acompanhamento de Bens e Equipamentos Adquiridos

Data	Especificação	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtde	Valor Total	Saldo
------	---------------	-------------------	----------------	------	-------------	-------

 SIGCon

Rastro



 Calcula Prazo



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
DE MATO GROSSO - SEDTUR

Cadastro do Proponente e Anexo
Representante Legal

SEDEC
Fls. 13
Anexo 1

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES		2 - CNPJ / CPF: 03.507.530/0001-19	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Prefeituras Municipais	
5 - Endereço: AV. TIRADENTES, 166			
6 - Município: CHAPADA DOS GUIMARÃES	7 - CEP: 78.195-0	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 301-2050
11 - e-mail: chapadaplanejamento@vsp.com.br			10 - Fax: 12 - Site:

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: FLÁVIO DALTRIO FILHO		14 - CPF: 072.306.051-72	
15 - Endereço: RUA TIRADENTES, 166, CENTRO - CEP: 78.195-000			
16 - Município: CHAPADA DOS GUIMARÃES		17 - UF: MT	
18 - C.I./Orgão Expedidor/Data: 002.332 / SSP/MT / 14/12/1992	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

22 - Nome de Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente da Entidade Proponente:		32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I./Orgão Expedidor/Data: //	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR	DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	ANEXO VI
		CONVÊNIO Nº 014/2010

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

NOME DO CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	CNPJ 03.507.530/0001-19	E.A. Municipal	S.J.
ENDEREÇO COMPLETO AV. TIRADENTES, 166	TELEFONE 301-2050	FAX	
BAIRRO	CEP 78.195-0	MUNICÍPIO CHAPADA DOS GUIMARÃES	E-MAIL

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

OBJETO DO CONVÊNIO
 REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

SITUAÇÃO DO CONVÊNIO

ASSINATURA 12/02/2010	PUBLICAÇÃO 23/02/2010	VIGÊNCIA 30/05/2010	TEVE TERMO ADITIVO? ☐ NÃO ☒ PRAZO ☐ VALOR
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE RECEITAS E DESPESAS

☐ FINAL ☒ PARCIAL		PERÍODO : 12/02 a 24/06/2010	
RECEITAS		DESPESAS	
Total Geral do Convênio	50.000,00	Valor das Despesas Executadas até o período:	50.000,00
Transferido pelo Estado:	50.000,00	Da Transferência do Estado	50.000,00
Da Contrapartida Financeira:	0,00	Da Contrapartida:	0,00
Da Contrapartida Não Financeira:	0,00	Da Aplicação Financeira:	0,00
Da Aplicação Financeira:	0,00	Valor das Despesas Executadas no período:	50.000,00
Do Termo Aditivo:	0,00	Da Transferência do Estado	50.000,00
		Da Contrapartida:	0,00
		Da Aplicação Financeira:	0,00
		Saldo:	0,00

ATENÇÃO: Como a Contrapartida Não Financeira não é depositada na conta do convênio, a mesma não entra no cálculo do saldo.
OBS: Verificar na prestação de contas a comprovação da utilização da contrapartida não financeira no objeto do convênio, caso exista;

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

DATA:

30/06/2010

NOME DO EXECUTOR:

FLÁVIO DALTRO FILHO

ASSINATURA:

Flávio Daltro Filho
 Flávio Daltro Filho
 Prefeito

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA	ANEXO VIII CONVÊNIO Nº 014/2010
---	-------------------------------------	--

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 12/02 a 24/06/2010

EXECUÇÃO FÍSICA

INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (Campo I do ANEXO VIII)										EXECUTADO		
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO NO PLANO DE TRABALHO	DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	SALDO				
01		REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	UNIDADE	1.00	30/04/2010	1,00	1,00	0,00				
	01.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ALIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	140.00	16/02/2010	140,00	140,00	0,00				
	01.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA DO BOLINHA	SERVIÇOS	1.00	16/02/2010	1,00	1,00	0,00				
	01.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA NOVO SWUJING	SERVIÇOS	1.00	15/02/2010	1,00	1,00	0,00				
	01.04	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA PRATO DA CASA	SERVIÇOS	1.00	16/02/2010	1,00	1,00	0,00				
	01.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO TRIO ELETRICO	SERVIÇOS	2.00	16/02/2010	2,00	2,00	0,00				
	01.06	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.GRAFICOS-BANNERS,FOLDERS,	SERVIÇOS	1.00	16/02/2010	1,00	1,00	0,00				
	01.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.TRANSPORTE P/BANDAS	SERVIÇOS	1.00	17/02/2010	1,00	1,00	0,00				
	01.08	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANHEIROS QUIMICOS	SERVIÇOS	20.00	17/02/2010	20,00	20,00	0,00				
	01.09	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SER.DE ELAB.E COORDENAÇÃO	SERVIÇOS	1.00	16/02/2010	1,00	1,00	0,00				

AUTENTICAÇÃO

SEDEC
 014/2010
 Rubrica

Usuários on line: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Usuário: Juarez da Guia Corrêa Operador: Sair

**SIGCon**

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTAS

[Voltar](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Legislação](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)[Celebração](#) | [Execução](#) | [Prestação de Contas](#) | [Recomendações](#) | [Resumo](#)[À Prestar Contas](#) | [Prestação de Contas](#)[Imprimir Plano de Trabalho](#)**Nº Convênio:** 014/2010 **Termos Aditivos:** 01, 02**Nº Processo:** 96146/2010**Situação:** Encerrado em 30/05/2010**Concedente:**
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE
MATO GROSSO - SEDTUR**Proponente:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES**Valor:**
50.000,00**Banco:** 001 | **Agência:** 1772-8 | **Conta:** 18867-0**Programa Estadual:****Projeto/Atividade:** 2543-PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO**Objeto:**

REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**I - AÇÕES EXECUTADAS**

REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

II - PRINCIPAIS OBSTÁCULOS À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

NÃO HOUVE OBSTACULO

III - BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

Houve a valorização da cultura alternativa regional e nacional, resgatando o melhor das Marchinhas de Carnaval, dos Sambas Enredo em uma programação que veio a animar público de todas as idades, integrando a música ao brincar, ao jogo e à fantasia, com músicos e educadores interessados na aproximação com o universo musical brasileiro. estima-se que houve uma demanda de mais de 150 mil pessoas nos 5 dias de Carnaval (de 12 a 16/Fevereiro/2010), gerando emprego e renda, gerando 100 empregos diretos e 1,500 indiretos aos munícipes de CHAPADA DOA Guimarães.

**SIGCon**

Rastro

[Calcula Prazo](#)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSIC

LOCAL:

CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

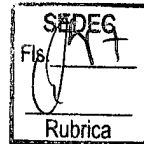
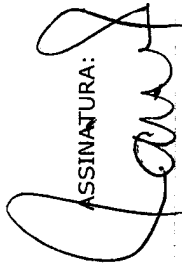
DATA:

30/06/2010

NOME DO EXECUTOR:

FLÁVIO DALTRO FILHO

ASSINATURA:



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	ANEXO IX CONVÊNIO Nº 014/2010
---	--	--

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 12/02 a 24/06/2010

EXECUÇÃO FINANCEIRA

META	GASTOS REALIZADOS NO PERÍODO			GASTOS REALIZADOS ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)			
	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA
01) REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00
2) Todas	40.700,00	0,00	0,00	40.700,00	40.700,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

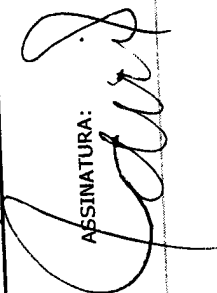
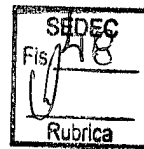
DATA:

30/06/2010

NOME DO EXECUTOR:

FLÁVIO DALTRO FILHO

ASSINATURA:

RELATÓRIO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO		RELATÓRIO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS				ANEXO X
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR		CONVÊNIO Nº 014/2010				

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 12/02 a 24/06/2010

ORIGEM DOS RECURSOS: CONCEDENTE

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PAGAMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				Tipo	Nº	DATA	
1	LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES	838.901.061-53	Inexigível	Nota Fiscal	1823	13/02/2010	3390.36
2	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1823	13/02/2010	3390.36
3	LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES	697.194.381-34	Inexigível	Nota Fiscal	1822	13/02/2010	3390.36
4	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1822	13/02/2010	3390.36
5	JOSÉ INÁCIO DA SILVA JUNIOR	241.285.629-04	Inexigível	Nota Fiscal	1824	12/02/2010	3390.36
6	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1824	12/02/2010	3390.36
7	DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	314.504.231-91	Inexigível	Nota Fiscal	1792	12/02/2010	3390.36
8	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1792	12/02/2010	3390.36
9	MARCO ALESSANDRO VIANA	06.109.764/0001-04	Inexigível	Nota Fiscal	7990,00	12/02/2010	3390.39
10	MARCO ALESSANDRO VIANA	06.109.764/0001-04	Inexigível	Nota Fiscal	7990,00	12/02/2010	3390.39
11	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	7990,00	12/02/2010	3390.39
12	ODENIR NILO DA SILVA	483.568.241-68	Inexigível	Nota Fiscal	1808	12/02/2010	3390.36
13	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1808	12/02/2010	3390.36
14	PAULO KIM	034.281.516-40	Inexigível	Nota Fiscal	1905	18/02/2010	3390.36
15	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1905	18/02/2010	3390.36

SEDEC
16.149
Rubrica

:: RELACÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

16	LUIZ VOLIRMO BORTOLIN	16.030.595/0001-68	Inexigível	Nota Fiscal	1811	12/02/2010	231217	12/02/2010	3390.36	4.361,48
17	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1811	12/02/2010	040908	09/04/2010	3390.36	138,52
18	rita de cassia FIGUEIREDO BORGES	02.421.209/0001-54	Inexigível	Nota Fiscal	0020	18/02/2010	231337	05/03/2010	3390.30	1.295,00
19	GRAFICA PRINT	73.783.649/0001-08	Inexigível	Nota Fiscal	1766	12/02/2010	21788-3	12/02/2010	3390.39	2.525,00
20	PRATICA SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA EPP	01.870.056/0001-60	Inexigível	Nota Fiscal	1904	03/03/2010	851003	09/04/2010	3390.39	4.500,00
21	PRATICA SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA EPP	01.870.056/0001-60	Inexigível	Nota Fiscal	1904	03/03/2010	851003	09/04/2010	3390.36	3.086,98
22	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1904	03/03/2010	040905	09/04/2010	3390.36	403,02
SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL										50.000,00

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

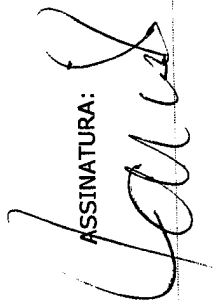
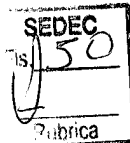
DATA:

30/06/2010

NOME DO EXECUTOR:

FLÁVIO DALTRO FILHO

ASSINATURA:



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE
MATO GROSSO - SEDTUR

Cadastro do Proponente e
Representante Legal

Anexo
I
014/2010

SEDEC
Fls. 50
Rubrica

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 - Nome do Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

2 - CNPJ / CPF:
03.507.530/0001-19

3 - Esfera Administrativa:
Municipal

4 - Status Jurídico:
Prefeituras Municipais

5 - Endereço:
AV. TIRADENTES, 166

6 - Município:
CHAPADA DOS GUIMARÃES

7 - CEP:
78.195-0

8 - DDD:
065

9 - Telefone:
301-2050

10 - Fax:

12 - Site:

11 - e-mail:
chapadaplanejamento@vsp.com.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente:
FLAVIO DALTRO FILHO

14 - CPF:
072.306.051-72

15 - Endereço:
RUA TIRADENTES, nº166, BAIRRO CENTRO, CEP 78.195-000

16 - Município:
CHAPADA DOS GUIMARÃES

17 - UF:
MT

18 - C.I./Orgão Expedidor/Data:
002.332 / SSP/MT / -/-/-/-/
10/02/2004

19 - Cargo:
PREFEITO

20 - Função:
PREFEITO

21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

☐ Executor ☐ Interviente

22 - Nome do Outro Partícipe:

23 - CNPJ:

24 - Esfera Administrativa:
MUNICIPAL

25 - Endereço:
RUA PENN GOMES

26 - Município:
CHAPADA DOS GUIMARÃES

27 - CEP:
78195000

28 - DDD:
65

29 - Telefone:
3301-2045

30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

32 - CPF do Dirigente:

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:
TELMA MEIRA DE RESENDE

33 - C.I./Orgão Expedidor/Data:
// // // //

34 - Cargo:
SECRETARIA

35 - Função:

3 - Matrícula:

Local e data

Assinatura do Outro Partícipe

Assinatura do Proponente



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR

Dados do Projeto

Anexo II
014/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente: 18867-0	2 - Banco: 001	3 - Agência: 1772-8	4 - Praça de Pagamento: CHAPADA DOS GUIMARÃES
--------------------------------	-------------------	------------------------	--

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA	6 - Período: 12/02/2010 a 30/05/2010
--	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

8 - Justificativa da Proposição:

Chapada dos Guimarães, município há 64 km da Capital Mato Grossense, é palco de uma paisagem fantástica que encanta por si só. O governo local investe em diferentes atrativos culturais para que o turista tenha o útil ao agradável e desfrute, da melhor maneira possível, desse paraíso da região Centro-Oeste. Uma das datas em que Chapada dos Guimarães recebe mais turista é no Carnaval. Toda infra-estrutura é disponibilizada aos visitantes que festejam os 5 dias em uma das melhores opções carnavalescas do Estado que, a cada ano, se incrementa mais, tanto a área comercial, quanto na turística. A proposta é valorizar a cultura alternativa regional e nacional, resgatando o melhor das Marchinhas de Carnaval, dos Samba Enredo em uma programação para animar público de todas as idades, integrando a música ao brincar, ao jogo e à fantasia, com músicos e educadores interessados na aproximação com o universo musical brasileiro. estima-se uma demanda de mais de 150 mil pessoas nos 5 dias de Carnaval (de 12 a 16/Fevereiro/2010), gerando emprego e renda, gerando 100 empregos diretos e 1,500 indiretos aos munícipes de CHAPADA DOA Guimarães.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: 185-DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO			
10 - Projeto/Atividade: 2543-PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO			
11 - Natureza	0	0	
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00



Governo do Estado de Mato Grosso

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE
MATO GROSSO - SEDTUR**

**Cronograma de Execução
Física e Plano de Aplicação
de Recursos**

**Anexo
III
014/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	UNIDADE	1,00	12/02/2010	30/04/2010
	01.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ALIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	140,00	12/02/2010	16/02/2010
	01.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA DO BOLINHA	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010
	01.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA NOVO SWUING	SERVIÇOS	1,00	15/02/2010	15/02/2010
	01.04	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA PRATO DA CASA	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010
	01.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO TRIO ELETRICO	SERVIÇOS	2,00	14/02/2010	16/02/2010
	01.06	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.GRAFICOS-BANNERS,FOLDERS,	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010
	01.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.TRANSPORTE P/BANDAS	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	17/02/2010
	01.08	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANHEIROS QUIMICOS	SERVIÇOS	20,00	12/02/2010	17/02/2010
	01.09	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SER.DE ELAB.E COORDENAÇÃO	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Valor		
		Concedente	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
3390.30	Material de Consumo - ALIMENTAÇÃO	1.295,00	0,00	0,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - BANDA DO BOLINHA	4.200,00	0,00	0,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - BANDA NOVO SWUING	7.990,00	0,00	0,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - BANDA PRATO DA CASA	6.200,00	0,00	0,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - CONTRATAÇÃO TRIO ELETRICO	6.000,00	0,00	0,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SER.DE ELAB.E COORDENAÇÃO	9.300,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANHEIROS QUIMICOS	7.990,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.GRAFICOS-BANNERS,FOLDERS,	2.525,00	0,00	0,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa			

3390.39	Jurídica - SERV.TRANSPORTE P/BANDAS	4.500,00	0,00	0,00	Fis. 57 Rubrica
	Subtotais	50.000,00	0,00	0,00	
	Valor Total do Convênio:			50.000,00	



**Governo do Estado de Mato
Grosso**
**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE
MATO GROSSO - SEDTUR**

**Cronograma de
Desembolso**

**Anexo
IV
014/2010**

SEDEC
Fls. 55
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2010

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR

Relação de Equipamentos e Material Permanente

Anexo V
014/2010

SEDEC
Fis. 56
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
----------	---------------	---------	------	-------------	-------------	------------------	-------------

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

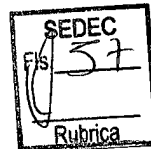
Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem quaisquer débitos em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR

02º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 014/2010

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES		2 - CNPJ: 03.507.530/0001-19
3 - Endereço: AV. TIRADENTES, 166		
4 - Representante Legal: FLÁVIO DALTRIO FILHO		5 - Cargo/Função: PREFEITO
6 - CPF: 072.306.051-72	7 - C.I/Orgão Expedidor: 002.332 SSP/MT	8 - Processo: 96146/2010
9 - Data do Pedido do Conveniente: 13/05/2010		10 - Data da Aprovação pelo Concedente: //
11 - Objeto deste Termo Aditivo: 1º - Prorrogação de prazo 2º - Alteração do Plano de Trabalho conforme abaixo: Detalhamento da Despesa - Convênio 014/2010 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - Banda Prato da Casa 6.200,00 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - Banda do Bolinha 4.200,00 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - Serv.Elaboração e Coordenação 4.650,00 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - Serv.Elaboração e Coordenação 4.650,00 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - Contratação de Trio Elétrico 3.000,00 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - Contratação de Trio Elétrico 3.000,00 SOMA - 25.700,00 339039 - Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Serv.Tramp.Bandas 4.500,00 339039 - Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Banda Novo Swing 7.990,00 339039 - Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Banheiros Químicos 7.990,00 339039 - Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Serviços Gerais 2.525,00 339039 - Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Alimentação 1.295,00 SOMA - 24.300,00 TOTAL GERAL 50.000,00		
12 - Justificativa: - Devido as justificativas apontadas no primeiro termo aditivo, ocorreu que a o Detalhamento da Despesa ainda ficou errado o primeiro termo aditivo, com isso necessitamos também pela prorrogação de prazo e elomenos por mais 30 dias, onde estaremos protocolando a prestação de contas conforme legislação.		

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR, atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, _____ de _____ de _____

VANICE MARQUES
Secretária de Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR

01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 014/2010

1 - Conveniente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

2 - CNPJ:

03.507.530/0001-19

3 - Endereço:

AV. TIRADENTES, 166

4 - Representante Legal:

FLÁVIO DALTRO FILHO

5 - Cargo/Função:

PREFEITO

6 - CPF:

072.306.051-72

7 - C.I/Orgão Expedidor:

002.332 SSP/MT

8 - Processo:

96146/2010

9 - Data do Pedido do Conveniente:

26/04/2010

10 - Data da Aprovação pelo Concedente:

00/00/0000

11 - Objeto deste Termo Aditivo:

Prorrogação de Prazo; Alteração na data de Vigência; Alteração do Plano de Aplicação.

12 - Justificativa:

- Prorrogação de Prazo de 30 dias; - Alteração na data de vigência para: 01/02/2010 a 30/05/2010. - Alteração o Plano de Aplicação conforme abaixo: Convênio n.º 014/2010 - Plano de aplicação Elemento de Despesa valor 3390.30 - Material de Consumo - ALIMENTAÇÃO 1.295,00 Soma 1.295,00 3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - BANDA PRATO DA CASA 6.200,00 3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - BANDA DO BOLINHA 4.200,00 3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - BANDA NOVO SWING 7.990,00 3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SERV. ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO 4.650,00 3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SERV. ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO 4.650,00 3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO 3.000,00 3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO 3.000,00 Soma 33.690,00 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANHEIROS QUÍMICOS 7.990,00 3390.39 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS 2.525,00 Soma 15.015,00 TOTAL GERAL 50.000,00 Gostaríamos de salientar que tal solicitação se faz necessário, em virtude de que durante a realização do carnaval/2010, observou-se que o plano de aplicação aprovado não veio a condizer com a total realidade, e ainda houve mais um agravante que foi a liberação dos recursos que só ocorreu após a realização do referido evento.

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR, atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, ____ de ____ de ____

VANICE MARQUES
Secretária de Estado

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Voltar | Cooperação | Ingresso de Recursos | Manual Convênios | Manual do Usuário | Legislação | Programas | Formulários | Relatórios | Principal

Celebração Execução Prestação de Contas Recomendações Resumo

Projeto: Cronograma de Execução | Plano de Aplicação | Cronograma de Desembolso | Parecer Técnico/Jurídico

Imprimir Plano de Trabalho

Encerrado em 30/05/2010

Concedente:
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE
MATO GROSSO - SEDTUR**Proponente:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES**Valor:**
50.000,00**Banco:** 001 |
Agência: 1772-8 |
Conta: 18867-0**Programa**
Estadual: 185-
DESENVOLVIMENTO
ESTRATEGICO DA
DEIA PRODUTIVA
DO TURISMO**Projeto/Atividade:** 2543-PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO**Objeto:**
REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

Chapada dos Guimarães, município há 64 km da Capital Mato Grossense, é palco de uma paisagem fantástica que encanta por si só. O governo local investe em diferentes atrativos culturais para que o turista una o útil ao agradável e desfrute, da melhor maneira possível, desse paraíso da região Centro-Oeste. Uma das datas em que Chapada dos Guimarães recebe mais turista é no Carnaval. Toda infra-estrutura é disponibilizada aos visitantes que festejam os 5 dias em uma das melhores opções carnavalescas do Estado que, a cada ano, se incrementa mais, tanto a área comercial, quanto na turística. A proposta é valorizar a cultura alternativa regional e nacional, resgatando o melhor das Marchinhas de Carnaval, dos Sambas Enredo em uma programação para animar público de todas as idades, integrando a música ao brincar, ao jogo e à fantasia, com músicos e educadores interessados na aproximação com o universo musical brasileiro. estima-se uma demanda de mais de 150 mil pessoas nos 5 dias de Carnaval (de 12 a 16/Fevereiro/2010), gerando emprego e renda, gerando 100 empregos diretos e 1.500 indiretos aos municípios de CHAPADA DOA Guimarães.

12/02/2010

23/02/2010

001

1772-8

18867-0

CHAPADA DOS GUIMARÃES

Entidade Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR

Estadual

03.507.415/0025-11

CPA

CUIABÁ

MT

78050-970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Municipal

03.507.530/0001-19

AV. TIRADENTES, 166

CHAPADA DOS GUIMARÃES

MT

78.195-0

065

301-2050

Parecer: 28/2010/ASSEJUR.
Processo nº. 96146/2010/SEDTUR.
Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.
Assunto: Celebração de Convênio nº 14/2010.

SEDEC	
Fis.	60
Rubrica	47

Relatório

A Gerência de Convênios da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo solicita análise e parecer acerca da possibilidade de celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, na qualidade de Concedente, e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, na qualidade de Conveniente, no auxílio mútuo de recursos financeiros para realização do Projeto "Carnaval e Folia com Paz e Alegria", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem repassados pelo Concedente, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho Aprovado.

Visualizar

SIGCon
SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN / MT

Calcula Prazo

Rastro

Dados do Dirigente

072.306.051-72

002.332

Orgão Expedição SSP/MT

Data Expedição -/-/-

Cargo PREFEITO

PREFEITO

SEDEC	
Fis.	01
Rubrica	



Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN / MT



Rastro



Calcula Prazo

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

[Voltar](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

Celebração Execução Prestação de Contas Recomendações Resumo

[Projeto](#) | [Cronograma de Execução](#) | [Plano de Aplicação](#) | [Cronograma de Desembolso](#) | [Parecer Técnico/Jurídico](#)

Imprimir Plano de Trabalho

Formulário de Trabalho: 01, 02

Nº Processo: 961.572/2010

Encerrado em 30/05/2010

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Valor:

50.000,00

Banco: 001 | Agência: 1772-8 | Conta: 18867-0

Programa Estadual: 185-DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

Projeto/Atividade: 2543-PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO

Objeto:

REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

Cronograma de Execução

01		REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	UNIDADE	1,00	12/02/2010	30/04/2010
01.01		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ALIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	140,00	12/02/2010	16/02/2010
01.02		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA DO BOLINHA	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010
01.03		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA NOVO SWUING	SERVIÇOS	1,00	15/02/2010	15/02/2010
01.04		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA PRATO DA CASA	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010
01.05		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO TRIO ELETRICO	SERVIÇOS	2,00	14/02/2010	16/02/2010
01.06		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.GRAFICOS-BANNERS,FOLDERS,	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010
01.07		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.TRANSPORTE P/BANDAS	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	17/02/2010
01.08		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANHEIROS QUIMICOS	SERVIÇOS	20,00	12/02/2010	17/02/2010
01.09		Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SER.DE ELAB.E COORDENAÇÃO	SERVIÇOS	1,00	12/02/2010	16/02/2010

SIGCon

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN / MT

Calcule Prazo

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

[Voltar](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

Celebração Execução Prestação de Contas Recomendações Resumo

[Projeto](#) | [Cronograma de Execução](#) | [Plano de Aplicação](#) | [Cronograma de Desembolso](#) | [Parecer Técnico/Jurídico](#)

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Processo: 961.2010.000000000000

Encerrado em 30/05/2010

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Valor:

50.000,00

Banco: 001 | **Agência:** 1772-8 | **Conta:** 18867-0**Programa Estadual:** 185-DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO**Projeto/Atividade:** 2543-PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO**Objeto:**

REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

Concedente - 2010

Item	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01-REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Totais **Concedente:** 50.000,00 **Proponente:** 0,00

SIGCon

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN / MT

Calcula Prazo

Rastro

SELY
Fls. 63

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Voltar | Cooperação | Ingresso de Recursos | Manual Convênios | Manual do Usuário | Legislação | Programas | Formulários | Relatórios | Principal

Celebração Execução Prestação de Contas Recomendações Resumo

Projeto: Cronograma de Execução: Plano de Aplicação: Cronograma de Desembolso: Parecer Técnico/Jurídico:

Imprimir Plano de Trabalho

Anos: 01, 02

Nº Processo: 957

Encerrado em 30/05/2010

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Valor:

50.000,00

Banco: 001 | **Agência:** 1772-8 | **Conta:** 18867-0**Programa Estadual:** 185-DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO**Projeto/Atividade:** 2543-PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO**Objeto:**

REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

Assinatura: Após de emitir o parecer técnico, assinado o Parecer Técnico, observando os aspectos técnicos.

Objeto - A descrição do objeto espelha o que se pretende fazer ou realizar? Está descrito de forma clara e objetiva?**Justificativa** - reflete os benefícios a serem alcançados, a necessidade de execução do objeto e do repasse de recursos pelo Concedente?**Prazo** - A vigência inicia-se na data de assinatura. O tempo definido para execução é suficiente?**Cronograma de Execução** - Metas e etapas são ações que serão realizadas visando o alcance do objeto. As metas e etapas têm coerência com o objeto? As unidades de medidas e quantidades tem relação com ação (meta ou etapa)? Os prazos de execução estão compreendidos na vigência do convênio?**Plano de Aplicação** - As naturezas de gasto estão preenchidas corretamente e na modalidade 90? Os valores estão compatíveis com a realidade? Há exigência de contrapartida? Está dentro do percentual mínimo e no campo correto? É permitida contrapartida não financeira em bens ou serviços?**Cronograma de Desembolso** - O desembolso solicitado é compatível com a capacidade financeira do Concedente?**Equipamentos** - Se há previsão de aquisição de equipamentos, os mesmos estão especificados corretamente?

LEMBRE-SE: Um Plano de Trabalho bem elaborado evita problemas na execução e facilita a prestação de contas.

Parecer Técnico

☒ Favorável☐ Desfavorável**Obs:**

De acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, cujo objeto "CARNAVAL 2010", tem como objetivo, desenvolver o turismo e a proposta é valorizar a cultura alternativa regional e nacional. A SEDTUR é favorável por ser um evento tradicional que divulga e promove o turismo, tanto local quanto regional. Essa manifestação carnavalesca é conhecida tem todo o âmbito nacional, divulgando as belezas naturais que o Município tem a oferecer.

O prazo de vigência para sua execução é suficiente para atender as metas e ações discriminadas no plano de trabalho.

O cronograma de execução da meta física esta de acordo com a descrição do objeto do plano de trabalho solicitado.

No plano de aplicação os campos da natureza de gasto estão preenchidos corretamente.

Diante do valor solicitado dentro do Plano de Trabalho, existe a capacitação financeira disponível pela concedente.

Visualizar

Jurídico

☒ Favorável☐ Desfavorável

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Voltar | Cooperação | Ingresso de Recursos | Manual Convênios | Manual do Usuário | Legislação | Programas | Formulários | Relatórios | Principal

Celebração Execução Prestação de Contas Recomendações Resumo

Projeto Cronograma de Execução Plano de Aplicação Cronograma de Desembolso Parecer Técnico/Jurídico

Imprimir Plano de Trabalho

01, 0

Encerrado em 30/05/2010

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Valor:

50.000,00

Banco: 001 | Agência: 1772-8 | Conta: 18867-0

Programa Estadual: 185-DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

Projeto/Atividade: 2543-PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO

Objeto:

REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

Plano de Aplicação

	Descrição		Valor	
			Orçamento	Execução
3390.30	Material de Consumo - ALIMENTAÇÃO	1.295,00	0,00	0,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - BANDA DO BOLINHA	4.200,00	0,00	0,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - BANDA NOVO SWUING	7.990,00	0,00	0,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - BANDA PRATO DA CASA	6.200,00	0,00	0,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - CONTRATAÇÃO TRIO ELETRICO	6.000,00	0,00	0,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SER.DE ELAB.E COORDENAÇÃO	9.300,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANHEIROS QUIMICOS	7.990,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.GRAFICOS-BANNERS,FOLDERS,	2.500,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.TRANSPORTE P/BANDAS	1.500,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras:			0,00	

SIGCon

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN / MT

Rastro

Calcula Prazo

SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DITO CENTAVOS).

PRATICA SERVICO E SEGURANCA LTDA EPP

BANCO DO BRASIL

CHAPADA

09 DE ABRIL DE 2010



PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. <u>014/2010</u>
EMTID. <u>SEONR</u>

13/04/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:56:01
177216497 OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0315
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PRATICA SERVICOS LTDA	13.645-X
AGENCIA: 2891-6	CONTA:
DATA	13/04/2010
NR. DOCUMENTO	17.721.649.700.315
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	7.586,98
VALOR TOTAL	7.586,98
NR. AUTENTICACAO	1.395.7CC.BED.47E.0FD

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. <u>014/2010</u>
EMTID. <u>SEONR</u>

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO		RELACÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS		ANEXO X
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR		CONVÊNIO Nº 014/2010		

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 12/02 a 30/05/2010

ORIGEM DOS RECURSOS: CONCEDENTE

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PAGAMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				NÚMERO	CH/OB Nº	DATA	
1	LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES	838.901.061-53	Inexigível	Nota Fiscal	1823	13/02/2010	231252 19/02/2010 3390.36 4.413,98
2	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1823	13/02/2010	031214 12/03/2010 3390.36 236,02
3	LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES	697.194.381-34	Inexigível	Nota Fiscal	1822	13/02/2010	231253 19/02/2010 3390.36 4.413,98
4	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1822	13/02/2010	040942 09/04/2010 3390.36 236,02
5	JOSÉ INÁCIO DA SILVA JUNIOR	241.285.629-04	Inexigível	Nota Fiscal	1824	12/02/2010	231219 15/02/2010 3390.36 2.936,48
6	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1824	12/02/2010	030413 04/03/2010 3390.36 63,52
7	DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	314.504.231-91	Inexigível	Nota Fiscal	1792	12/02/2010	231184 12/02/2010 3390.36 6.072,48
8	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1792	12/02/2010	040951 09/04/2010 3390.36 127,52
9	MARCO ALESSANDRO VIANA	06.109.764/0001-04	Inexigível	Nota Fiscal	7990,00	12/02/2010	231182 12/02/2010 3390.39 5.000,00
10	MARCO ALESSANDRO VIANA	06.109.764/0001-04	Inexigível	Nota Fiscal	7990,00	12/02/2010	231218 15/02/2010 3390.39 2.826,68
11	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	7990,00	12/02/2010	040906 09/04/2010 3390.39 163,32
12	ODENIR NILO DA SILVA	483.568.241-68	Inexigível	Nota Fiscal	1808	12/02/2010	231213 12/02/2010 3390.36 4.112,48
13	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1808	12/02/2010	030912 09/03/2010 3390.36 87,52
14	PAULO KIM	034.281.516-40	Inexigível	Nota Fiscal	1905	18/02/2010	231254 19/02/2010 3390.36 2.936,48
15	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1905	18/02/2010	030804 08/03/2010 3390.36 63,52

16	LUIZ VOLIRMO BORTOLIN	16.030.595/0001-68	Inexigível	Nota Fiscal	1811	12/02/2010	231217	12/02/2010	3390.36	4.361,48
17	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1811	12/02/2010	040908	09/04/2010	3390.36	138,52
18	BITA DE CASSIA FIGUEIREDO BORGES	02.421.209/0001-54	Inexigível	Nota Fiscal	0020	18/02/2010	231337	05/03/2010	3390.30	1.295,00
19	GRAFICA PRINT	73.783.649/0001-08	Inexigível	Nota Fiscal	1766	12/02/2010	21788-3	12/02/2010	3390.39	2.525,00
20	PRATICA SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA EPP	01.870.056/0001-60	Inexigível	Nota Fiscal	1904	03/03/2010	851003	09/04/2010	3390.39	4.500,00
21	PRATICA SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA EPP	01.870.056/0001-60	Inexigível	Nota Fiscal	1904	03/03/2010	851003	09/04/2010	3390.36	3.086,98
22	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	03.507.530/0001-19	Inexigível	DAM	1904	03/03/2010	040905	09/04/2010	3390.36	403,02
SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL									50.000,00	

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

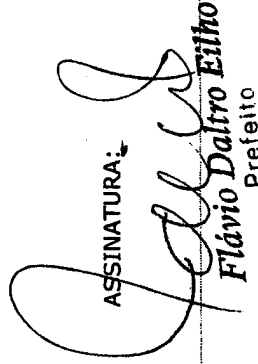
DATA:

30/06/2010

NOME DO EXECUTOR:

FLÁVIO DALTRO FILHO

ASSINATURA:


Flávio Daltró Filho
Prefeito

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	ANEXO XII
		CONVÊNIO Nº 014/2010

BANCO: 001	AGÊNCIA: 1772-8	Nº DA CONTA BANCÁRIA: 18867-0
------------	-----------------	-------------------------------

ITEM	HISTÓRICO	VALOR
01	SALDO: bancário em 31/03/2010, conforme anexo;	0,00
02	MENOS: valores de ordens bancárias, de saques, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal no quadro abaixo	0,00

DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO				
DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	FAVORECIDO	VALOR

03 (*)	OUTROS lançamentos contabilizados e não constantes dos Extratos Bancários:			
	• Débito (-)			0,00
	• Crédito (+)			0,00
04 (*)	Lançamentos constantes dos Extratos Bancários e não contabilizados			0,00
05	Saldo do Demonstrativo da Execução Financeira em 31/03/2010			0,00

Observação:
* Os lançamentos dos itens 03 e 04 deverão ser explicitados detalhadamente em folha a parte, quando for necessário.

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

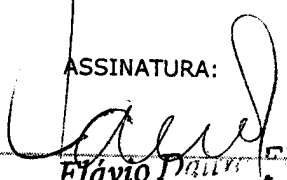
DATA:

30/06/2010

NOME DO EXECUTOR:

FLÁVIO DALTRO FILHO

ASSINATURA:


Flávio Daltro Filho

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR	DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	ANEXO VI
		CONVÊNIO Nº 014/2010

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

NOME DO CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	CNPJ 03.507.530/0001-19	E.A. Municipal	S.J.
ENDEREÇO COMPLETO AV. TIRADENTES, 166	TELEFONE 301-2050	FAX	
BAIRRO	CEP 78.195-0	MUNICÍPIO CHAPADA DOS GUIMARÃES	E-MAIL

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

OBJETO DO CONVÊNIO
 REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

SITUAÇÃO DO CONVÊNIO

ASSINATURA 12/02/2010	PUBLICAÇÃO 23/02/2010	VIGÊNCIA 30/05/2010	TEVE TERMO ADITIVO? ☐ NÃO ☒ PRAZO ☐ VALOR
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE RECEITAS E DESPESAS

☒ FINAL ☐ PARCIAL		PERÍODO : 12/02 a 30/05/2010	
RECEITAS		DESPESAS	
Total Geral do Convênio	50.000,00	Valor das Despesas Executadas até o período:	50.000,00
Transferido pelo Estado:	50.000,00	Da Transferência do Estado	50.000,00
Da Contrapartida Financeira:	0,00	Da Contrapartida:	0,00
Da Contrapartida Não Financeira:	0,00	Da Aplicação Financeira:	0,00
Da Aplicação Financeira:	0,00		
Do Termo Aditivo:	0,00	Valor das Despesas Executadas no período:	50.000,00
		Da Transferência do Estado	50.000,00
		Da Contrapartida:	0,00
		Da Aplicação Financeira:	0,00
		Saldo:	0,00

ATENÇÃO: Como a Contrapartida Não Financeira não é depositada na conta do convênio, a mesma não entra no cálculo do saldo.

OBS: Verificar na prestação de contas a comprovação da utilização da contrapartida não financeira no objeto do convênio, caso exista;

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

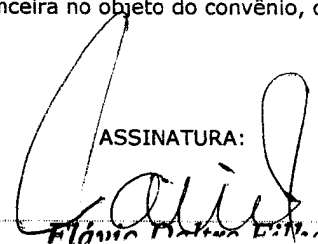
DATA:

30/06/2010

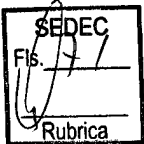
NOME DO EXECUTOR:

FLÁVIO DALTRO FILHO

ASSINATURA:



 Flávio Daltro Filho



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA

ANEXO VIII
CONVÊNIO Nº
014/2010

EXECUÇÃO FÍSICA

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 12/02 a 30/05/2010

META		ETAPA/FASE		DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA		PROGRAMADO NO PLANO DE TRABALHO		DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO		NO PERÍODO		ATÉ PERÍODO		EXECUTADO		SALDO	
01				REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES				1.00		30/04/2010		1.00		1.00				0.00	
	01.01			Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ALIMENTAÇÃO		SERVIÇOS		140.00		16/02/2010		140.00		140.00				0.00	
	01.02			Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA DO BOLINHA		SERVIÇOS		1.00		16/02/2010		1.00		1.00				0.00	
	01.03			Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA NOVO SWUING		SERVIÇOS		1.00		15/02/2010		1.00		1.00				0.00	
	01.04			Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANDA PRATO DA CASA		SERVIÇOS		1.00		16/02/2010		1.00		1.00				0.00	
	01.05			Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO TRIO ELETRICO		SERVIÇOS		2.00		16/02/2010		2.00		2.00				0.00	
	01.06			Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.GRAFICOS-BANNERS,FOLDERS,		SERVIÇOS		1.00		16/02/2010		1.00		1.00				0.00	
	01.07			Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERV.TRANSPORTE P/BANDAS		SERVIÇOS		1.00		17/02/2010		1.00		1.00				0.00	
	01.08			Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANHEIROS QUIMICOS		SERVIÇOS		20.00		17/02/2010		20.00		20.00				0.00	
	01.09			Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SER.DE ELAB.E COORDENAÇÃO		SERVIÇOS		1.00		16/02/2010		1.00		1.00				0.00	

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

DATA:

30/06/2010

NOME DO EXECUTOR:

FLÁVIO DALTRIO FILHO

ASSINATURA:

Flávio Daltrio Filho
 Presidente

ANEXO IX

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

**CONVÊNIO Nº
014/2010**

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 12/02 a 30/05/2010

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

DATA:

30/06/2010

NOME DO EXECUTOR:

FLÁVIO DALTRO FILHO

ASSINATURA:

Flávio Daltro Filho
Prefeito

Prefeito

Usuários on line: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Usuário: Juarez da Guia Corrêa Operador | Sal Rubrica

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

[Voltar](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Legislação](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)[Celebração](#) | [Execução](#) | [Prestação de Contas](#) | [Recomendações](#) | [Resumo](#)[A Prestar Contas](#) | [Prestação de Contas](#)[Imprimir Plano de Trabalho](#)**Nº Convênio:** 014/2010 **Termos Aditivos:** 01, 02**Nº Processo:** 96146/2010**Situação:** Encerrado em 30/05/2010**Concedente:**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE
MATO GROSSO - SEDTUR**Proponente:**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES**Valor:**
50.000,00**Banco:** 001 | **Agência:** 1772-8 | **Conta:** 18867-0**Programa Estadual:****Projeto/Atividade:** 2543-PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO**Objeto:**

REALIZAR O CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**I - AÇÕES EXECUTADAS**

REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2010 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA

II - PRINCIPAIS OBSTÁCULOS À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

NÃO HOUVE OBSTÁCULO

III - BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

Houve a valorização da cultura alternativa regional e nacional, resgatando o melhor das Marchinhas de Carnaval, dos Sambas Enredo em uma programação que veio a animar público de todas as idades, integrando a música ao brincar, ao jogo e à fantasia, com músicos e educadores interessados na aproximação com o universo musical brasileiro. estima-se que houve uma demanda de mais de 150 mil pessoas nos 5 dias de Carnaval (de 12 a 16/Fevereiro/2010), gerando emprego e renda, gerando 100 empregos diretos e 1,500 indiretos aos munícipes de CHAPADA DOA Guimarães.

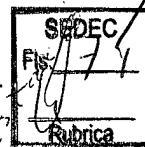
[Salvar](#)[Imprimir](#)**SIGCon**

Rastro

[Calcula Prazo](#)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR



TERMO DE CONVÊNIO Nº. 014/2010/SEDTUR

**CONVÊNIO Nº 014/2010, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE MATO
GROSSO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -
SEDTUR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARÃES.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.998.859/0001-31, sediada na Rua Voluntários da Pátria, Centro, Cuiabá-MT, CEP 78050-970, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sra. **VANICE MARQUES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 387.608 SSP/MS e inscrita no CPF nº. 542.177.091-53, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONCEDENTE** e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, neste ato denominado **CONVENIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.530/0001-19, com sede na Avenida Tiradentes, nº 166, Centro, CEP: 78.195-000, Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, representada por seu Prefeito, **FLÁVIO DALTRO FILHO**, portador do RG nº 002.332 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 072.306.051-72, residente e domiciliado em Chapada dos Guimarães, com sujeição no que couber, as Normas da Lei nº. 8.666/3 de 21/06/93 e suas alterações, ao Decreto Federal nº. 93.872/86, ao Decreto Estadual nº. 5.126 de 10 de fevereiro de 2005, ao Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 03/2009, de 14 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial de 17/06/2009, e a outras normas estaduais, quando se aplicarem, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a mútua colaboração dos signatários, objetivando a realização do projeto “**Carnaval e Folia com Paz e Alegria**”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

O valor total do presente Convênio é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) a ser repassado pela **CONCEDENTE**, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, no mês de fevereiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do objeto de Termo de Convênio correrão por conta do Orçamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

ORGÃO: 24.101 - PROJETO: 2543 - ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - PROGRAMA: 185 - FONTE: 100

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio terá vigência até 31 de abril de 2010, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONCEDENTE SE COMPROMETE:

I – Repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso.

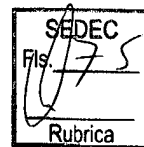
II – Receber e analisar a Prestação de Contas do presente convênio.

III - Publicar o extrato do Termo Convênio no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia útil ao mês subsequente de sua assinatura;

IV - Dar ciência do Convênio ao Tribunal de Contas de MT, para registro;

V - Prorrogar “de ofício” a vigência do Termo de Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos;

VI – Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE:

- I - Abrir conta bancária específica em instituição financeira oficial para movimentar os recursos, ou, em instituição financeira privada na hipótese de inexistência daquela e somente sendo permitidos créditos do convênio e saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica ou ainda para aplicação no mercado financeiro;
- II - A Prestar Contas dos recursos repassados, da contrapartida e da aplicação financeira, na forma prevista na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 03/2009;
- III - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, à concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- IV - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:
 - a - quando não for executado o objeto pactuado;
 - b - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
 - c - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio;
- V - Recolher à conta da concedente ou do Tesouro Estadual, o valor corrigido referente à contrapartida pactuada, quando a execução do convênio não for comprovada sua aplicação na consecução do objeto do convênio;
- VI - Recolher à conta da concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
- VII - Restituir à concedente o valor dos rendimentos não auferidos pela não aplicação dos recursos em poupança ou em fundo de aplicação financeira, enquanto não utilizados no objeto do convênio;
- VIII - Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon, no endereço www.seplan.mt.gov.br/sigcon, com os dados relativos a execução do convênio, como execução das metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados, etc.;
- IX - Gerar e enviar através do SIGCon, os relatórios de prestações de contas dos convênios celebrados a partir de 2007, além do envio formal dos documentos em meio papel para conferência;
- X - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada a concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- XI - Manter arquivados os documentos originais do convênio, em boa ordem e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados a disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado.
- XII - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas e a proibição de atribuição à concedente de obrigações dessa natureza;
- XIII - Instalar no local de execução da obra ou serviço, placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado;
- XIV - A sujeitar-se às disposições da Lei nº. 8.666/93 e ao Decreto Estadual nº 7217/2006, especialmente em relação à licitação e contratação, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade, admitida a modalidade prevista na Lei nº. 10520/02, referente aos recursos recebidos.
- XV - Na hipótese do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e art. 15 do Decreto Estadual nº 7217/2006, realizar a cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados;
- XVI - Emitir e encaminhar à Concedente, juntamente com as prestações de contas parciais, os laudos de medições das etapas da obra devidamente cumpridas, para fins de liberação das parcelas subseqüentes, conforme §3º do artigo 28 da IN 03/2009, quando for o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONCEDENTE E A CONVENIENTE SE COMPROMETEM:

Denunciar ou rescindir o presente Convênio, a qualquer tempo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do Convênio, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Conveniente, quando necessários à continuidade da ação financiada, na forma do Art. 14, XIV da IN 03/2009.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR



CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A Auditoria Geral do Estado tem a prerrogativa de exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A conveniente ficará sujeito a apresentar à Concedente a Prestação de Contas final do total dos recursos recebidos, bem como da respectiva contrapartida, se for o caso, no prazo improrrogável de **30** (trinta) dias após o término da vigência, devendo ser registrado seu recebimento no Sistema de Gerenciamento de Convênios e será constituída de:

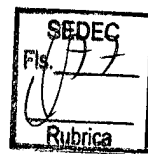
- a) Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Convênio, de seus Termos Aditivos e respectivas publicações dos extratos;
- c) Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (Anexo VI);
- d) Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII);
- e) Relatório de Execução Física (Anexo VIII);
- f) Relatório de Execução Financeira (Anexo IX);
- g) Relação dos pagamentos efetuados (Anexo X);
- h) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do convênio, quando o caso;
- i) Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII);
- j) Cópia das notas fiscais contendo: a indicação do número do convênio, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedadas as generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador; carimbo de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- k) Cópias de cheque, nominais e cruzados, e/ou notas de ordem bancária;
- l) Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- m) Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- n) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- o) Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou a justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal;
- p) Cópia dos orçamentos feitos, na forma exigida pela CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO SEGUNDO; quando for o caso;
- q) No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo – cópia de um exemplar de cada, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes;
- r) No caso de anúncio televisivo (VT) – cópia do anúncio em DVD, VCD ou VHS e do mapa de mídia com a programação prevista assinado pelas partes;
- s) No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) – cópia do anúncio em CDROM ou MP3, do pedido de inserção com a programação prevista e do mapa de irradiação assinado pelas partes;
- t) No caso de anúncio em *outdoor*, *frontlight*, luminoso – fotografia com o respectivo endereço de cada *outdoor*, *frontlight*, luminoso;
- u) No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) – um exemplar de cada um deles;
- v) No caso de confecção de *banner*, faixa, troféu e medalha – fotografia da entrega das premiações.

CLÁUSULA NONA – DA GLOSA DAS DESPESAS

É vedada a utilização dos recursos repassados pela Concedente e os da contrapartida oferecida, em finalidade diversa da estabelecida no plano de Trabalho aprovado, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência avençado, ainda que em caráter de emergência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos deste Convênio não poderão ser utilizados na realização de despesas com:

- a) taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) taxa de administração, gerência ou similar;
- c) pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal; e;
- d) publicidade, salvo as de caráter comprovadamente informativo ou de orientação social, desde que relacionadas ao objeto deste Convênio e, como tais, previstas no Plano de Trabalho aprovado, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem ou sugiram promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO

O Convênio somente poderá ser alterado, com a devida justificativa, mediante proposta de termo aditivo inserida no SIGCon e apresentada ao concedente através de ofício, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do período da vigência, prazo necessário para análise pela área técnica e decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão unilateral do convênio, independentemente do instrumento de sua formalização o inadimplemento de quaisquer cláusulas pactuadas, principalmente quando constatadas as situações previstas no art. 50 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 03/2009, e ensejará a abertura de Tomadas de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Convênio serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

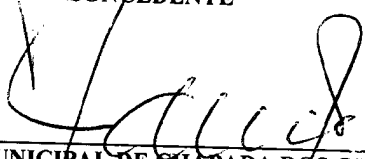
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Convênio.

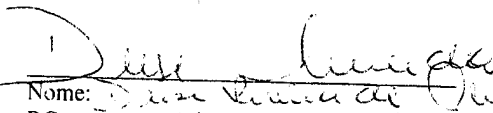
E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

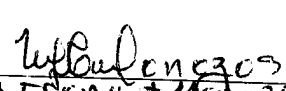
Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2010.


SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
VANICE MARQUES
CONCEDENTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
FLÁVIO DALTRO FILHO
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

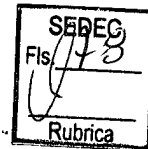
Nome: 
RG: 227549-0 MT

Nome: 
RG: 405544-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.



C.I.096/2010 SMTCMA

Chapada dos Guimarães, 03 de Março de 2010.

Ilmo Srº.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

M.D. Secretário Municipal de Finanças
Chapada dos Guimarães/MT.

Senhor Secretário,

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO

Nº. 014/2010

EMTID. SEOTR

Estamos enviando-lhe o valor referente a prestação de serviço da Patrícia Serviços LTDA EPP Endereço Rodovia ANHANGUERA, SN-JARDIM SÃO JORGE, RIBEIRAO PRETO - SP CNPJ 01870056/001-60 referente a serviços prestados a esta Secretaria de alugueis de banheiros Químicos para liberação de nota avulsa, empenho e pagamento

Valor total do serviço....R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

Atenciosamente,

TELMA MEIRA DE REZENDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO
AMBIENTE



GOVERNO POPULAR
Chapada
dos Guimarães
RESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

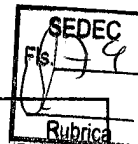


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso

CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **611 / 2010** Ordinário Data: **22/02/2010** ÁREA DE **Página 1 / 1**

Credor:1311 - PRATICA SERVIÇO E SEGURANÇA LTDA EPP

Endereço: Comercial: ANHANGUERA, S/N - - C.E.P. 78000000 - Ribeirão Preto - SP

C.N.P.I.: 01.870.056/0001-60

Insc. Est.:

Orgão:09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:09.001. GABINETE DO SEC.TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho:04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.:3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0,00

Tipo de Licitação: Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	26.156,63	7.990,00	18.166,63

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA O PERÍODO DO CARNAVAL 2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.990,00	7.990,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

Local de Entrega **Total Retenções: 0,00 Total Empenho: 7.990,00**

Valor por Extenso: sete mil novecentos e noventa reais

Empenhado por:

Conferido por:

PATRICIA VARGAS

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

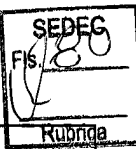
PEDRO HONORATO
CONTADOR



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: **611 / 2010 Ordinário** N° da Liquidação: **1 / 2010** Data: **03/03/2010**

Credor: 1311 - PRATICA SERVIÇO E SEGURANÇA LTDA EPP
Endereço: Comercial: ANHANGUERA, S/N - - C.E.P. 78000000 - Ribeirão Preto - SP
C.N.P.J.: 01.870.056/0001-60 Insc. Est.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Processo.....: 0/0
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Tipo de Licitação: Dispensável
Prog. 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T	Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F. de Recurso: 1 Recursos Próprios	

Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
7.990,00	7.990,00	7.990,00	0,00

Motivo: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O PERÍODO DO CARNAVAL 2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Descontos / Retenções:

2111204	ISS	403,02
Total de descontos:		403,02
Valor Liquidado a Pagar:		7.586,98

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEOTUR

Nº Nota Fiscal 1904/2010	Data da Entrada no Almoxxarifado 03/03/2010	Data do Empenho 22/02/2010
Atesto que os produtos/serviços foram entregues/executados: Liquidados por:		Observação
		Contabilizado por: DEBORA ABILENE DA CONCEICAO

Mato Grosso
CRA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
TES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

2013 / 2010

PRATICA SERVIÇO E SEGURANÇA LTDA EPP

1-60

LANGUERA, S/N - - Ribeirão Preto / SP

SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SEC.TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE

2.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE 1

0.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO

Nº. 014/2010

EMTID. SEDUR

Fonte Rec.: 1 Recursos Proprios

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
611 / 2010	1 / 2010	0 / 0,00	7.990,00	7.990,00	7.586,98

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDUR

TOTAL DA ORDEM: 7.586,98

Banco: 364 1772-8 17893-4 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Cheque nº: 851003

Data Pagamento: 09/04/2010

Conta do Fornecedor.....:

Banco :

Agência :

Conta :

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 7.586,98 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)

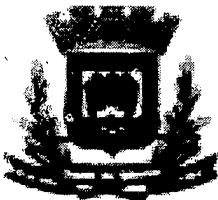
Data

PRATICA SERVIÇO E SEGURANÇA LTDA EPP

AUTORIZO O PAGAMENTO.

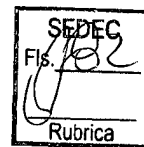
FLAVIO DALTRÓ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Rua Tiradentes, 166 - Centro
CNPJ: 03.507.530/0001-19 CEP: 78.195-000
Fone: (65) 3301-1570
e-mail: tributos@chapadadosguimaraes.mt.gov.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA N.º: [REDACTED] Data de Emissão: [REDACTED] Série Única

Prestador de Serviço

Nome / Razão Social: 9 00001198 PRATICA SERVIÇOS LTDA EPP

Endereço: ROD ANHANGUERA, SN - JARDIM SÃO JORGE

Município: RIBEIRAO PRETO - SP - 14097140

CNPJ/CPF: 01.870.056/0001-60

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 000000000000063 PREF. MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Endereço: TIRADENTES, 166 - CENTRO

Município: Chapada dos Guimaraes - MT - 78195000

CNPJ/CPF: 03.507.530/0001-19

Quant.	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliquota ISSQN %	Valor ISSQN	Valor Unitário	Valor Total
1	REF SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 24(VINTE E QUATRO) BANHEIROS QUÍMICOS PARA O PERÍODO DE CARNAVAL 2010	5%	399,50	7.990,00	7.990,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

Valor do Serviço: R\$ [REDACTED]

Base de Cálculo : R\$ [REDACTED]

Taxa de Expediente : R\$ [REDACTED]

Imposto a Recolhido: R\$ [REDACTED]

Observação:

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A NF ESTA DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

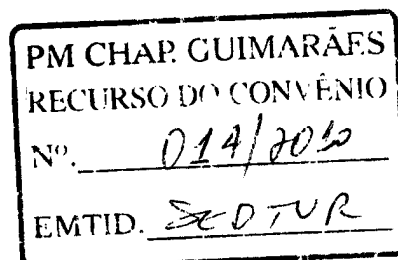
ATESTO: Atesto que os
Materiais/Serviços foram:
CAEWM001
conforme Nota Fiscal Nº.
1904
Responsável

Telma Meira de Rezende
Atesto que o serviço foi
Telma Meira de Rezende
Secretaria de Turismo, Cultura
e Meio Ambiente
executado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.870.056/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/1997
NOME EMPRESARIAL PRATICA SERVICOS LTDA-EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD ANHANGUERA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 306,1	
CEP 14.097-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOSE	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 03/03/2010 às 18:03:08 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Autorização nº 628/2010

Data Emissão: 22/02/2010

Protocolo: /

Solicitação: 601

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 512
Centro de Custo:

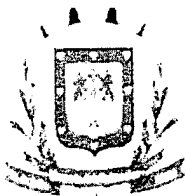
Fornecedor: 1311 - PRATICA SERVIÇO E SEGURANÇA LTDA EPP
CNPJ: 01.870.056/0001-60
Endereço: ANHANGUERA, S/N
JARDIM SÃO JORGE Ribeirão Preto - SP

Justificativa: AUTORIZAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O PERÍODO DO CARNAVAL 2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	7.990,000	7.990,00
Total:						7.990,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SE-07UR

Compras/Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

SEDEC
Fls. 185
Rubrica

Solicitação nº 601 / 2010

Data Emissão: 22/02/2010

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 512
Centro de Custo:

Fornecedor: 1311 - PRATICA SERVIÇO E SEGURANÇA LTDA EPP
CNPJ: 01.870.056/0001-60
Endereço: ANHANGUERA, S/N
JARDIM SÃO JORGE Ribeirão Preto - SP

Justificativa: SOLICITAMOS O PROCESSAMENTO DE EMEPENHO DESTINADOS A COBERTURAS DE DESPESAS PARA COM BANHEIROS QUIMICOS PARA O PERÍODO DO CARNAVAL 2010.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	7.990,000	7.990,00
Total:						7.990,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SECTUR

Solicitante



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

CI Nº 57/ 2010/SMTCMA.

Chapada dos Guimarães, 12 de fevereiro de 2010.

Ilmo Sr.

Elias Santos.

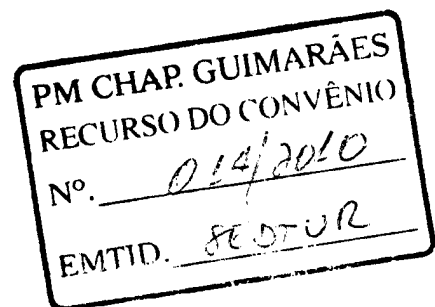
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Senhor Secretário,

Estamos enviando-lhe o valor referente pagamento da Equipe de trabalho **(ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL 2010)** período de 02 a 16 de fevereiro. A nota avulsa terá que ser liberada no nome da Sra. Livia Regina de Oliveira Lopes portadora do RG Nº 1138035-7 SSP/MT E CPF Nº. 838901061-53 residente na Rua 15 casa 149 bairro Bom Clima.

O valor a ser pago é de R\$ 4.400.00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Telma Meira de Rezende
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



GOVERNO POPULAR
Chapada
dos Guimarães
ESCREVENDO O FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES****Estado do Mato Grosso****CNPJ 03.507.530/0001-19****RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000**SEDEC
Fls. 017
Rubrica**NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho:** 370 / 2010 **Ordinário** **Data:** 01/02/2010 **ÁREA DE** **Página** 1 / 1**Credor:** 573 - LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES**Endereço:** - - C.E.P. - -**C.P.F.:** 838.901.061-53**R.G.:** -**Orgão:** 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios**Processo:** 0/0,00
Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	53.993,50	4.650,00	49.343,50

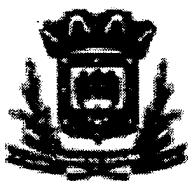
Historico: EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CARNAVAL NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	Q.T.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.650,00	4.650,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR**Local de Entrega** **Total Retenções:** 0,00 **Total Empenho:** 4.650,00**Valor por Extensão:** quatro mil seiscentos e cinquenta reais**Empenhado por:****Conferido por:**

PATRICIA VARGAS

Autorizo a Despesa Acima DiscriminadaFLAVIO DALTRÓ FILHO
PREFEITO MUNICIPALPEDRO HONORATO
CONTADOR



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

SEDEC
Fls. 88
Rubrica

NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 370 / 2010 Ordinário Nº da Liquidação: 1 / 2010 Data: 13/02/2010

Credor: 573 - LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 838.901.061-53

R.G.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0
Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /

Valor do Empenhado
4.650,00

Saldo Anterior do Empenho
4.650,00

Valor Liquidado
4.650,00

Saldo Atual do Empenho
0,00

Motivo: LIQUIDACÃO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CARNAVAL NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Descontos / Retenções:

2111204 ISS 236,02

Total de descontos: 236,02
Valor Liquido a Pagar : 4.413,98

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

Nº Nota Fiscal

1823

Data da Entrada no Almoxarifado

13/02/2010

Data do Empenho

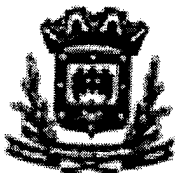
01/02/2010

Atesto que os produtos/serviços foram entregues/executados:
Liquidados por:

Observação

Contabilizado por:

DEBORA ABILENE DA CONCEICAO



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

SEDEC
Fls. 89
Rubrica

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 718 / 2010

Credor: 573 - LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ/CPF: 838.901.061-53
Endereço: - /

Órgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Rec.: 1 Recursos Proprios

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
370 / 2010	1 / 2010	0 / 0,00	4.650,00	4.650,00	4.413,98

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEC. TUR

TOTAL DA ORDEM: 4.413,98

Banco: 364 1772-8 17893-4 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Cheque nº: 231252

Data Pagamento: 19/02/2010

Conta do Fornecedor.....: Banco : Agência : Conta :

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 4.413,98 (quatro mil quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos)

Data

LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES

AUTORIZO O PAGAMENTO.

FLAVIO DALTRÓ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEBIDO
19 / 05 / 2001
Mesa de Trabalho do Ligeiro

(QUATRO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

LIVIA REGINA DE OLIVEIRA

BANCO DO BRASIL CHAPADA

19 DE FEVEREIRO DE 2010

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. FEV7UR

RECEBIDO

19/02/2010

Livia Regina de Oliveira

ATESTO: Atesto que os
Materiais/Serviços foram:
EXECUTADOS
conforme Nota Fiscal Nº.
1623
Telma Meira de Rezende
Responsável

Telma Meira de Rezende
Secretaria de Turismo, Cultura
e Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TESOUREARIA

RECIBO Nº 112/2010

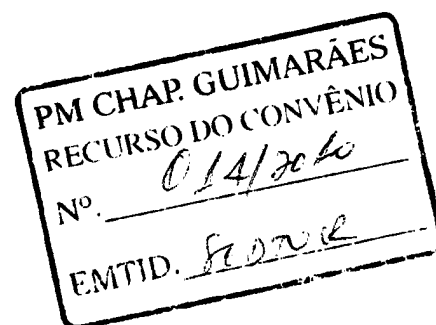
Recebi da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, a importância de R\$ 4.413,98 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), referente a prestação de serviços na elaboração do carnaval/2010, junto a Sec. de Turismo. Nota Fiscal Avulsa 1823/2010, Empenho 370/2010; Cheque nº 231.252, da conta corrente 17.893-4 (conta movimento geral).

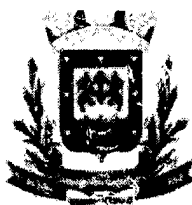
Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Fevereiro de 2010.


LIVIA REGINA DE OLIVEIRA

CPF: 838.901.061-53





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Autorização nº 371/2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Solicitação: 436

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 511
Centro de Custo:

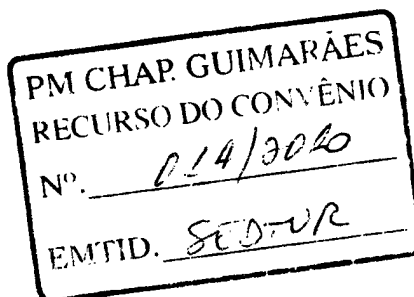
Fornecedor: 573 - LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES

CPF: 838.901.061-53

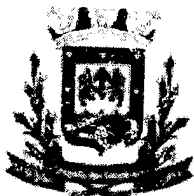
Endereço: ,

Justificativa: AUTORIZAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CARNAVAL NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	3767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	4.650,000	4.650,00
Total:						4.650,00



Compras/Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 436 / 2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 511
Centro de Custo:

Fornecedor: 573 - LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 838.901.061-53
Endereço: ,

Justificativa: SOLICITAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CARNAVAL NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	8757	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	4.650,000	4.650,00
Total:						4.650,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Estado do Mato Grosso **CNPJ 03.507.530/0001-19**
RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **370 / 2010** Ordinário Data: **01/02/2010** ÁREA DE **Página 1 / 1**

Credor: 573 - LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES
Endereço: - - C.E.P. - -
C.P.F.: 838.901.061-53 R.G.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0,00
Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	53.993,50	4.650,00	49.343,50

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CARNAVAL NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.650,00	4.650,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. FEDEVUR

Local de Entrega **Total Retenções: 0,00** **Total Empenho: 4.650,00**

Valor por Extenso: quatro mil seiscentos e cinquenta reais

Empenhado por:

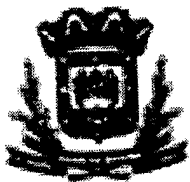
Conferido por:

PATRICIA VARGAS

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO HONORATO
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

Estado do Mato Grosso

NOTA DE DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Nº da Nota **309 / 2010** Data **13/02/2010**

Credor: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Endereço: Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT
C.N.P.J.: 03.507.530/0001-19 Insc. Est.:

Conta: 2111204 ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1822 EMEPNHO369/2010	236,02	236,02
Total:				236,02

PM CHAP. GUIMARÃES
RECUPERO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEOUR

Elaborada por:

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

PEDRO HONORATO

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em
moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

Credor

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta
nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

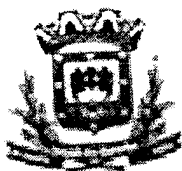
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco: Ag. Conta:

Doc. nº

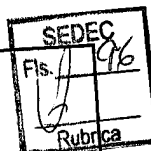
Secretário

Anotações



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Nº da Nota: **309 / 2010** Data: **13/02/2010**

Credor: **11** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Endereço: Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT
C.N.P.J.: 03.507.530/0001-19 Insc. Est.:

Conta: 2111204 ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1822 EMEPNHO369/2010	236,02	236,02
Total:				236,02

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEOTUR

Elaborada por: _____ Conferido por: _____

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
CHAPADA DOS GUIMARAES, de de


PEDRO HONORATO

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, 9 de abril de 2010

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco: 1 Ag. 1772-8 Conta: 17893-4

Doc. nº 040942

Anotações _____

RECIBO
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

Credor



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/04/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.30.34
1772801772

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMCG MOVIMENTO GERAL

AGENCIA: 1772-8 CONTA: 17.893-4

=====

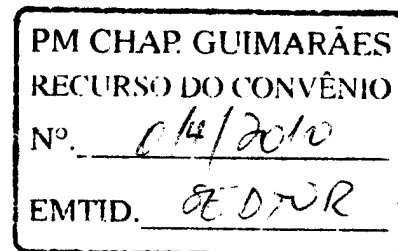
Convenio PREF MUNIC DE CHAP GUIMAR

Codigo de Barras 81670000002-8 36021100201-7
00430999910-2 00000633002-1

Data do pagamento 09/04/2010
Valor Total 236,02

DOCUMENTO: 040942
AUTENTICACAO SISBB:
D.6DC.7E9.1E2.550.8B5

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO





Auto-Atendimento
Agendamento / Pagamento convênios

BP600909571670480

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 246.308

Cliente

Agência: 1772-8

Conta: 17893-4 PMCG MOVIMENTO GERAL

Código de barras: 816700000028 360211002017 004309999102 000006330021

Data pagamento: 09/04/2010

Valor: 236,02

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. 86-07NR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

SEDEC
Fls. 98
Rubrica

Município	Exercício	Parcela	Dados para a Baixa Manual	Inscrição Cadastral	Vencimento	Validade do Calc.
0005	2010	1 / 1	999910 / 0000634002	838.901.061-53	15/03/2010	15/03/2010
DADOS DO DÉBITO Cadastro: 9 00000380 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002						
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL						
RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
Bairro: XXXXXXXX						
DADOS DO CONTRIBUINTE						
NOME: LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES						
CGCM: 000000000000502334						
CNPJ/CPF: 838.901.061-53						
ENDEREÇO: RUA 15 CASA						
OBSERVAÇÕES						
Referente a NFA: 1.812/2010						
INSTRUÇÕES						
Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.						
RECEITAS						
ISSQN - AVULSO 232,50						
TX DE EXPEDIENTE 3,52						
Total 236,02						
Correção Monetária 0,00						
Juros 0,00						
Multa 0,00						
Desconto 0,00						
Total Geral R\$ 236,02						



PM CHAPADA DOS GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 11/4/2010

EMTID
I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

Município	Exercício	Parcela	Dados para a Baixa Manual	Inscrição Cadastral	Vencimento	Validade do Calc.
0005	2010	1 / 1	999910 / 0000634002	838.901.061-53	15/03/2010	15/03/2010
DADOS DO DÉBITO Cadastro: 9 00000380 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002						
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL						
RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
Bairro: XXXXXXXX						
DADOS DO CONTRIBUINTE						
NOME: LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES						
CGCM: 000000000000502334						
CNPJ/CPF: 838.901.061-53						
ENDEREÇO: RUA 15 CASA						
OBSERVAÇÕES						
Referente a NFA: 1.812/2010						
INSTRUÇÕES						
Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.						
RECEITAS						
ISSQN - AVULSO 232,50						
TX DE EXPEDIENTE 3,52						
Total 236,02						
Correção Monetária 0,00						
Juros 0,00						
Multa 0,00						
Desconto 0,00						
Total Geral R\$ 236,02						

81660000002 9 36021100201 7 00315999910 5 0000634002 0

Autenticação Mecânica no Verso - Via Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

Município	Exercício	Parcela	Dados para a Baixa Manual	Inscrição Cadastral	Vencimento	Validade do Calc.
0005	2010	1 / 1	999910 / 0000634002	838.901.061-53	15/03/2010	15/03/2010
DADOS DO DÉBITO Cadastro: 9 00000380 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002						
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL						
RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
Bairro: XXXXXXXX						
DADOS DO CONTRIBUINTE						
NOME: LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES						
CGCM: 000000000000502334						
CNPJ/CPF: 838.901.061-53						
ENDEREÇO: RUA 15 CASA						
OBSERVAÇÕES						
Referente a NFA: 1.812/2010						
INSTRUÇÕES						
Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.						
RECEITAS						
ISSQN - AVULSO 232,50						
TX DE EXPEDIENTE 3,52						
Total 236,02						
Correção Monetária 0,00						
Juros 0,00						
Multa 0,00						
Desconto 0,00						
Total Geral R\$ 236,0						

81660000002 9 36021100201 7 00315999910 5 0000634002 0

Autenticação Mecânica no Verso - Via Banco



(UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

RITA DE CASSIA F BORGES

BANCO DO BRASIL CHAPADA

05 DE MARÇO DE 2010

REF. EMPENHO

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO

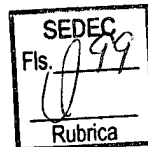
Nº. 014/2010

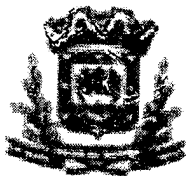
EMTID. RECUR

RECEBIDO

05/03/2010

BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso

CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000

SEDEC
Fls. *100*
Rubrica

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **331 / 2010**

Ordinário

Data: **01/02/2010** ÁREA DE

Página **1 / 1**

Credor: **1255 - GRAFICA PRINT**

Endereço: Comercial: **JOAO GOMES SOBRINHO, 300 - - C.E.P. 78010300 - Cuiabá - MT**

C.N.P.J.: **73.783.649/0001-08**

Insc. Est.:

Orgão: **09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE**
Unidade: **09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE**
Prog. Trabalho: **04.122.0102.2 015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T**
Elemento Desp.: **3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**
F. de Recurso: **1 Recursos Proprios**

Processo.....: **0/0,00**

Tipo de Licitação: **Dispensavel**

Nº Licitação.....: **/**

Dotação Inicial

30.000,00

Saldo Anterior

27.899,70

Valor

2.525,00

Saldo Atual

25.374,70

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARTAZES E FOLDERS DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	15000	CONFEÇÃO DE FOLDERS	0,14	2.031,00
2	500	CARTAZES	0,99	495,00
3	1	DESCONTO	-1,00	-1,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SCONR

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Empenho:

2.525,00

Valor por Extensão: dois mil quinhento vinte e cinco reais

Empenhado por:

Conferido por:

Patricia Vargas
PATRICIA VARGAS

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Flavio Daltro Filho
FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

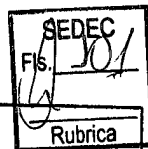
Pedro Honorato
PEDRO HONORATO
CONTADOR



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: **331 / 2010 Ordinário** Nº da Liquidação: **1 / 2010** Data: **12/02/2010**

Credor: 1255 - GRAFICA PRINT

Endereço: Comercial: JOAO GOMES SOBRINHO, 300 - - C.E.P. 78010300 - Cuiabá - MT

C.N.P.J.: 73.783 649/0001-08

Insc. Est.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0

Tipo de Licitação: Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Valor do Empenhado

2.525,00

Saldo Anterior do Empenho

2.525,00

Valor Liquidado

2.525,00

Saldo Atual do Empenho

0,00

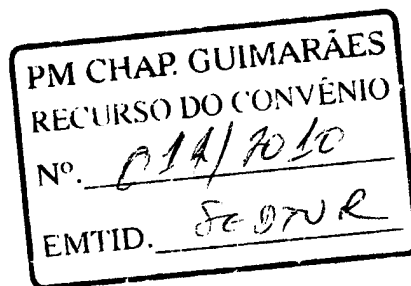
Motivo: LIQUIDACÃO DE DESPESA COM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CARTAZES E FOLDERS DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Descontos / Retenções:

Total de descontos:

Valor Liquido a Pagar :

2.525,00



Nº Nota Fiscal

1766

Data da Entrada no Almoarifado

12/02/2010

Data do Empenho

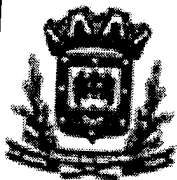
01/02/2010

Atesto que os produtos/serviços foram entregues/executados:
Liquidados por:

Observação

Contabilização por:

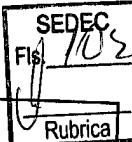
DEBORA ABILENE DA CONCEICAO



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 816 / 2010

Credor: 1255 - GRAFICA PRINT

CNPJ/CPF: 73.783.649/0001-08

Endereço: Comercial: JOAO GOMES SOBRINHO, 300 - - Cuiabá / MT

Órgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE

Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE 1

Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Rec.: 1 Recursos Proprios

EMPENHO
331 / 2010

LIQUIDAÇÃO
1 / 2010

PROCESSO
0 / 0,00

VLR. EMPENHO
2.525,00

VLR. LIQUIDAÇÃO
2.525,00

VLR. A PAGAR
2.525,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEPTUR

Banco: 364 1772-8
TED nº: 8515007

17893-4

17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

TOTAL DA ORDEM:

2.525,00

Data Pagamento: 12/02/2010

Conta do Fornecedor.....:

Banco :

Agência :

Conta :

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais)

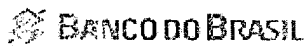
Data

GRAFICA PRINT

AUTORIZO O PAGAMENTO.

FLAVIO DALTRÓ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Auto-Atendimento

Transferência entre contas correntes

BP23121700628515007

12/02/2010 17:21:34

SEDEC
Pis. 003
Rubrica

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Creditado

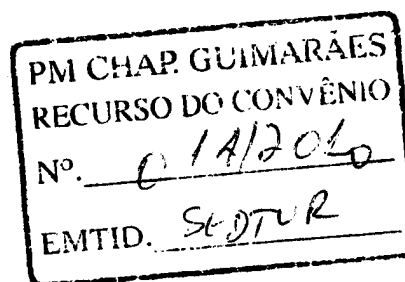
Agência: 4449-0

Conta corrente: 21788-3 GRAFICA PRINT IND EDIT LT

Data: Nesta data

Valor: 2.525,00

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO

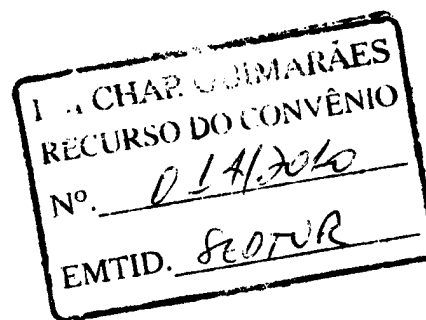


Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 51.957

Debitado	
Agência:	1772-8
Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO	
Creditado	
Agência:	4449-0
Conta corrente: 21788-3 GRAFICA PRINT IND EDIT LT	
Data:	Nesta data
Valor:	2.525,00

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS P SANTOS FH





Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Finanças

Fone: (65) 3314-5600 - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>

ELETRÔNICA

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

SEDEC

Fis. 104

Rubrica

GRÁFICA
PRINT
DO TAMANHO DOS SEUS DESEJOS

Grafica Print Industria e Editora Ltda
Grafica Print

Avenida Joao Gomes M. Sobrinho, 300 - Areão
CEP 78010-300 - Fone (65) 3617-7600 - Cuiabá - MT
contasapagar@graficaprint.com.br
Inscrição Municipal 48690 - CPF/CNPJ 73.783.649/0001-08

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	12/2/2010	D3 20 40	1766
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
03.507.530/0001-19		prefeitura municipal de chapada dos guimaraes
Endereço	Número	Complemento
Rua Tiradentes	166	
CEP	Cidade / UF	Telefone
78195-000	Chapada dos Guimarães / MT	65
Bairro	e-mail	
Centro	luizamarques10@hotmail.com	

Descrição dos Serviços

PRODUCAO DE 15.000 FOLDERS CARNAVAL 2010
VALOR UNITARIO = 0,1353
VALOR TOTAL = 2.030,00

DADOS BANCARIO
B/BRASIL
AG: 4449-0
C/C 21788-3

PRODUCAO DE 500 CARTAZES F/ 4 4X0 CORES.
VALOR UNITARIO = 0,99
VALOR TOTAL = 495,00

PM CHAPADA GUIMARAES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEPTU 2

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
2211000 - Edição; Edição e Impressão de Jornais	5,00	24	1813001
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo
R\$ 2.525,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.525,00
Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 126,25	Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

R\$ 2.525,00

Valor Líquido da Nota Fiscal

Informações Complementares

PRINT

SEDEC
Fis. 105
Rubrica

CUIABÁ 11/02/2010
A PREF CHAPADA

At: CLAS

Telefone 3301 1571

Fax

Prezado(a):

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item(s) solicitado(s) do orçamento 043279.

01 15.000 Folders - F/8 4X4 CORES

21x30cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche liso 115g. Com saída em CTP.
Dobrador 2 paralelas.

Unitário R\$ 0,1353333

Total R\$ 2.030,00

Prazo de Pagamento: Contra empenho(De

02 500 Cartazes - F/4 4X0 CORES

45x31cm, 4x0 cores Tinta Escala em Couche liso 115g. Com saída em CTP.

Unitário R\$ 0,99

Total R\$ 495,00

Prazo de Pagamento: Contra empenho(De

PM DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEOTUR

Itens R\$ 2.525,00

Validade da proposta: 30 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.

Para sua segurança, a Gráfica Print só aceita arquivos em PDF. Consulte procedimentos e configurações padrão. A gráfica não se responsabiliza por erros de arte.

Vendedor LORI, SIRLENE / VIVIANE
Orçamentista Sirlene

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Gráfica Print Indústria e Editora Ltda

2617 7500



Cidade: 11/02/2010
A: PREF. CHAPADA

At: RS

AC

Telefone: 3301-1370

Fax

Prezado(a)

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentaria para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo

Item(s) solicitado(s) do orçamento 043279.

01 15.000 Folders - F/ 8 4X4 CORES

21x30cm. 4x4 cores Tinta Escala em Couche liso 115g. Com saída em CTP
Dobradura 2 paralelas

Unitário R\$ 0,1353333

Total R\$ 2.030,00

Prazo de Pagamento: Contra empenho(De

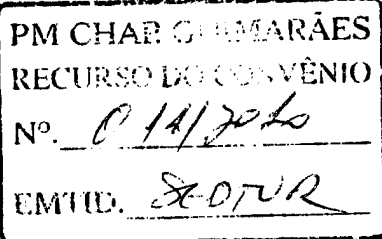
02 500 Cartazes - F/4 4X0 CORES

45x31cm. 4x0 cores Tinta Escala em Couche liso 115g. Com saída em CTP

Unitário R\$ 0,99

Total R\$ 495,00

Prazo de Pagamento: Contra empenho(De



ens. R\$ 2.525,00

Validade da proposta: 30 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente

Vendedor: LORI / SIRIENE / VIVI
Orçamentista: Siriene

Para sua segurança, a Gráfica Print só aceita arquivos em PDF. Consulte procedimentos e configurações padrão. A gráfica não se responsabiliza por erros de arte.

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Gráfica Print Indústria e Editora Ltda

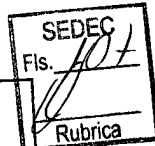
3613-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

SOLICITAÇÃO DE DESPESA



Solicitação nº 401 / 2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMA
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 99 00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 509
Centro de Custo:

Fornecedor: 1255 - GRAFICA PRINT
CNPJ: 73.783.649/0001-08
Endereço: JOAO GOMES SOBRINHO, 300
Centro Cuiabá - MT

Justificativa: SOLICITAMOS O EMPENHO DE DESPESAS COM CARTAZES E FOLDERS DO CARNAVAL JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	9718	CONFEÇÃO DE FOLDERS	5	15.000,00	0,135	2.031,00
2	1267	CARTAZES	4	500,00	0,990	495,00
3	7076	DESCONTO	21	1,00	-1.000	-1,00
Total:						2.525,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SECOTUR

Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA



Autorização nº 332/2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Solicitação: 401

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 99 00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 509
Centro de Custo:

Fornecedor: 1255 - GRAFICA PAINT
CNPJ: 73.783.649/0001-08
Endereço: JOAO GOMES SOBRINHO, 300
Centro Cuiabá - MT

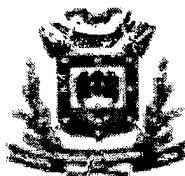
Justificativa: AUTORIZAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARTAZES E FOLDERS DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	9718	CONFECÇÃO DE FOLDERS	5	15.000,00	0,135	2.031,00
2	1267	CARTAZES	4	500,00	0,990	495,00
3	7076	DESCONTO	21	1,00	-1,000	-1,00

Total: 2.525,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDUR

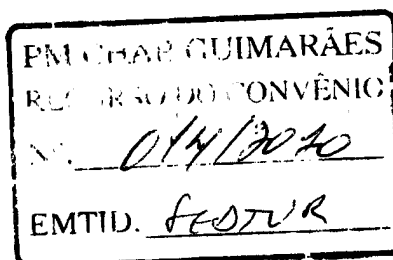
Compras/Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES****Estado do Mato Grosso****CNPJ 03.507.530/0001-19****RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000****NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho: 611 / 2010 Ordinário Data: 22/02/2010 ÁREA DE** **Página 1 / 1****Credor: 1311 - PRATICA SERVIÇO E SEGURANÇA LTDA EPP****Endereço: Comercial: ANHANGUERA, S/N - - C.E.P. 78000000 - Ribeirão Preto - SP****C.N.P.J.: 01.870.056/0001-60****Insc. Est.:**

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Proc. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0,00**Tipo de Licitação: Dispensavel****Nº Licitação.....: /****Dotação Inicial**
100.000,00**Saldo Anterior**
26.156,63**Valor**
7.990,00**Saldo Atual**
18.166,63**Historico: EMPENHO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA O PERÍODO DO CARNAVAL 2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.990,00	7.990,00

**Local de Entrega****Total Retenções:****0,00****Total Empenho:****7.990,00****Valor por Extenso: sete mil novecentos e noventa reais****Empenhado por:****Conferido por:**
PATRICIA VARGAS**Autorizo a Despesa Acima Discriminada**
FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO HONORATO
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

Estado do Mato Grosso**NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA****Nº da Nota** **481 / 2010****Data** **03/03/2010****Credor:** 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**Endereço:** Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT**C.N.P.J.:** 03.507.530/0001-19**Insc. Est.:****Conta:** 2111204**ISS**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1904 EMPENHO 611/2010	403,02	403,02
Total:				403,02

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
ENTID. 88-0-VR

Elaborada por:

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

FLAVIO DALBORG FILHO

PEDRO HONORATO

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco: **Ag.****Conta:**

Doc. nº

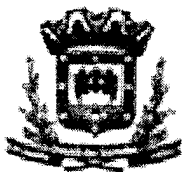
Secretário

Anotações

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

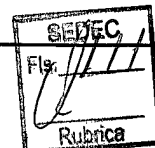
Credor



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE DESPESA EXTRA - ORCAMENTÁRIA

Nº da Nota: **481 / 2010**

Data: **03/03/2010**

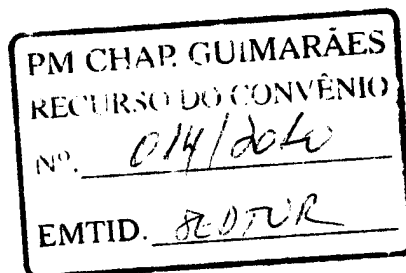
Credor: **11** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Endereço: Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT
C.N.P.J.: 03.507.530/0001-19 Insc. Est.:

Conta: **2111204**

ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1904 EMPENHO 611/2010	403,02	403,02

Total: **403,02**



Elaborada por:

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

PEDRO HONORATO

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

Credor

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, 9 de abril de 2010

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco: **1** Ag. **1772-8** Conta: **17893-4**

Doc. nº **040905**

Anotações

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/04/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.14.13
1772801772



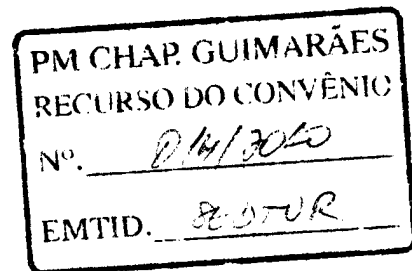
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMCG MOVIMENTO GERAL
AGENCIA: 1772-8 CONTA: 17.893-4
EFETUADO POR: FLAVIO DALTRO FILHO

=====
Convenio PREF MUNIC DE CHAP GUIMAR
Codigo de Barras 81630000004-8 03021100201-6
00430999910-2 00000899002-0
Data do pagamento 09/04/2010
Valor Total 403,02
=====

DOCUMENTO: 040905
AUTENTICACAO SISBB:
F.FFA.461.56B.4E4.15E

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO





Auto-Atendimento
Agendamento / Pagamento convênios

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 177.451

Cliente

Agência: 1772-8

Conta: 17893-4 PMCG MOVIMENTO GERAL

Código de barras: 816300000048 030211002016 004309999102 000008990020

Data pagamento: 09/04/2010

Valor: 403,02

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO

Nº. 014/2010

EMTID. SEPTUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

Município	Exercício	Parcela	Dados para a Baixa Manual	Inscrição Cadastral	Vencimento	Validade do Calc.
0005	2010	1 / 1	999910 / 00000899002	01.870.056/0001-60	30/04/2010	30/04/2010
DADOS DO DÉBITO Cadastro: 9 00001198 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002						
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Número: SN Bairro: XXXXXXXX QD.: LT.: UN.:						
DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: PRATICA SERVIÇOS LTDA EPP CGCM: 000000000000503333 CNPJ/CPF: 01.870.056/0001-60 No: SN ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA						
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.904/ 2010			INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.			

RECEITAS

ISSQN - AVULSO	399,50
TX DE EXPEDIENTE	3,52
Total	403,02
Correção Monetária	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Desconto	0,00
Total Geral	R\$ 403,02

SEDEC
Fis. 113
Rubrica 0,00

81630000004 8 03021100201 6 00430999910 2 00000899002 0

PM CHAPADA DOS GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTD. SEDUR

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

Município	Exercício	Parcela	Dados para a Baixa Manual	Inscrição Cadastral	Vencimento	Validade do Calc.
0005	2010	1 / 1	999910 / 00000899002	01.870.056/0001-60	30/04/2010	30/04/2010
DADOS DO DÉBITO Cadastro: 9 00001198 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002						
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Número: SN Bairro: XXXXXXXX QD.: LT.: UN.:						
DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: PRATICA SERVIÇOS LTDA EPP CGCM: 000000000000503333 CNPJ/CPF: 01.870.056/0001-60 No: SN ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA						
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.904/ 2010			INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.			

RECEITAS

ISSQN - AVULSO	399,50
TX DE EXPEDIENTE	3,52
Total	403,02
Correção Monetária	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Desconto	0,00
Total Geral	R\$ 403,02

81630000004 8 03021100201 6 00430999910 2 00000899002 0

Autenticação Mecânica no Verso - Via Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

Município	Exercício	Parcela	Dados para a Baixa Manual	Inscrição Cadastral	Vencimento	Validade do Calc.
0005	2010	1 / 1	999910 / 00000899002	01.870.056/0001-60	30/04/2010	30/04/2010
DADOS DO DÉBITO Cadastro: 9 00001198 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002						
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Número: SN Bairro: XXXXXXXX QD.: LT.: UN.:						
DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: PRATICA SERVIÇOS LTDA EPP CGCM: 000000000000503333 CNPJ/CPF: 01.870.056/0001-60 No: SN ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA						
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.904/ 2010			INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.			

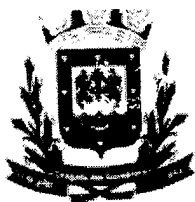
RECEITAS

ISSQN - AVULSO	399,50
TX DE EXPEDIENTE	3,52
Total	403,02
Correção Monetária	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Desconto	0,00
Total Geral	R\$ 403,02

81630000004 8 03021100201 6 00430999910 2 00000899002 0

Autenticação Mecânica no Verso - Via Banco

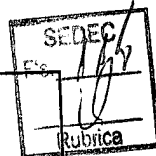




PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

SOLICITAÇÃO DE DESPESA



Solicitação nº 582 / 2010

Data Emissão: 18/02/2010

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 07 00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 509
Centro de Custo:

Fornecedor: 148 - RITA DE CASSIA FIGUEIREDO BORGES

CNPJ: 02.421.209/0001-54

Endereço: RUA DR PENN GOMES, S/N

Centro Chapada dos Guimarães - MT

Justificativa: SOLICITAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM REFEIÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	4871	REFEIÇÕES	4	144,00	9,000	1.296,00
2	7076	DESCONTO	21	1,00	-1,000	-1,00
Total:						1.295,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. 87-0106

Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA



Autorização nº 489/2010

Data Emissão: 18/02/2010

Protocolo: /

Solicitação: 582

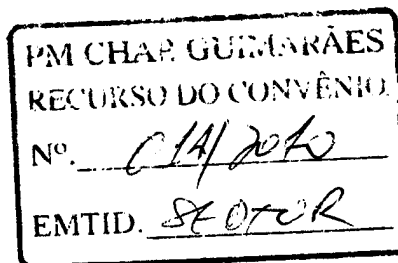
Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 07 00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 509
Centro de Custo:

Fornecedor: 148 - RITA DE CASSIA FIGUEIREDO BORGES
CNPJ: 02.421.209/0001-54
Endereço: RUA DR PENN GOMES, S/N
Centro Chapada dos Guimarães - MT

Justificativa: AUTORIZAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM REFEIÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	4871	REFEIÇÕES	4	144,00	9,000	1.296,00
2	7076	DESCONTO	21	1,00	-1,000	-1,00

Total: 1.295,00



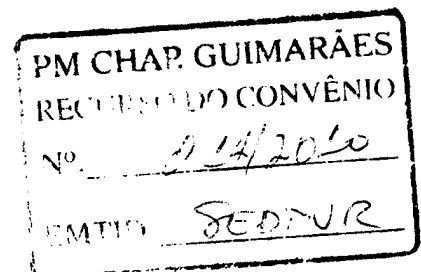
Compras/Licitação

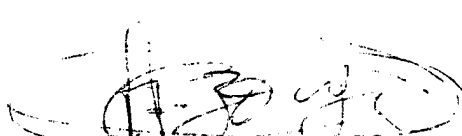
RELATÓRIO DIÁRIO DO RESTAURANTE SAMABAIA (RITA DE CÁSSIA)

Foram servidos 50 (cinquenta) jantares diários por um preço de R\$ 9,00 (nove reais) a unidade à Polícia Militar (1º CIPM) de Chapada dos Guimarães – MT, durante o período carnavalesco, compreendendo os dias 12 à 16 de fevereiro de 2010, doado pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, conforme discriminação abaixo:

250 refeições x 9,00 = 2.250,00.

Atenciosamente,
Chapada dos Guimarães – MT, 18/02/2010.




RITA DE CÁSSIA F BORGES
PROPRIETÁRIA

GUARANTE SAMAMBAIA
 RITA DE CASSIA DE FIGUEIREDO BORGES - ME
 RUA DR.º PENN GOMES, 532 - CENTRO - CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
 C.N.P.J. 02.421.209/0001-54 Insc. Est. 13.369.634-0
NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR M-2 VALIDADE 29/04/2011

SEDEO
 Fls. 1197
 Rubrica

Data Emissão 18/02/2010 0020
 Nome: PROFESSORA NUNIA CHAP. GUIMARÃES
 Endereço: Q. Tiradentes Nº 166
 Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES Estado: MT
 C.N.P.J.: 03.508.530/0001-19 Inscr. Est.: 13.369.634-0

QUANT.	Discriminação	PREÇO UNIT.	TOTAL
144	Refeições	9,00	1.296,00
	Desconto	1,00	1,00
CHAP. GUIMARÃES REC. CURS. DO GOV. VENT. ENTID. 2010 03 18			
TOTAL DA NOTA R\$		1.295,00	

max ind. Grátis - Fr 3621-1924 - CNPJ 07.725.217/0001-08 - Cuiabá - Mato Grosso
 10 Bis. - 60x2 - 000.001 a 000.500 - AIDF 188.368 - 29/04/2009
 PROCON/MT - AV. H. RUBENS DE MENDONÇA, 917 - CEP: 78.048-100 - FONE: 151 - CHAPADA

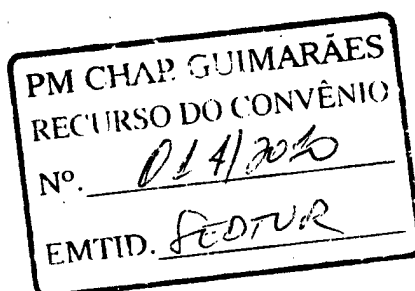
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES****Estado do Mato Grosso****CNPJ 03.507.530/0001-19****RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000****NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho: 484 / 2010 Ordinário Data: 18/02/2010 ÁREA DE** **Página 1 / 1****Credor: 148 - RITA DE CASSIA FIGUEIREDO BORGES****Endereço: Comercial: RUA DR PENN GOMES, S/N - CASA - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT****C.N.P.J.: 02.421.209/0001-54****Insc. Est.:**

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Processo: 0/0,00
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T	Nº Licitação: /
Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios	

Dotação Inicial 30.000,00	Saldo Anterior 18.044,70	Valor 1.295,00	Saldo Atual 16.749,70
-------------------------------------	------------------------------------	--------------------------	---------------------------------

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM REFEIÇÕES PARA EQUIPE DE POLICIAIS MILITARES NO PERÍODO DO CARNAVAL 2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	144	REFEIÇÕES	9,00	1.296,00
2	1	DESCONTO	-1,00	-1,00

**Local de Entrega** **Total Retenções:** **0,00** **Total Empenho:** **1.295,00****Valor por Extenso: um mil duzentos e noventa e cinco reais****Empenhado por:****Conferido por:**
PATRICIA VARGAS**Autorizo a Despesa Acima Discriminada:**
FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO HONORATO
CONTADOR



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: **484 / 2010 Ordinário** Nº da Liquidação: **1 / 2010** Data: **18/02/2010**

Credor: 148 - RITA DE CASSIA FIGUEIREDO BORGES

Endereço: Comercial: RUA DR PENN GOMES, S/N - CASA - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT

C.N.P.J.: 02.421.209/0001-54

Insc. Est.:

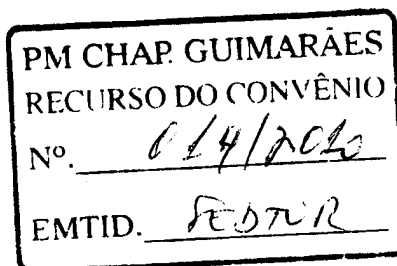
Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Processo.....: 0/0
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Tipo de Licitação: Dispensável
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T	Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios	

Valor do Empenhado 1.295,00	Saldo Anterior do Empenho 1.295,00	Valor Liquidado 1.295,00	Saldo Atual do Empenho 0,00
---------------------------------------	--	------------------------------------	---------------------------------------

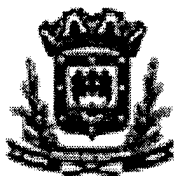
Motivo: LIQUIDACÃO DE DESPESA COM REFEIÇÕES PARA EQUIPE DE POLICIAIS MILITARES NO PERIODO DO CARNAVAL 2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Descontos / Retenções:

Total de descontos:
Valor Líquido a Pagar : 1.295,00



Nº Nota Fiscal 0020	Data da Entrada no Almoxarifado 18/02/2010	Data do Empenho 18/02/2010
Atesto que os produtos/serviços foram entregues/executados: Liquidados por:		Observação
		Contabilizado por: DEBORA ABILENE DA CONCEICAO



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 855 / 2010

Credor: 148 - RITA DE CASSIA FIGUEIREDO BORGES
CNPJ/CPF: 02.421.209/0001-54
Endereço: Comercial: RUA DR PENN GOMES, S/N - CASA - Chapada dos Guimarães / MT

Órgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Rec.: 1 Recursos Proprios

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
484 / 2010	1 / 2010	0 / 0,00	1.295,00	1.295,00	1.295,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDUR

TOTAL DA ORDEM: 1.295,00

Banco: 364 1772-8 17893-4 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO
Cheque nº: 231337 Data Pagamento: 05/03/2010
Conta do Fornecedor.....: Banco: Agência: Conta:

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 1.295,00 (one thousand two hundred ninety-five and xx / 100)

Data

RITA DE CASSIA FIGUEIREDO BORGES

AUTORIZO O PAGAMENTO.

FLAVIO DALTRÔ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

SOLICITAÇÃO DE DESPESA



Solicitação nº 435 / 2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURIS
Natureza da Despesa: 3.3.90 36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 511
Centro de Custo:

Fornecedor: 02 - LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES

CPF: 697.194.381-34

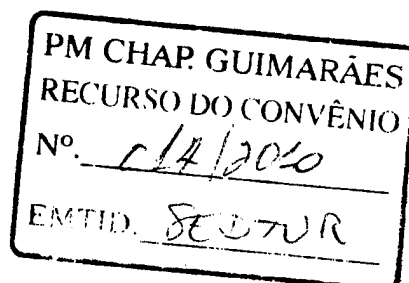
Endereço: 15 - CASA 91, 91

BOM CLIMA

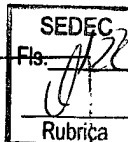
Chapada dos Guimarães - MT

Justificativa: SOLICITAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CARNAVAL NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	4.650,00	4.650,00
Total:						4.650,00



Solicitante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES****Estado do Mato Grosso****CNPJ 03.507.530/0001-19****RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-060****NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho: 369 / 2010 Ordinário Data: 01/02/2010 ÁREA DE** **Página 1 / 1****Credor: 92 - LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES****Endereço: Comercial: 15 - CASA 91, 91 - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT****C.P.F.: 697.194.381-34****R.G.:**

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.9102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

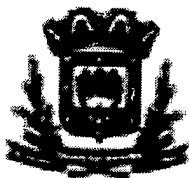
Processo:.....: 0/0,00
Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação:.....: /

Dotação Inicial
100.000,00**Saldo Anterior**
58.643,50**Valor**
4.650,00**Saldo Atual**
53.993,50**Historico: EMPENHO DE DESPESA COM RESERVAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CARNAVAL NO PERÍODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.650,00	4.650,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

Local de Entrega**Total Retenções:****0,00****Total Empenho:****4.650,00****Valor por Extensão: quatro mil seiscentos e cinquenta reais****Empenhado por:****Conferido por:****PATRICIA VARGAS****Autorizo a Despesa Acima Discriminada****FLAVIO DALTRIO FILHO**
PREFEITO MUNICIPAL**PEDRO HONORATO**
CONTADOR



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

123
Pública

NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: **369 / 2010 Ordinário** Nº da Liquidação: **1 / 2010** Data: **13/02/2010**

Credor: 92 - LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES

Endereço: Comercial: 15 - CASA 91, 91 - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT

C.P.F.: 697.194.381-34

R.G.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0

Tipo de Licitação: Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Valor do Empenhado
4.650,00

Saldo Anterior do Empenho
4.650,00

Valor Liquidado
4.650,00

Saldo Atual do Empenho
0,00

Motivo: LIQUIDACÃO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CARNAVAL NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Descontos / Retenções:

2111204 ISS

236,02

Total de descontos:

236,02

Valor Liquidado a Pagar :

4.413,98

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. 8007R

Nº Nota Fiscal

1822

Data da Entrada no Almoxarifado

13/02/2010

Data do Empenho

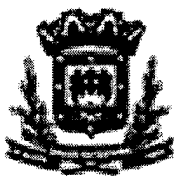
01/02/2010

Atesto que os produtos/serviços foram entregues/executados:
Liquidados por:

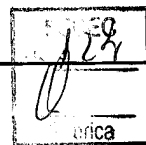
Observação

Contabilizado por:

DEBORA ABILENE DA CONCEICAO



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 717 / 2010

Credor: 92 - LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ/CPF: 697.194.381-34
Endereço: Comercial: 15 - CASA 91, 91 -- Chapada dos Guimarães / MT

Órgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Rec.: 1 Recursos Proprios

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
369 / 2010	1 / 2010	0 / 0,00	4.650,00	4.650,00	4.413,98

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEU NR

TOTAL DA ORDEM: 4.413,98

Banco: 364 1772-8 17893-4 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO
Cheque nº: 231253 Data Pagamento: 19/02/2010
Conta do Fornecedor.....: Banco : Agência : Conta :

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 4.413,98 (quatro mil quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos)

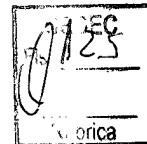
Data

LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES

AUTORIZO O PAGAMENTO.

FLAVIO DALTRÔ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TESOUREARIA

RECIBO Nº 111/2010

Recebi da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, a importância de R\$ 4.413,98 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), referente a prestação de serviços na elaboração do carnaval/2010, junto a Sec. de Turismo. Nota Fiscal Avulsa 1822/2010, Empenho 369/2010; Cheque nº 231.253, da conta corrente 17.893-4 (conta movimento geral).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Fevereiro de 2010.



LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES

CPF: 697.194.381-34

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. <u>014/2010</u>
EMTID. <u>SEDTUR</u>

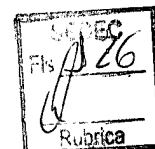
QUATRO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES

BANCO DO BRASIL

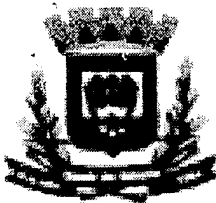
CHAPADA

19 DE FEVEREIRO DE 2010



PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. C.14/2010
EMTID. SEOTUR

19 02 2010
Luciana de O. Lopes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Rua Tiradentes, 166 - Centro
CNPJ: 03.507.530/0001-19 CEP: 78.195-000
Fone: (65) 3301-1570
e-mail: tributos@chapadadosguimaraes.mt.gov.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA N.º: **1822** Data de Emissão: **13/02/2010** Série Única

Prestador de Serviço

Nome / Razão Social: 9 00000066 LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES

Endereço: 15 CASA -0149, 149 - BOM CLIMA

Município: CHAPADA DOS GUIMARAES - MT - 78195000

CNPJ/CPF: 697.194.381-34

Tomador do Serviço

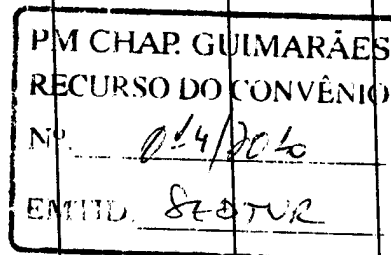
Nome / Razão Social: 00000000000063 PREF. MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Endereço: TIRADENTES, 166 - CENTRO

Município: Chapada dos Guimaraes - MT - 78195000

CNPJ/CPF: 03.507.530/0001-19

Quant.	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliquota ISSQN %	Valor ISSQN	Valor Unitário	Valor Total
1	REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DO CARNAVAL NO PERÍODO DE 02 A 16 DE FEVEREIRO DE 2010	5%	232,50	4.650,00	4.650,00



Valor do Serviço: R\$ **4.650,00**

Base de Cálculo: R\$ **4.650,00**

Taxa de Expediente: R\$ **3,52**

Imposto a Recolhido: R\$ **232,50**

Observação:

DIVISAO DE ARRECAÇÃO
INFORMO QUE A NF ESTA DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

RECEBIDO

19/02/2010
Luciana de L. Lopes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

CI Nº 57/ 2010/SMTCMA.

Chapada dos Guimarães, 12 de fevereiro de 2010.

Ilmo Sr.

Elias Santos.

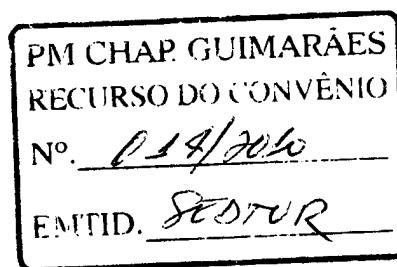
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Senhor Secretário,

Estamos enviando-lhe o valor referente pagamento da Equipe de trabalho
(ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL 2010 período de 02 a 16 de
fevereiro. A nota avulsa terá que ser liberada no nome da Sra. Luciana de Oliveira Lopes
portadora do **RG Nº1169972-8 SSP/MT E CPF Nº. 697.194.381.34** residente na Rua 15
casa 149 bairro Bom Clima.

O valor a ser pago é de R\$ 4.400.00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Telma Meira de Rezende
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA



Autorização nº 370/2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

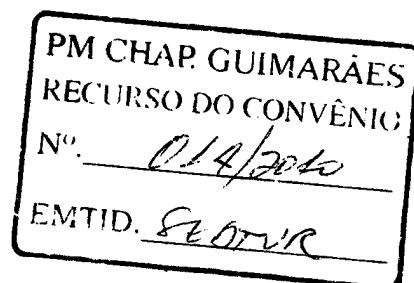
Solicitação: 435

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001 GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 511
Centro de Custo:

Fornecedor: 92 - LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 697.194.381-34
Endereço: 15 - CASA 91, 91
BOM CLIMA Chapada dos Guimarães - MT

Justificativa: AUTORIZAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CARNAVAL NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5	1,00	4.650,00	4.650,00
Total:						4.650,00



Compras/Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Estado do Mato Grosso **CNPJ 03.507.530/0001-19**
RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 369 / 2010 **Ordinário** **Data:** 01/02/2010 **ÁREA DE** **Página** 1 / 1

Credor: 92 - LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES
Endereço: Comercial: 15 - CASA 91, 91 - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT
C.P.F.: 697.194.381-34 **R.G.:**

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0,00
Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	58.643,50	4.650,00	53.993,50

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CARNAVAL NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.650,00	4.650,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEOTUR

Local de Entrega **Total Retenções:** 0,00 **Total Empenho:** 4.650,00

Valor por Extenso: quatro mil seiscentos e cinquenta reais

Empenhado por:

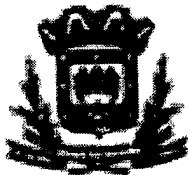
Conferido por:

PATRICIA VARGAS

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO HONORATO
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

Estado do Mato Grosso0131
Orça**NOTA DE DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA****Nº da Nota** 310 / 2010**Data** 13/02/2010**Credor:** 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**Endereço:** Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT**C.N.P.J.:** 03.507.530/0001-19**Insc. Est.:****Conta:** 2111204

ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1823/2010 EMPENHO 370/2010	236,02	236,02
			Total:	236,02

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMISSÃO: 13/02/2010

Elaborada por:

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES, de

de

FLAVIO DALTRÉ FILHO

PEDRO HONORATO

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de

de

Credor

PAGAMENTO**ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

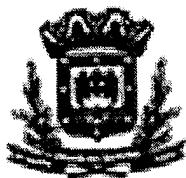
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco:**Ag.****Conta:**

Doc. nº

Secretário

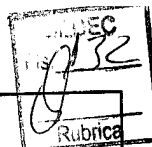
Anotações



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Nº da Nota: 310 / 2010

Data: 13/02/2010

Credor: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Endereço: Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT
C.N.P.J.: 03.507.530/0001-19 Insc. Est.:

Conta: 2111204

ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1823/2010 EMPENHO 370/2010	236,02	236,02
Total:				236,02

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDUR

Elaborada por:

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES,

de

de

PEDRO HONORATO

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima
especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, 12 de março de 2010

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco: 1 Ag. 1772-8

Conta: 17893-4

Doc. nº 031214

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em
moeda corrente do país.

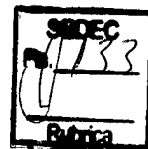
CHAPADA DOS GUIMARAES,

de

de

Credor

Anotações



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/03/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.22.59
1772801772

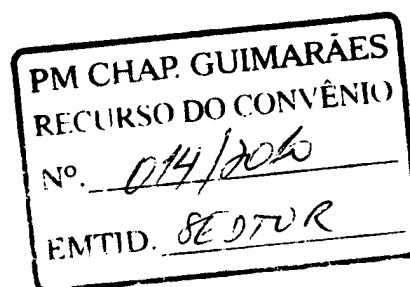
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONTA MOVIMENTO
AGENCIA: 1772-8 CONTA: 17.893-4
EFETUADO POR: FLAVIO DALTRO FILHO

=====
Convenio PREF MUNIC DE CHAP GUIMAR
Codigo de Barras 81660000002-9 36021100201-7
00315999910-5 00000634002-0
Data do pagamento 12/03/2010
Valor Total 236,02
=====

DOCUMENTO: 031214
AUTENTICACAO SISBB:
F.624.54F.F58.C7F.1A5

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO





Auto-Atendimento

Agendamento / Pagamento convênios

BP35121136234322021

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 105.886

Cliente

Agência: 1772-8

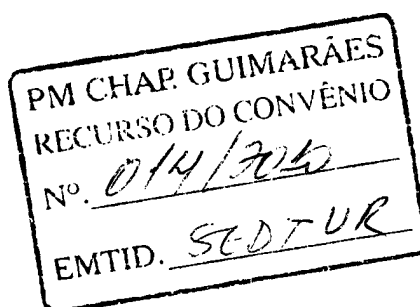
Conta: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Código de barras: 816600000029 360211002017 003159999105 000006340020

Data pagamento: 12/03/2010

Valor: 236,02

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

SEDEC
Fm. 154

Município 0005	Exercício 2010	Parcela 1/1	Dados para a Baixa Manual 999910 / 00000633002	Inscrição Cadastral 697.194.381-34	Vencimento 30/04/2010	Validade do Calc 30/04/2010
DADOS DO DÉBITO LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Bairro: XXXXXXXX DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES CGCM: 000000000000501960 CNPJ/CPF: 697.194.381-34 ENDEREÇO: 15 CASA -0149					RECEITAS ISSQN - AVULSO 232,50 TX DE EXPEDIENTE 3,52 Total 236,02 Correção Monetária 0,00 Juros 0,00 Multa 0,00 Desconto 0,00 Total Geral R\$ 236,02	
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.813/ 2010			INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
SEDTA

Município 0005	Exercício 2010	Parcela 1/1	Dados para a Baixa Manual 999910 / 00000633002	Inscrição Cadastral 697.194.381-34	Vencimento 30/04/2010	Validade do Calc 30/04/2010
DADOS DO DÉBITO LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Bairro: XXXXXXXX DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES CGCM: 000000000000501960 CNPJ/CPF: 697.194.381-34 ENDEREÇO: 15 CASA -0149					RECEITAS ISSQN - AVULSO 232,50 TX DE EXPEDIENTE 3,52 Total 236,02 Correção Monetária 0,00 Juros 0,00 Multa 0,00 Desconto 0,00 Total Geral R\$ 236,02	
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.813/ 2010			INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.			

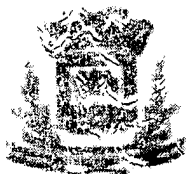


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

Município 0005	Exercício 2010	Parcela 1/1	Dados para a Baixa Manual 999910 / 00000633002	Inscrição Cadastral 697.194.381-34	Vencimento 30/04/2010	Validade do Calc 30/04/2010
DADOS DO DÉBITO LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Bairro: XXXXXXXX DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES CGCM: 000000000000501960 CNPJ/CPF: 697.194.381-34 ENDEREÇO: 15 CASA -0149					RECEITAS ISSQN - AVULSO 232,50 TX DE EXPEDIENTE 3,52 Total 236,02 Correção Monetária 0,00 Juros 0,00 Multa 0,00 Desconto 0,00 Total Geral R\$ 236,02	
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.813/ 2010			INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Estado do Mato Grosso CNPJ 03.507.530/0001-19
RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (35)3301-1570 - CEP 78195-000



NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 372 / 2010 Ordinário Data: 01/02/2010 ÁREA DE Página 1 / 1

Credor: 1270 - JOSE INACIO DA SILVA JUNIOR
Endereço: Residencial: PRAÇA DOM VINÍCIUS, SN - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT
C.N.F.: 241.285.629-04 R.C.

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Processo: 0/0,00
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Tipo de Licitação: Dispensável
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T	Nº Licitação: /
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
F. de Recurso: Recursos Próprios	

Dotação Inicial 100.000,00	Saldo Anterior 49.343,50	Valor 3.000,00	Saldo Atual 46.343,50
-------------------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO JR SONORIZAÇÃO CONFORME CONTRATO NO PERÍODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SED-VR

Local de Entrega: Total Retenções: 0,00 Total Empenho: 3.000,00

Valor por Extenso: três mil reais

Empenhado por:

Conferido por:

PATRICIA VARGAS

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

FLAVIO DALTRIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

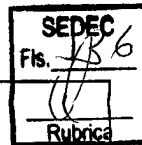
PEDRO HONORATO
CONTADOR



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: **372 / 2010 Ordinário** Nº da Liquidação: **1 / 2010** Data: **12/02/2010**

Credor: 1270 - JOSE INACIO DA SILVA JUNIOR

Endereço: Residencial: PRAÇA DOM WUNIBALDO, SN - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT

C.P.F.: 241.285.629-04

R.G.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Processo.....: 0/0
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T	Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios	

Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00

Motivo: LIQUIDACÃO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO JR SONORIZAÇÃO CONFORME CONTRATO NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

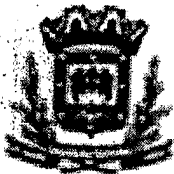
Descontos / Retenções:

2111204	ISS	63,52
---------	-----	-------

Total de descontos:	63,52
Valor Liquido a Pagar :	2.936,48

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

Nº Nota Fiscal 1824	Data da Entrada no Almoxarifado 12/02/2010	Data do Empenho 01/02/2010
Atesto que os produtos/serviços foram entregues/executados: Liquidados por:		Observação
		Contabilizado por: DEBORA ABILENE DA CONCEICAO



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 693 / 2010

Credor: 1270 - JOSE INACIO DA SILVA JUNIOR
CNPJ/CPF: 241.285.629-04
Endereço: Residencial: PRAÇA DOM WUNIBALDO, SN - - Chapada dos Guimarães / MT

Órgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Rec.: 1 Recursos Proprios

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
372 / 2010	1 / 2010	0 / 0,00	3.000,00	3.000,00	2.936,48

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 054/2010
EMTID. SEOTJR

TOTAL DA ORDEM: 2.936,48

Banco: 364-1772-8 17893-4

17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Cheque nº: 231219

Data Pagamento: 15/02/2010

Conta do Fornecedor.....:

Banco:

Agência:

Conta:

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 2.936,48 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Data

JOSE INACIO DA SILVA JUNIOR

AUTORIZO O PAGAMENTO.

FLAVIO DALIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

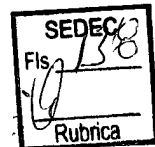
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 03.507.530/0001-19

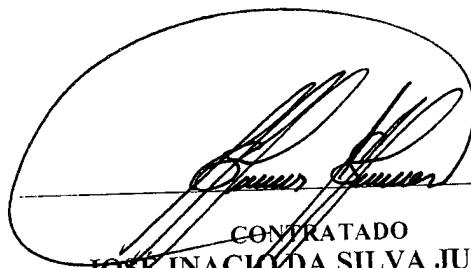
GESTÃO 2009/2012



RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, a importância de 2.936,48 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente ao pagamento da locação do Trio Elétrico JR SONORIZQAÇÃO, por serviços prestado no Carnaval/2010 em Chapada dos Guimarães. Nota Fiscal Avulsa nº. 1624/2010, cheque nº. 231219, da conta corrente 17.893-4 (Movimento Geral). Declaro que não tenho nada mais a receber da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, pelos serviços prestados no Carnaval de 2010.

Chapada dos Guimarães – MT, 15 de Fevereiro de 2010.



CONTRATADO
JOSE INACIO DA SILVA JUNIOR,
RG nº 1286582-6-SSP/MT
CPF nº 241.285.629-04

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. 80212

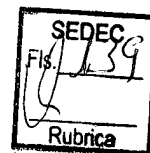


GOVERNO POPULAR
Chapada
dos Guimarães
ESCREVENDO O FUTURO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Rua Tiradentes, 166 - Centro
CNPJ: 03.507.530/0001-19 CEP: 78.195-000
Fone: (65) 3301-1570
e-mail: tributos@chapadadosguimaraes.mt.gov.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA N.º: 1824 Data de Emissão: 12/02/2010 Série Única

Prestador de Serviço

Nome / Razão Social: 9 00001162 JOSE INÁCIO DA SILVA JUNIOR
Endereço: PRAÇA DOM WUNIBALDO, S/N - CENTRO
Município: CHAPADA DOS GUIMARAES - MT - 78195000 CNPJ/CPF: 241.285.629-04

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 000000000000063 PREF. MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Endereço: TIRADENTES, 166 - CENTRO
Município: Chapada dos Guimaraes - MT - 78195000 CNPJ/CPF: 03.507.530/0001-19

Quant.	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliquota ISSQN %	Valor ISSQN	Valor Unitário	Valor Total
1	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO TRIO ELETRICO JR SONORIZAÇÃO NO CARNAVAL 2010	2%	60,00	3.000,00	3.000,00

PM CHAP GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SENTUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARAES
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO
EST. MATO GROSSO

Valor do Serviço: R\$ 3.000,00

Base de Cálculo: R\$ 3.000,00

Taxa de Expediente: R\$ 3,52

Imposto a Recolhido: R\$ 60,00

Observação:

DIVISAO DE ARRECAÇÃO
INFORMO QUE A NF ESTA DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JA FOI EXECUTADO.

ESTA NOTA SO É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

(DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DITO CENTAVOS)

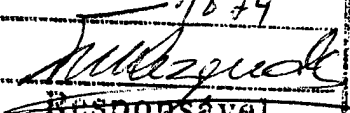
JOSE INACIO DA SILVA JUNIOR

BANCO DO BRASIL CHAPADA

15 DE FEVEREIRO DE 2010

PM CHAR GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. <u>014/2010</u>
EMTID. <u>SEPTOR</u>



ATESTO: Atesto que os
Materiais/Serviços foram:
<u>EXECUTADOS</u>
conforme Nota Fiscal Nº.
<u>1874</u>

Responsável

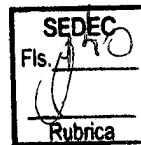
Telma Meira de Rezende
Secretaria de Turismo, Cultura
e Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 03.507.530/0001-19

GESTÃO 2009/2012



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO JR SONORIZAÇÃO

Que fazem entre si os senhores, **JOSÉ INÁCIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1286582-6-SSP/MT e do CPF nº 241.285.629-04, cujo telefone para contato é (065) 9981-5635 e/ou (065) 3625-5060, neste ato representando o **(TRIO ELÉTRICO JR SONORIZAÇÃO)**, a seguir chamado simplesmente de **“CONTRATADO”**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, a seguir chamada simplesmente **“CONTRATANTE”** de acordo com as normas estabelecidas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **“CONTRATANTE”** ajusta para a cidade de Chapada dos Guimarães - MT, os serviços do Trio Elétrico, do **“CONTRATADO”** para atuarem nos dias 14 das 13:00hs às 23:00hs, no Centro de Chapada dos Guimarães. O Trio Elétrico JR Sonorização, irá fazer uma giro pelas ruas centrais que contorna a praça Don Wunibaldo puxando os três Blocos carnavalesco que irão desfilarem em Chapada dos Guimarães, sendo que o giro será sempre com um bloco de cada vez até completar os três, com algumas paradas em frente aos Bares e na Praça Central, Tocando Marchinhas de Carnaval dos Blocos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Serão obrigações do contratante:

- fazer atuar os **“CONTRATADOS”** na Data, Local e Cidades marcados;
- Providenciar, por sua exclusiva e inteira responsabilidade, o Alvará de Licença ou autorizações das Repartições Públicas competentes, Associações Autorais e **ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - (OMB)**.

Rua Tiradentes, 166 – Centro – Chapada dos Guimarães - MT - CEP: 78.105-000 Fone/fax: 65-3301-1570.

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2012
EMTID. SESTUR



GOVERNO POPULAR
Chapada
dos Guimarães
ESCRIVENDO O FUTURO

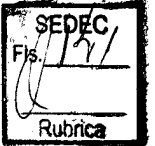
1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 03.507.530/0001-19

GESTÃO 2009/2012



- c) Pagar pela atuação convencional neste contrato a quantia de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, em cheque timbrado da Prefeitura Municipal de Guimarães-MT, descontado o imposto de 2%, sendo líquido a receber o valor de R\$ 2.936,48 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

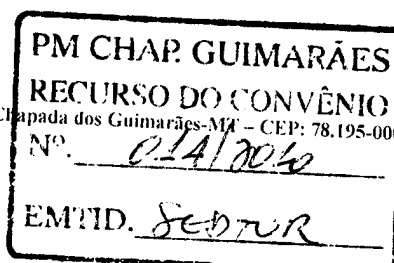
Será pago pela **"CONTRATANTE"**, 50% (cinquenta por cento), no ato da assinatura do presente e, o restante após o término do serviço, ou seja no máximo 30 (trinta) minutos.

A apresentação de cada bloco Carnavalesco terá duração máxima de 2 (duas) horas, por dia com um intervalo de 15 (quinze) minutos, entre um bloco, se não houver impedimentos. O **"CONTRATANTE"**, além da consumação combinada, fornecerá lanches e almoço, assim como outros serviços que se fizerem necessários nos dias em que estarão prestando serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado se compromete a apresentar a sua equipe em perfeito estado de lucidez, com cumprimento do horário e pontualidade.

CLÁUSULA QUARTA – Dentro das possibilidades o Trio Elétrico contratado, se compromete em atender as solicitações do contratante e, no que concerne o período musicados extras, o ajuste de novos preços. A falta de energia ou luto, sem aviso prévio assim como chuva, não serão considerados, **JUSTA CAUSA**, no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – a parte contratada que assinará este instrumento como representante da entidade constante no verso. O faz também por si como fiador do presente contrato, ficando solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais decorrentes. O descumprimento deste contrato, sem justa causa nos termos da C.L.T. sujeitará a parte infratora ao pagamento de uma indenização correspondera a 25% (vinte e cinco) por cento do valor deste. Os casos omissos serão resolvidos entre partes ou de acordo com os dispositivos das Consolidações das Leis do Trabalho e da Lei nº 3.857 de 22/12/1960 e das Portarias Ministeriais nº 1.096 de 01/12/64 e nº 11/09/68.



Rua Tiradentes, 166 – Centro – Chapada dos Guimarães-MT – CEP: 78.195-000 – Fone fax: 65-3301-1570.



GOVERNO POPULAR
Chapada
dos Guimarães
ESCREVENDO O FUTURO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 03.507.530/0001-19

GESTÃO 2009/2012



CLÁUSULA SEXTA – correrão pelo fórum de Cuiabá – MT, toda ação que se origine do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumaria ou executivo se cabível.

CLÁUSULA SÉTIMA – por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

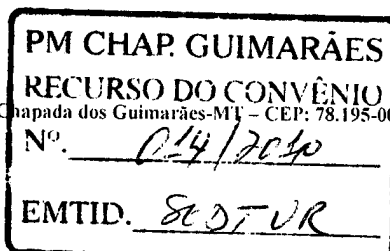
Cuiabá – MT, 12 de Fevereiro de 2010.

Elias Santos
Secretário de Finanças Interino
CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARÃES
(SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO)

TESTEMUNHA

CONTRATADO
JOSÉ INÁCIO DA SILVA JUNIOR,
RG nº 1286582-6-SSP/MT
CPF nº 241.285.629-04

TESTEMUNHA



Rua Tiradentes, 166 – Centro – Chapada dos Guimarães-MT – CEP: 78.195-000 – Fone fax: 65-3301-1570.



GOVERNO POPULAR
Chapada
dos Guimarães
ESCREVENDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Autorização nº 373/2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Solicitação: 438

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Próprios
Reduzido: 511
Centro de Custo:

Fornecedor: 1270 - JOSE INACIO DA SILVA JUNIOR

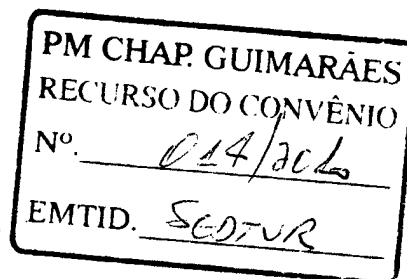
CPF: 241.285.629-04

Endereço: PRAÇA DOM WUNIBALDO, SN

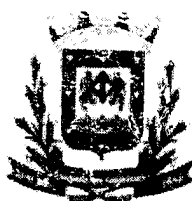
Centro Chapada dos Guimarães - MT

Justificativa: AUTORIZAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO JR SONORIZAÇÃO CONFORME CONTRATO NO PERÍODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	3.000,00	3.000,00
Total:						3.000,00



Compras/Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 438 / 2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 511
Centro de Custo:

Fornecedor: 1270 - JOSE INACIO DA SILVA JUNIOR

CPF: 241.285.629-04

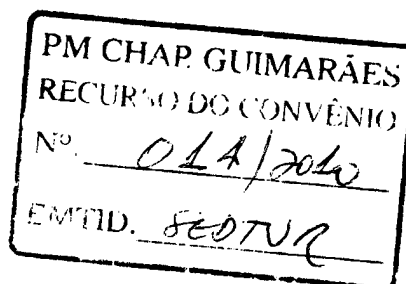
Endereço: PRAÇA DOM WUNIBALDO, SN

Centro

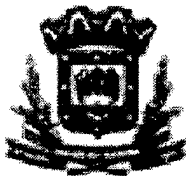
Chapada dos Guimarães - MT

Justificativa: SOLICITAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO JR SONORIZAÇÃO CONFORME CONTRATO NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

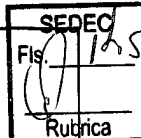
Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	3.000,000	3.000,00
Total:						3.000,00



Solicitante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

Estado do Mato Grosso**NOTA DE DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA****Nº da Nota** **300 / 2010****Data** **12/02/2010****Credor:** 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**Endereço:** Comercial: Rua Tiradentes, - - , C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT**C.N.P.J.:** 03.507.530/0001-19**Insc. Est.:****Conta:** 2111204**ISS**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMNETO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1824/2010 EMPENHO 372/2010	63,52	63,52
			Total:	63,52

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEOTUR

Elaborada por:

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES,

de

de

FLAVIO DAL RO FILHO

PEDRO HONORATO

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco:**Ag.****Conta:**

Doc. nº

Secretário

Anotações

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES,

de

de

Credor

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/03/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.34.17
1772801772



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONTA MOVIMENTO
AGENCIA: 1772-8 CONTA: 17.893-4
EFETUADO POR: FLAVIO DALTRO FILHO

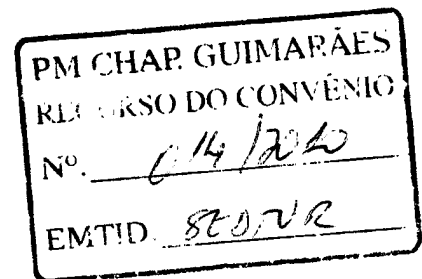
=====

Convenio	PREF MUNIC DE CHAP GUIMAR
Codigo de Barras	81670000000-2 63521100201-2
	00319999910-7 00000636002-8
Data do pagamento	04/03/2010
Valor Total	63,52

=====

DOCUMENTO: 030413
AUTENTICACAO SISBB:
A.09C.CD1.7B0.AB9.C47

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO



Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 29.399

Cliente

Agência: 1772-8

Conta: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Código de barras: 816700000002 635211002012 003199999107 000006360028

Data pagamento: 04/03/2010

Valor: 63,52

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. 8007UR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

0005	2010	1/1	999910 / 00000636002	241.285.629-04	Vencimento 19/03/2010	Validade do Calc. 19/03/2010
Cadastrado: 9 00001162 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002					RECEITAS	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX NÚMERO: S/N QD.: LT.: CONTRIBUINTE NOME: JOSE INACIO DA SILVA JUNIOR CPF: 000000000000503296 CEP: 241.285.629-04 ENDEREÇO: PRAÇA DOM WUNIBALDO					ISSQN - AVULSO TX DE EXPEDIENTE Total 63,52	
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.824/ 2010					Correção Monetária 0,00	
					Juros 0,00	
					Multa 0,00	
					Desconto 0,00	
					Total Geral R\$ 63,52	

Prefeitura M. C. Guimarães
PAGO
04 MAR. 2010
S/N
INSTRUÇÕES
Não Receber após o Vencimento.
Pagável Preferencialmente nas
Agências do Banco do Brasil, Caixa
Econômica Federal e Casas Lótéricas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

0005	2010	1/1	999910 / 00000636002	241.285.629-04	Vencimento 19/03/2010	Validade do Calc. 19/03/2010
Cadastrado: 9 00001162 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002					RECEITAS	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX NÚMERO: S/N QD.: LT.: CONTRIBUINTE NOME: JOSE INACIO DA SILVA JUNIOR CPF: 000000000000503296 CEP: 241.285.629-04 ENDEREÇO: PRAÇA DOM WUNIBALDO					ISSQN - AVULSO TX DE EXPEDIENTE Total 63,52	
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.824/ 2010					Correção Monetária 0,00	
					Juros 0,00	
					Multa 0,00	
					Desconto 0,00	
					Total Geral R\$ 63,52	

Prefeitura M. C. Guimarães
PAGO
04 MAR. 2010
S/N
INSTRUÇÕES
Não Receber após o Vencimento.
Pagável Preferencialmente nas
Agências do Banco do Brasil, Caixa
Econômica Federal e Casas Lótéricas.

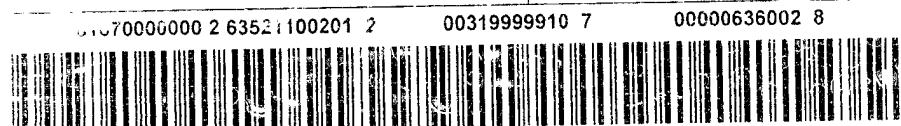


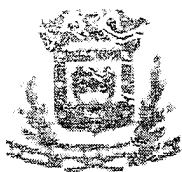
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

0005	2010	1/1	999910 / 00000636002	241.285.629-04	Vencimento 19/03/2010	Validade do Calc. 19/03/2010
Cadastrado: 9 00001162 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002					RECEITAS	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX NÚMERO: S/N QD.: LT.: CONTRIBUINTE NOME: JOSE INACIO DA SILVA JUNIOR CPF: 000000000000503296 CEP: 241.285.629-04 ENDEREÇO: PRAÇA DOM WUNIBALDO					ISSQN - AVULSO TX DE EXPEDIENTE Total 63,52	
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.824/ 2010					Correção Monetária 0,00	
					Juros 0,00	
					Multa 0,00	
					Desconto 0,00	
					Total Geral R\$ 63,52	

Prefeitura M. C. Guimarães
PAGO
04 MAR. 2010
S/N
INSTRUÇÕES
Não Receber após o Vencimento.
Pagável Preferencialmente nas
Agências do Banco do Brasil, Caixa
Econômica Federal e Casas Lótéricas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso

CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **330 / 2010** Ordinário Data: **01/02/2010** ÁREA DE **Página 1 / 1**

Creitor: **9 - DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA**

Endereço: Comercial: **RUA 09 QUADRA C/CASA 05.05 - - C.E.P. 78000000 - Cuiabá - MT**

C.P.N.: **314.504.231-91**

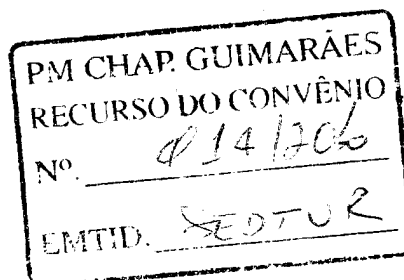
R.G.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Processo.....: 0.0.00
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Tipo de Licitação: Dispensável
Prog. Trabalho: 01.122.0102.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T	Nº Licitação.....: /
Elemento Despe.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
F. de Recurso: 1 Recursos Próprios	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	72.343,50	6.200,00	66.143,50

Histórico: **EMPENHO DE DESPESA COM APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA PRATO DA CASA NO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.200,00	6.200,00



Local de Entrega **Total Retenções: 0,00 Total Empenho: 6.200,00**

Valor por Extensor: **seis mil duzentos reais**

Empenhado por:

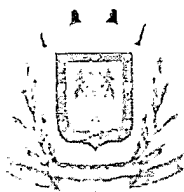
Conferido por:

PATRICIA VARGAS

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

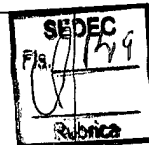
FLAVIO DALTRIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO HONORATO
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 400 / 2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 511
Centro de Custo:

Fornecedor: 79 - DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA

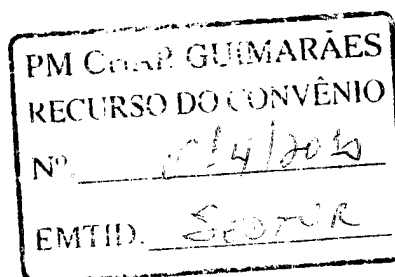
CPF: 314.504.231-91

Endereço: RUA 09 QUADRA C CASA 05. 05

PARQUE GEORGIA Cuiaba - MT

Justificativa: SOLICITAMOS O PROCESSAMENTO DE EMPENHO DESTINADOS A COBERTURAS DE
DESPESAS PARA COM APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA PRATO DA CASA.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1.00	6.200,000	6.200,00
Total:						6.200,00



Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Autorização nº 331/2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Solicitação: 400

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 511
Centro de Custo:

Fornecedor: 79 - DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA

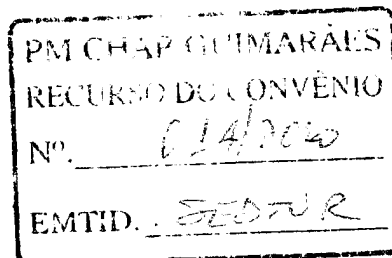
CPF: 314.504.231-91

Endereço: RUA 09 QUADRA C CASA 05, 05

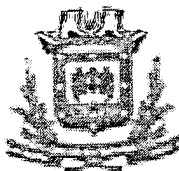
PARQUE GEORGIA Cuiabá - MT

Justificativa: AUTORIZAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA PRATO DA CASA NO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	6.200,00	6.200,00
Total:						6.200,00



Compras/Licitação



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 330 / 2010 Ordinário Nº da Liquidação: 2 / 2010 Data: 11/02/2010

Credor: 79 - DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA

Endereço: Comercial: RUA 09 QUADRA C CASA 05, 05 - - C.E.P. 78000000 - Cuiabá - MT

C.P.F.: 314.504.231-91

R.G.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0

Tipo de Licitação: Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Valor do Empenhado
6.200,00

Saldo Anterior do Empenho
6.200,00

Valor Liquidado
6.200,00

Saldo Atual do Empenho
0,00

Motivo: LIQUIDACÃO DE DESPESA COM APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA PRATO DA CASA NO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Descontos / Retenções:

2111204 ISS

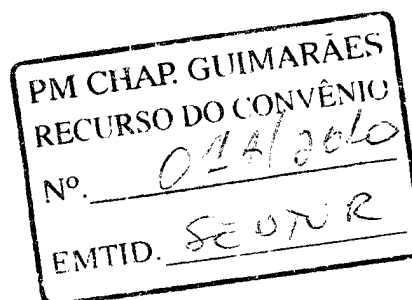
127,52

Total de descontos:

127,52

Valor Líquido a Pagar :

6.072,48



Nº Nota Fiscal

1792

Data da Entrada no Almoxarifado

11/02/2010

Data do Empenho

01/02/2010

Atesto que os produtos/serviços foram entregues/executados:
Liquidados por:

Observação

Contabilizado por:

DEBORA ABILENE DA CONCEICAO

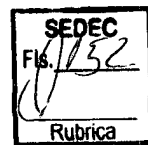
DEZE MIL E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DEIZE APARECIDA DE C. OLIVEIRA

BANCO DO BRASIL

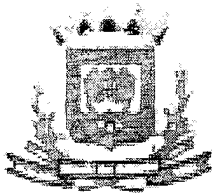
CHAPADA

12 DE FEVEREIRO DE 2010



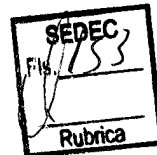
PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. <u>012/2010</u>
EMTID. <u>SECTUR</u>

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "J. B. L.", written over a horizontal line.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Rua Tiradentes, 166 - Centro
CNPJ: 03.507.530/0001-19 CEP: 78.195-000
Fone: (65) 3301-1570
e-mail: tributos@chapadadosguimaraes.mt.gov.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA N.º: **1792** Data de Emissão: **11/02/2010** Série Única

Prestador de Serviço

Nome / Razão Social: 9 00000063 DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA

Endereço: RUA 09 QDRA C - CASA 05, 05 - PARQUE GEORGIA

Município: CUIBABA - MT - 78000000

CNPJ/CPF: 314.504.231-91

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 000000000000063 PREF. MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Endereço: TIRADENTES, 166 - CENTRO

Município: Chapada dos Guimaraes - MT - 78195000

CNPJ/CPF: 03.507.530/0001-19

Quant.	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliquota ISSQN %	Valor ISSQN	Valor Unitário	Valor Total
1	REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "PRATO DA CASA", DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL/2010.	2%	124,00	6.200,00	6.200,00

PM CHAP. GUIMARÃES
REC. DO CONVÊNIO
N.º 014/2010
MTID. 80000



Valor do Serviço: R\$ **6.200,00**

Base de Cálculo: R\$ **6.200,00**

Taxa de Expediente: R\$ **3,52**

Imposto a Recolhido: R\$ **124,00**

Observação:

DIVISAO DE ARRECAÇÃO
INFORMO QUE A NF ESTA DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JA FOI EXECUTADO.

ESTA NOTA SO E VALIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

12 02/02/2010

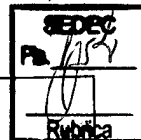
ATESTO: Atesto que os
Materiais/Serviços foram:
EXEUTADOS
conforme Nota Fiscal N.º
1792
M. R. M. A.
Responsável

*feito para os Ministros
que dele
forão por
estados*

Telma Meira de Rezende
Secretaria de Turismo, Cultura
e Meio Ambiente



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 547 / 2010

Credor: 79 - DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 314.504.231-91
Endereço: Comercial: RUA 09 QUADRA C CASA 05, 05 - - Cuiabá / MT

Órgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Rec.: 1 Recursos Proprios

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
330 / 2010	2 / 2010	0 / 0,00	6.200,00	6.200,00	6.072,48

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

TOTAL DA ORDEM: 6.072,48

Banco: 364 1772-8 17893-4 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO
Cheque nº: 231184 Data Pagamento: 12/02/2010

Conta do Fornecedor.....: Banco: Agência: Conta:

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 6.072,48 (seis mil e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

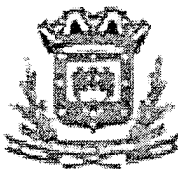
Data

DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA

AUTORIZO O PAGAMENTO

FLAVIO DAL FRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

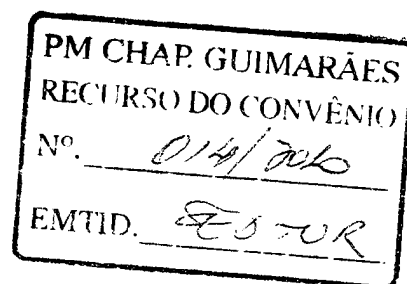
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES****Estado do Mato Grosso****CNPJ 03.507.530/0001-19****RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000**SEDE
Fls. 13
Rubrica**NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho: 330 / 2010 Ordinário Data: 01/02/2010 ÁREA DE** **Página 1 / 1****Credor: 79 - DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA****Endereço: Comercial: RUA 09 QUADRA C CASA 05, 05 - - C.E.P. 78000000 - Cuiabá - MT****C.P.F.: 314.504.231-91****R.G.:**

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Processo:.....: 0/0,00
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 04 122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T	Nº Licitação:.....: /
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	72.343,50	6.200,00	66.143,50

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA PRATO DA CASA NO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.200,00	6.200,00



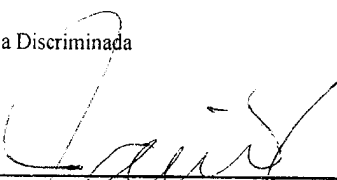
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Empenho:	6.200,00
------------------	-------------------------	-------------	-----------------------	-----------------

Valor por Extenso: seis mil duzentos reais**Empenhado por:**

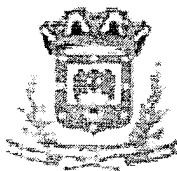

PATRICIA VARGAS

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada


FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

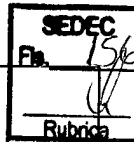

PEDRO HONORATO
CONTADOR



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE DESPESA EXTRA - ORCAMENTÁRIA

Nº da Nota: 247 / 2010

Data: 11/02/2010

Credor: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Endereço: Comercial, Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT

C.N.P.J.: 03 507.530/0001-19

Insc. Est.:

Conta: 2111204

ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE A N.F. AVULSA 1792 EMPENHO 330/2010	127,52	127,52
Total:				127,52

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 114/2010
EMTID. 500 NR

Elaborada por:

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

PEDRO HONORATO

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**
Pague-se ao favorecido o valor acima
especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, 9 de abril de 2010

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco: 1 Ag. 1772-8 Conta: 17893-4

Doc. nº 040951

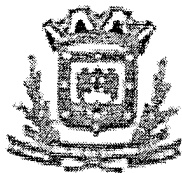
RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em
moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

Credor

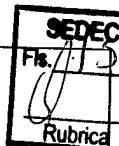
Anotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

Estado do Mato Grosso



NOTA DE DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Nº da Nota **247 / 2010**

Data **11/02/2010**

Credor: **11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**

Endereço: Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT

C.N.P.J.: 03.507.530/0001-19 Insc. Est.:

Conta: 2111204 ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE A N.F. AVULSA 1792 EMPENHO 330/2010	127,52	127,52
Total:				127,52

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO

Nº. 014/2010

EMTID. SEDTUR

Elaborada por:

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

ELAVIO DALTRIO FILHO

PEDRO HOSORATO

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

Credor

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

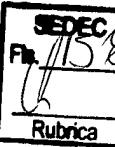
Banco: Ag. Conta:

Doc. nº

Secretário

Anotações

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/04/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.31.58
1772801772



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMCG MOVIMENTO GERAL
AGENCIA: 1772-8 CONTA: 17.893-4
EFETUADO POR: FLAVIO DALTRO FILHO

=====

Convenio	PREF MUNIC DE CHAP GUIMAR
Codigo de Barras	81670000001-0 27521100201-7
	00430999910-2 00000568002-0
Data do pagamento	09/04/2010
Valor Total	127.52

=====

DOCUMENTO: 040951
AUTENTICACAO SISBB:
8.CE8.733.C42.570.F7D

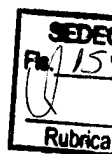
Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº: 014/2010
EMTID. 825,VR



Auto-Atendimento
Agendamento / Pagamento convênios

BP6009095716704801



Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 232.866

Cliente

Agência: 1772-8

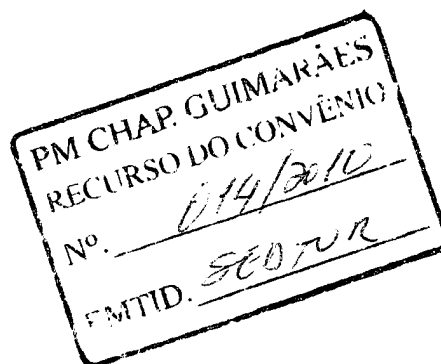
Conta: 17893-4 PMCG MOVIMENTO GERAL

Código de barras 816700000010 275211002017 004309999102 000005680020

Data pagamento: 09/04/2010

Valor: 127,52

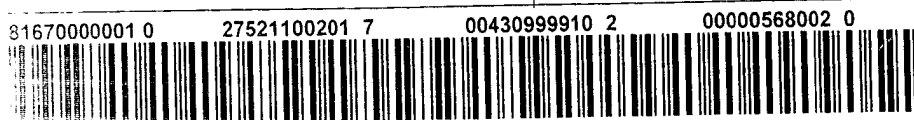
Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

0005	2010	1/1	999910 / 00000568002	314.504.231-91	Vencimento 30/04/2010	Validade do Calc. 30/04/2010
Cadastro: 9 00000063 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 006 RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Número: 0 QD.: LT.: UN.: NOME: DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA CGCM: 000000000000501956 CNPJ/CPF: 314.504.231-91 ENDEREÇO: RUA 09 QDRA C - CASA 05 No: 05					RECEITAS ISSQN - AVULSO 124,00 TX DE EXPEDIENTE 3,52 Total 127,52 Correção Monetária 0,00 Juros 0,00 Multa 0,00 Desconto 0,00 Total Geral R\$ 127,52	
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.792/ 2010					INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Economica Federal e Casas Lótéricas.	

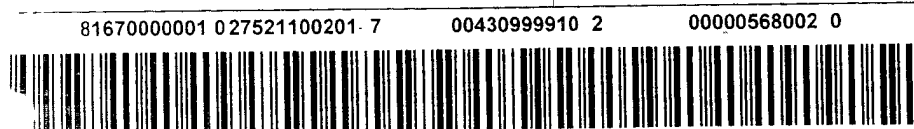


PM CHAPADA DOS GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEOTR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

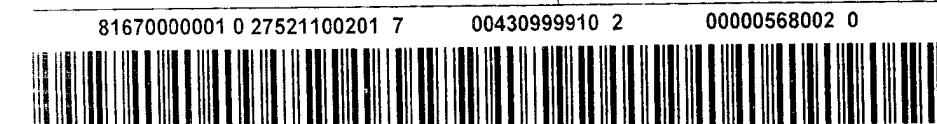
0005	2010	1/1	999910 / 00000568002	314.504.231-91	Vencimento 30/04/2010	Validade do Calc. 30/04/2010
Cadastro: 9 00000063 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 006 RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Número: 0 QD.: LT.: UN.: NOME: DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA CGCM: 000000000000501956 CNPJ/CPF: 314.504.231-91 ENDEREÇO: RUA 09 QDRA C - CASA 05 No: 05					RECEITAS ISSQN - AVULSO 124,00 TX DE EXPEDIENTE 3,52 Total 127,52 Correção Monetária 0,00 Juros 0,00 Multa 0,00 Desconto 0,00 Total Geral R\$ 127,52	
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.792/ 2010					INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Economica Federal e Casas Lótéricas.	

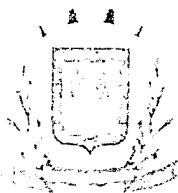


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

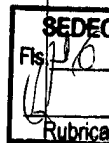
0005	2010	1/1	999910 / 00000568002	314.504.231-91	Vencimento 30/04/2010	Validade do Calc. 30/04/2010
Cadastro: 9 00000063 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 006 RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Número: 0 QD.: LT.: UN.: NOME: DEIZE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA CGCM: 000000000000501956 CNPJ/CPF: 314.504.231-91 ENDEREÇO: RUA 09 QDRA C - CASA 05 No: 05					RECEITAS ISSQN - AVULSO 124,00 TX DE EXPEDIENTE 3,52 Total 127,52 Correção Monetária 0,00 Juros 0,00 Multa 0,00 Desconto 0,00 Total Geral R\$ 127,52	
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.792/ 2010					INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Economica Federal e Casas Lótéricas.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 406 / 2010

Data Emissão: 01/02/2010

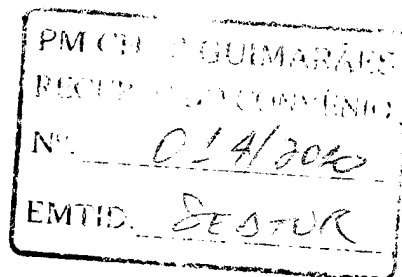
Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 512
Centro de Custo:

Fornecedor: 1257 - MARCO ALESSANDRO VIANA
CNPJ: 06.109.764 0001-04
Endereço: .

Justificativa: SOLICITAMOS O PROCESSAMENTO DE EMPENHO DESTINADOS A COBERTURAS DE
DESPESAS PARA COM SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA BAIANA
NOVO SINGUE CARNAVAL 2010.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	7.990.000	7.990,00
Total:						7.990,00



Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Autorização nº 363/2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Solicitação: 406

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 512
Centro de Custo:

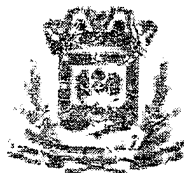
Fornecedor: 1257 - MARCO ALESSANDRO VIANA
CNPJ: 06.109.764/0001-04
Endereço: ,

Justificativa: AUTORIZAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA BAIANA NOVO SINGUE CARNAVAL 2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	7.990,000	7.990,00
Total:						7.990,00

PM CHAPADA DOS GUIMARÃES
RECUPERAÇÃO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEONR

Compras/Licitação

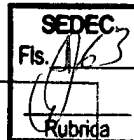


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso

CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **362 / 2010** Ordinário Data: **01/02/2010** ÁREA DE **Página 1 / 1**

Credor: 1257 - MARCO ALESSANDRO VIANA

Endereço: - - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 06.109.764/0001-04

Insc. Est.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.0:5 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0.00

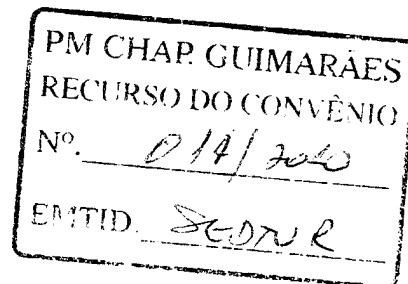
Tipo de Licitação: Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
109.000,00	62.709,63	7.990,00	54.719,63

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA BAIANA NOVO SINGUE CARNAVAL 2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.990,00	7.990,00



Local de Entrega **Total Retenções: 0,00 Total Empenho: 7.990,00**

Valor por Extensão: sete mil novecentos e noventa reais

Empenhado por:

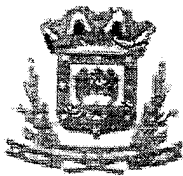
Conferido por:

PATRICIA VARGAS

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

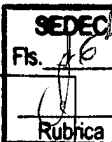
PEDRO HONORATO
CONTADOR



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 362 / 2010 Ordinário Nº da Liquidação: 1 / 2010 Data: 11/02/2010

Credor: 1257 - MARCO ALESSANDRO VIANA

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 05.109.764/0001-04

Insc. Est.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0
Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /

Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
7.990,00	7.990,00	7.990,00	0,00

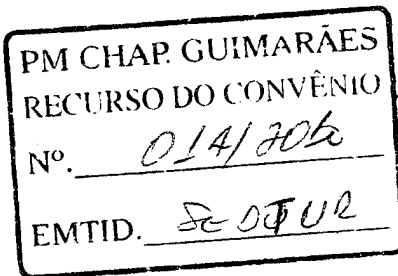
Motivo: LIQUIDACÃO DE DESPESA COM SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA BAIANA NOVO SINGUE CARNAVAL 2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Descontos / Retenções:

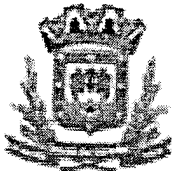
2111204 ISS

163,32

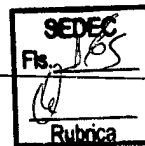
Total de descontos: 163,32
Valor Liquido a Pagar : 7.826,68



Nº Nota Fiscal 1798/2010	Data da Entrada no Almoxarifado 11/02/2010	Data do Empenho 01/02/2010
Atesto que os produtos/serviços foram entregues/executados: Liquidados por:		Observação
		Contabilizado por: DEBORA ABILENE DA CONCEICAO



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 813 / 2010

Credor: 1257 - MARCO ALESSANDRO VIANA
CNPJ/CPF: 06.109.764/0001-04
Endereço: - /

Órgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Rec.: 1 Recursos Proprios

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
362 / 2010	1 / 2010	0 / 0,00	7.990,00	7.990,00	5.000,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

TOTAL DA ORDEM: 5.000,00

Banco: 364 1772-8 17893-4 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO
Cheque nº: 231182
Data Pagamento: 12/02/2010
Conta do Fornecedor: Banco: Agência: Conta:

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data

MARCO ALESSANDRO VIANA

AUTORIZO O PAGAMENTO.

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

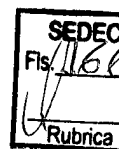
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

10.000 MIL REAIS

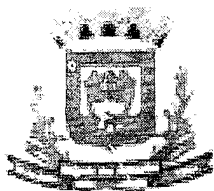
ARIZO ALESSANDRO GUANA

SANVO DO BRASIL CHAPADA

12 DE FEVEREIRO DE 2010



PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDMR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Rua Tiradentes, 166 - Centro
CNPJ: 03.507.530/0001-19 CEP: 78.195-000
Fone: (65) 3301-1570
e-mail: tributos@chapadadosguimaraes.mt.gov.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA N.º: **1798** Data de Emissão: **11/02/2010** Série Única

Prestador de Serviço

Nome / Razão Social: 9 00001141 MARCO ALESSANDRO VIANA

Endereço: FORTALEZA, 333 - JARDIM IMA

Município: CAMPO GRANDE - MS - 79102010

CNPJ/CPF: 06.109.764/0001-04

Tomador do Serviço

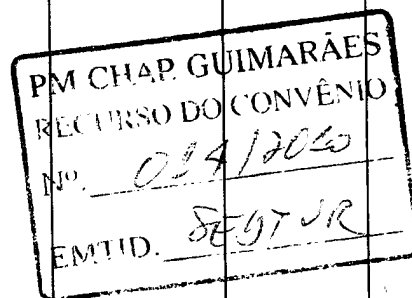
Nome / Razão Social: 000000000000063 PREF. MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Endereço: TIRADENTES, 166 - CENTRO

Município: Chapada dos Guimaraes - MT - 78195000

CNPJ/CPF: 03.507.530/0001-19

Quant.	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliquota ISSQN %	Valor ISSQN	Valor Unitário	Valor Total
1	REF SERV. DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA BAIANA NOVO SINGUE CARNAVAL 2010	2%	159,80	7.990,00	7.990,00



Valor do Serviço: R\$ **7.990,00**

Base de Cálculo: R\$ **7.990,00**

Taxa de Expediente: R\$ **3,52**

Imposto a Recolhido: R\$ **159,80**

Observação:

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A NF ESTA DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JA FOI EXECUTADO.

ESTA NOTA SO E VALIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE



ALISTO: nome que os
 Materiais/Services foram:
EXECUTADOS
 conforme Nota Fiscal N.º
1998
M. Meira de Rezende
Secretaria

*feito para os devidos
 fins que o serviço
 foi executado*

Telma Meira de Rezende
 Secretária de Turismo, Cultura
 e Meio Ambiente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.109.764/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2004
NOME EMPRESARIAL MARCO ALESSANDRO VIANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIANA PRODUCOES			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FORTALEZA	NÚMERO 333	COMPLEMENTO	
CEP 79.102-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

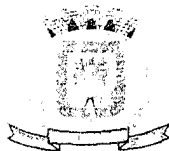
Emitido no dia **11/02/2010** às **18:58:34** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

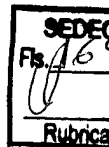
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

PM CHAP. CUTMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. <u>014/2010</u>
EMTID. <u>SEOTUR</u>

1521
14/01/10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES



NOTA EXPLICATIVA

Em relação ao Senhor Marco Alessandro Viana (favorecido na Nota Fiscal 1798) esclarecemos que o mesmo é sócio-proprietário da Banda Novo de Swing, que se apresentou no Carnaval de 2010 na cidade de Chapada Dos Guimarães, não tendo portanto contrato de exclusividade da referida Banda.

É a Nota

Chapada dos Guimarães, 27 de novembro de 2012

MARICELMA DE SOUZA ARAUJO
SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE



GOVERNO MUNICIPAL
Chapada
dos Guimarães

EMPRESA: **Viana Produções**

C.N.P.J: 0.6109.764/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 138824004

CONTA : 01250-59 AGENCIA:
1687 BANCO : HSBC CAMPO
GRANDE MS

NOME: MARCO ALESSANDRO VIANA

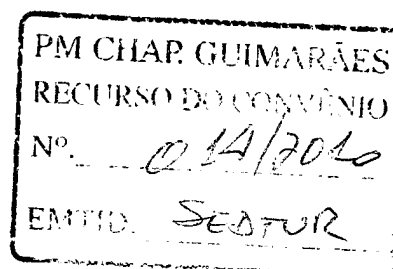
RG: 787021 CPF: 595677831-87

ENDEREÇO: RUA FORTALEZA 333

BAIRRO: J. IMÁ

CEP: 79102010

OBSERVAÇÃO: MAIORES INFORMAÇÕES
(67) 9132-2427 VIANA



RAZÃO SOCIAL: CARLOS ROBERTO I
SILVA CONSTRUCAR LTDA

CNPJ: 0029118/000116

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
114.816.816.117

RUA: Dr. PAULO GALHARDI 66

BAIRRO. J. AEROPORTO

CEP: 79103520 CAMPO GRANDE MS

REFERENCIAS DA **BANDA NOVO SY**

(67) 9227-2096 (ALESSANDRA ORT

(67) 9228-5644 (ALEX EVENTOS)

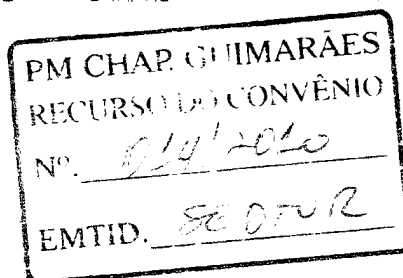
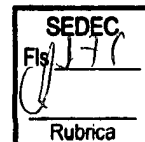
DOIS MIL DITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SEXTENTA E DITO CENTAVOS

MARCO ALESSANDRO VIANA

BANCO DO BRASIL

CHAPADA

15 DE FEVEIREIRO DE 2010



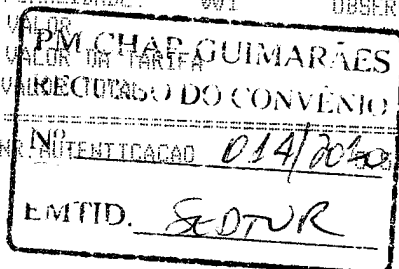
RECEBIDO

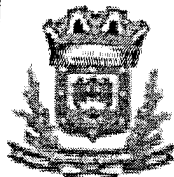
15/02/10

12/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:48:27
177217483 0010
OUVIDORIA BR 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO COM CPMF

NR. DOCUMENTO 231.182
DATA DA TRANSFERENCIA 12/02/2010
REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE C
FAVORECIDO MARCO ALESSANDRO VIANA
CGC 06.109.764/0001 04
BANCO: 399 AGENC: 1687 CONTA: 00000012505
FINALIDADE: 001 OBSERVACAO:
VALOR 4.986,50
PM CHAP. GUIMARÃES
VALOR DA TARIFA 13,50
RECURSO DO CONVÊNIO 5.000,00
NR. AUTENTICACAO 014/2010 19.022.DCF.A09.691

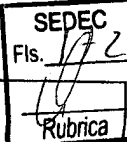




Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 814 / 2010

Credor: 1257 - MARCO ALESSANDRO VIANA

CNPJ/CPF: 06.109.764/0001-04

Endereço: - /

Órgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE

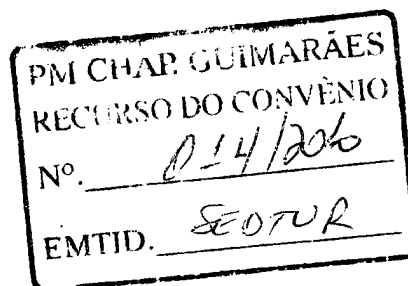
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE

Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T

Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Rec.: 1 Recursos Proprios

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
362 / 2010	1 / 2010	0 / 0,00	7.990,00	7.990,00	2.826,68



TOTAL DA ORDEM: 2.826,68

Banco: 364 1772-8 17893-4 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Cheque nº: 231218

Data Pagamento: 15/02/2010

Conta do Fornecedor.....: Banco : Agência :

Conta :

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 2.826,68 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Data

MARCO ALESSANDRO VIANA

AUTORIZO O PAGAMENTO.

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TESOUREARIA

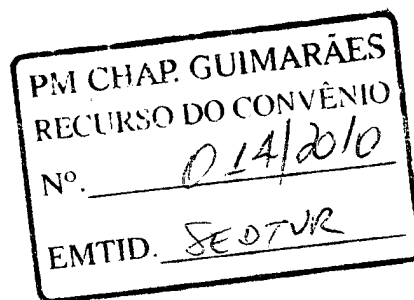
RECIBO Nº 006/2010

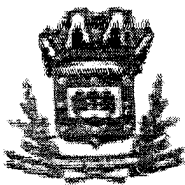
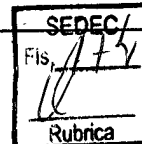
Recebi da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, a importância de R\$ 2.826,68 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), referente a finalização do pagamento da Prestação de Serviços de Show Musical no Evento do Carnaval/2010. Nota Fiscal Avulsa nº ____/2010, cheque nº 231218, da conta corrente 17.893-4 (conta movimento geral).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de fevereiro de 2010.

Marco Alessandro Viana - ME
CNPJ: 06.109.764/0001-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES****Estado do Mato Grosso****CNPJ 03.507.530/0001-19****RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000****NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho: 362 / 2010 Ordinário Data: 01/02/2010 ÁREA DE** **Página 1 / 1****Credor: 1257 - MARCO ALESSANDRO VIANA****Endereço: - - C.E.P. - -****C.N.P.J.: 06.109.764/0001-04****Insc. Est.:**

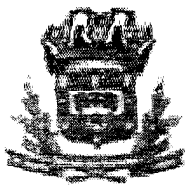
Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0,00
Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /

Dotação Inicial
100.000,00**Saldo Anterior**
62.709,63**Valor**
7.990,00**Saldo Atual**
54.719,63**Historico:** EMPENHO DE DESPESA COM SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA BAIANA NOVO SINGUE CARNAVAL 2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.990,00	7.990,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO**Nº.** 014/2010**EMTID.** SEDUR**Local de Entrega****Total Retenções:****0,00****Total Empenho:****7.990,00****Valor por Extenso:** sete mil novecentos e noventa reais**Empenhado por:****Conferido por:**
PATRICIA VARGAS**Autorizo a Despesa Acima Discriminada**
FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO HONORATO
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

Estado do Mato GrossoSEDF
Fis. 175
Rubrica**NOTA DE DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA****Nº da Nota** 330 / 2010**Data** 11/02/2010**Credor:** 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**Endereço:** Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT**C.N.P.J.:** 03.507.530/0001-19**Insc. Est.:****Conta:** 2111204

ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMNETO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1798/2010 EMPENHO 362/2010	163,32	163,32
Total:				163,32

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO

Nº. 014/2010

EMTID. PEDVIL

Elaborada por:

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES, de

de

FLAVIO BALTRÃO FILHO

PEDRO HONORATO

PAGAMENTO**ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco:**Ag.****Conta:**

Doc. nº

Secretário

Anotações

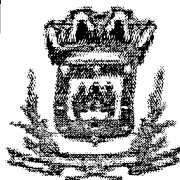
RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de

de

Credor



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE DESPESA EXTRA - ORCAMENTÁRIA

Nº da Nota: 330 / 2010

Data: 11/02/2010

Credor: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Endereço: Comercial, Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT
C.N.P.J.: 03.507.530/0001-19 Insc. Est.:

Conta: 2111204

ISS

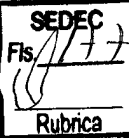
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMNETO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1798/2010 EMPENHO 362/2010	163,32	163,32
Total:				163,32

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTD. SEDUR

Elaborada por:	Conferido por:	PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.
Autorizo a Despesa Acima Discriminada CHAPADA DOS GUIMARAES, de de  PEDRO HONORATO	CHAPADA DOS GUIMARAES, 9 de abril de 2010 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Banco: 1 Ag. 1772-8 Conta: 17893-4 Doc. nº 040906
RECIBO Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em moeda corrente do país. CHAPADA DOS GUIMARAES, de de Credor	Anotações	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

09/04/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.14.30
1772801772



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMCG MOVIMENTO GERAL

AGENCIA: 1772-8 CONTA: 17.893-4

EFETUADO POR: FLAVIO DALTRO FILHO

Convenio PREF MUNIC DE CHAP GUIMAR

Codigo de Barras 81680000001-9 63321100201-7
00430999910-2 00000575002-1

Data do pagamento 09/04/2010

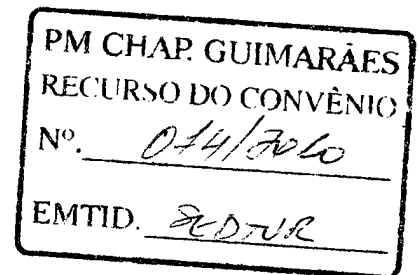
Valor Total 163,32

DOCUMENTO: 040906

AUTENTICACAO SISBB:

3.3F1.475.77E.3D3.F4D

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO





Auto-Atendimento
Agendamento / Pagamento convênios

BP37081813691626017

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 177.507

Cliente

Agência: 1772-8

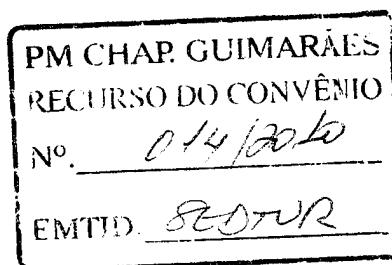
Conta: 17893-4 PMCG MOVIMENTO GERAL

Código de barras: 816800000019 633211002017 004309999102 000005750021

Data pagamento: 09/04/2010

Valor: 163,32

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

0005	2010	1/1	999910 / 00000575002	06.109.764/0001-04	Vencimento 30/04/2010	Validade do Calc. 30/04/2010
DADOS DO DEBITO Cadastro: 9 00001141 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002					RECEITAS	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Número: 333					ISSQN - AVULSO 159,80	
Bairro: XXXXXXXX QD.: LT.: UN.:					TX DE EXPEDIENTE 3,52	
DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: MARCO ALESSANDRO VIANA					Total 163,32	
CGCM: 000000000000503280					Correção Monetária 0,00	
CNPJ/CPF: 06.109.764/0001-04					Juros 0,00	
ENDEREÇO: FORTALEZA No: 333					Multa 0,00	
OBSERVAÇÕES					Desconto 0,00	
Referente a NFA: 1.798 / 2010					Total Geral R\$ 163,32	
INSTRUÇÕES						
Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

0005	2010	1/1	999910 / 00000575002	06.109.764/0001-04	Vencimento 30/04/2010	Validade do Calc. 30/04/2010
DADOS DO DEBITO Cadastro: 9 00001141 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002					RECEITAS	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Número: 333					ISSQN - AVULSO 159,80	
Bairro: XXXXXXXX QD.: LT.: UN.:					TX DE EXPEDIENTE 3,52	
DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: MARCO ALESSANDRO VIANA					Total 163,32	
CGCM: 000000000000503280					Correção Monetária 0,00	
CNPJ/CPF: 06.109.764/0001-04					Juros 0,00	
ENDEREÇO: FORTALEZA No: 333					Multa 0,00	
OBSERVAÇÕES					Desconto 0,00	
Referente a NFA: 1.798 / 2010					Total Geral R\$ 163,32	
INSTRUÇÕES						
Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.						

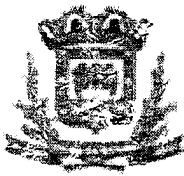


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

0005	2010	1/1	999910 / 00000575002	06.109.764/0001-04	Vencimento 30/04/2010	Validade do Calc. 30/04/2010
DADOS DO DEBITO Cadastro: 9 00001141 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002					RECEITAS	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Número: 333					ISSQN - AVULSO 159,80	
Bairro: XXXXXXXX QD.: LT.: UN.:					TX DE EXPEDIENTE 3,52	
DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: MARCO ALESSANDRO VIANA					Total 163,32	
CGCM: 000000000000503280					Correção Monetária 0,00	
CNPJ/CPF: 06.109.764/0001-04					Juros 0,00	
ENDEREÇO: FORTALEZA No: 333					Multa 0,00	
OBSERVAÇÕES					Desconto 0,00	
Referente a NFA: 1.798 / 2010					Total Geral R\$ 163,32	
INSTRUÇÕES						
Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES****Estado do Mato Grosso****CNPJ 03.507.530/0001-19****RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000**

SEDEC

Fls. 179

Rubrica

NOTA DE EMPENHO**Nº do Empenho:** 361 / 2010 **Ordinário** **Data:** 01/02/2010 **ÁREA DE** **Página** 1 / 1

Creditado: ODENIR NILO DA SILVA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 483.568.241-68

R.G.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Progr. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0.00
Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	66.143,50	4.200,00	61.943,50

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE MUSICA PELAS RUAS CENTRAIS DA CIDADE NO PERÍODO DO CARNAVAL/2010 CONFORME CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.200,00	4.200,00

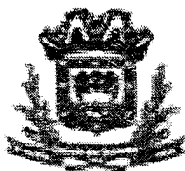
PM. CHAPADA DOS GUIMARAES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

Local de Entrega **Total Retenções:** 0,00 **Total Empenho:** 4.200,00

Valor por Extenso: quatro mil duzentos reais**Empenhado por:****Conferido por:**

PATRICIA VARGAS

Autoriza a Despesa Acima DiscriminadaFLAVIO DALTRIO FILHO
PREFEITO MUNICIPALPEDRO HONORATO
CONTADOR



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 361 / 2010 Ordinário Nº da Liquidação: 1 / 2010 Data: 12/02/2010

Credor: 1264 - ODENIR NILO DA SILVA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 483.568.241-68

R.G.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0

Tipo de Licitação: Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00

Motivo: LIQUIDACÃO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE MUSICA PELAS RUAS CENTRAIS DA CIDADE NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 CONFORME CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS MUSICAIS JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

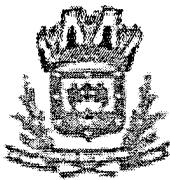
Descontos / Retenções:

2111204 ISS 87,52

Total de descontos: 87,52
Valor Liquido a Pagar : 4.112,48

PM CHAPADA DOS GUIMARAES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEOTUR

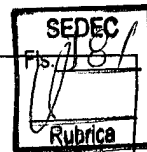
Nº Nota Fiscal 1808	Data da Entrada no Almoxarifado 12/02/2010	Data do Empenho 01/02/2010
Atesto que os produtos/serviços foram entregues/executados: Liquidados por:		Observação
		Contabilizado por: DEBORA ABILENE DA CONCEICAO



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 563 / 2010

Credor: 1264 - ODENIR NILO DA SILVA
CNPJ/CPF: 483.568.241-68
Endereço: :- /

Órgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Rec.: 1 Recursos Proprios

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
361 / 2010	1 / 2010	0 / 0,00	4.200,00	4.200,00	4.112,48

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEOTUR

TOTAL DA ORDEM: 4.112,48

Banco: 364 1772-8 17893-4 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO
Cheque nº: 231213 Data Pagamento: 12/02/2010
Conta do Fornecedor.....: Banco : Agência : Conta :

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 4.112,48 (four thousand one hundred twelve and 48 / 100)

Data

Odenir Nilo da Silva
ODENIR NILO DA SILVA

AUTORIZO O PAGAMENTO.

Flávio Daltro Filho
FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Elías Pereira dos Santos Filho
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 03.507.530/0001-19

GESTÃO 2009/2012



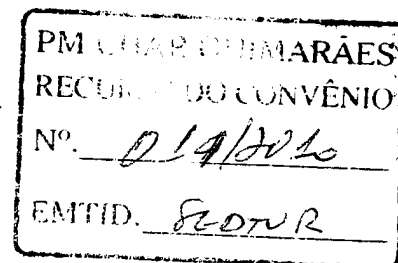
RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, a importância de **4.112,48** (quatro mil cento e doze reais e quarenta e oito centavos), referente ao pagamento da Banda do Bolinha, por serviços prestados de Show Musical no evento do Carnaval/2010 em Chapada dos Guimarães. Nota Fiscal Avulsa nº. **1808/2010**, cheque nº. **231213**, da conta corrente **17.893-4** (Movimento Geral). Declaro que não tenho nada mais a receber da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, pelos serviços prestados no Carnaval de 2010.

Chapada dos Guimarães – MT, 15 de Fevereiro de 2010.

Odenir Nilo da Silva
CONTRATADO

Odenir Nilo da Silva,
RG nº. 06701604-SSP/MT
CPF nº. 483.568.241-68



GOVERNO POPULAR
Chapada
dos Guimarães
ESPERANÇAS E FUTURO



BOLINHA E BANDA CANOA DE PRATA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E MÚSICAIS

Que fazem entre si os senhores, **ODENIR NILO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 06701604 SSP/MT e do CPF nº 483.568.241-68, cujo telefone para contato é (065) 9212-5049/9955-9189, neste ato representando a (**BANDA CANOA DE PRATA**), a seguir chamado simplesmente de “**CONTRATADO**”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, - **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, a seguir chamada simplesmente “**CONTRATANTE**” de acordo com as normas estabelecidas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O “**CONTRATANTE**” ajusta para a cidade de Chapada dos Guimarães - MT, os serviços artísticos

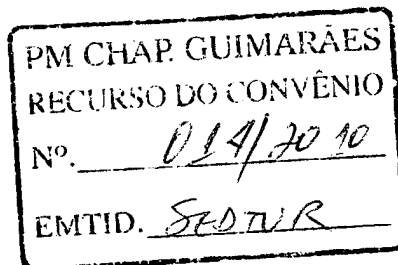
Do “**CONTRATADO**” para atuarem nos dias 13 à 16/02/2010, das 13:00hs às 17:00hs, no Centro de Chapada dos Guimarães.

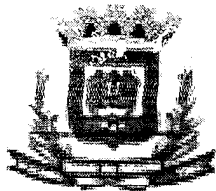
A Banda Bolinha e Canoa de Prata, irá fazer uma Caminhada, pelas Ruas Centrais da Cidade, com algumas paradas em frente aos Bares e na Praça Central, Tocando Marchinhas de Carnaval.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Serão obrigações do contratante:

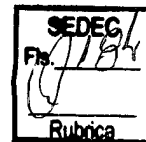
- a) fazer atuar os “**CONTRATADOS**” na Data, Local e Cidades marcados;
- b) Providenciar, por sua exclusiva e inteira responsabilidade, o Alvará de Licença ou autorizações das Repartições Públicas competentes, Associações Autorais e **ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - (OMB)**.
- c) Pagar pela atuação convencional neste contrato a quantia de **RS 4.200,00** (Quatro Mil e Duzentos Reais), em moeda corrente do País, (em espécie).





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Rua Tiradentes, 166 - Centro
CNPJ: 03.507.530/0001-19 CEP: 78.195-000
Fone: (65) 3301-1570
e-mail: tributos@chapadadosguimaraes.mt.gov.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA N.º: **1808** Data de Emissão: **12/02/2010** Série Única

Prestador do Serviço

Nome / Razão Social: 9 00032427 ODENIR NILO DA SILVA

Endereço: CEL OTILES MOREIRA, 1330 - XXXXXXX

Município: Chapada dos Guimaraes - MT - 78000000

CNPJ/CPF: 483.568.241-68

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 00000000000063 PREF. MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Endereço: TIRADENTES, 166 - CENTRO

Município: Chapada dos Guimaraes - MT - 78195000

CNPJ/CPF: 03.507.530/0001-19

Quant.	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliquota ISSQN %	Valor ISSQN	Valor Unitário	Valor Total
1	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE MUSICA PELAS RUAS CENTRAIS DA CIDADE NO PERÍODO DE 13/ A 16/02/2010 - CARNAVAL-2010	2%	84,00	4.200,00	4.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
EST. MATO GROSSO

PM CHAPADA DOS GUIMARÃES
RECURSO DE CONTRATO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDUR

Valor do Serviço: R\$ **4.200,00**

Base de Cálculo: R\$ **4.200,00**

Taxa de Expediente: R\$ **3,52**

Imposto a Recolhido: R\$ **84,00**

Odenir Nilo da Silva

Observação:

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A NF ESTA DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

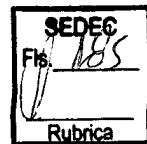
ESTA NOTA SO E VALIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

Atestado que os
Materiais/Serviços foram:
EXEUTADOS
conforme Nota Fiscal N.º
1808
de Rezende
Responsável

Atesto para os
serviços que o perito
de Rezende
de Rezende
de Rezende

Lelma Almeida de Rezende
Secretaria de Turismo, Cultura
e Meio Ambiente

QUATRO MIL CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)



ODENIR NILO DA SILVA

BANCO DO BRASIL

CHAPADA

, 12 DE FEVEREIRO DE 2010

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. <u>014/2010</u>
ENTID. <u>SEDUR</u>

Odenir Nilo da Silva

Será pago pela “**CONTRATANTE**”, 50% (cinquenta por cento), no ato da assinatura do presente e, o restante após o término do serviço, ou seja no máximo 30 (trinta) minutos.

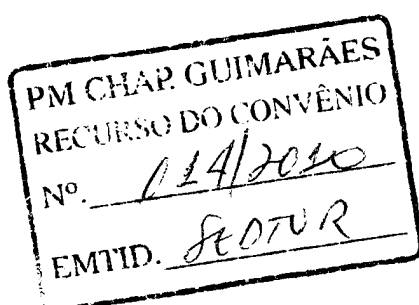
A apresentação do conjunto musical terá duração máxima de 5 (cinco) horas, por dia com um intervalo de 15 (quinze) minutos, entre os períodos musicados (rodadas), de 45 (quarenta e cinco) minutos, se não houver impedimentos. O “**CONTRATANTE**”, além da consumação combinada, fornecerá lanches e mesas e cadeiras, assim como outros serviços que se fizerem necessários nos dias em que estarão prestando serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado se compromete a apresentar o seu grupo em perfeito estado de lucidez, com traje adequado, com cumprimento do horário e pontualidade.

CLÁUSULA QUARTA – Dentro das possibilidades o conjunto contratado, se compromete em atender as solicitações do contratante e, no que concerne o período musicados extras, o ajuste de novos preços. A falta de energia ou luto, sem aviso prévio assim como chuva, não serão considerados, **JUSTA CAUSA**, no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – a parte contratada que assinará este instrumento como representante da entidade constante no verso. O faz também por si como fiador do presente contrato, ficando solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais decorrentes. O descumprimento deste contrato, sem justa causa nos termos da C.L.T. sujeitará a parte infratora ao pagamento de uma indenização correspondera a 25% (vinte e cinco) por cento do valor deste.

Os casos omissos serão resolvidos entre partes ou de acordo com os dispositivos das Consolidações das Leis do Trabalho e da Lei nº 3.857 de 22/12/1960 e das Portarias Ministeriais nº 1.096 de 01/12/64 e nº 11/09/68.





CLÁUSULA SEXTA – correrão pelo fórum de Cuiabá – MT, toda ação que se origine do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumaria ou executivo se cabível.

CLÁUSULA SÉTIMA – por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

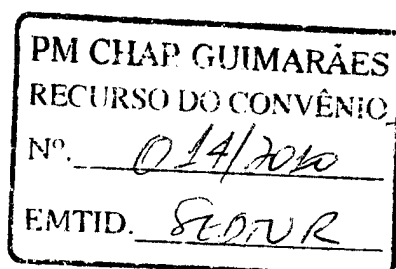
Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2010.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARÃES
(SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO)

TESTEMUNHA

CONTRATADO
RG Nº 209.198 SSP/MT
CPF Nº 229.353.471-53

TESTEMUNHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Autorização nº 362/2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Solicitação: 426

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 511
Centro de Custo:

Fornecedor: 1264 - ODENIR NILO DA SILVA

CPF: 483.568.241-68

Endereço: ,

Justificativa: AUTORIZAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE MUSICA PELAS RUAS CENTRAIS DA CIDADE NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 CONFORME CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS MUSICAIS JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	4.200,000	4.200,00
Total:						4.200,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

Compras/Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

SEDEC
Fls. 189
Rubrica

Solicitação nº 426 / 2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 511
Centro de Custo:

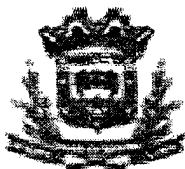
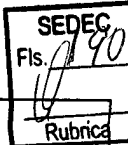
Fornecedor: 1264 - ODENIR NILO DA SILVA
CPF: 483.568.241-68
Endereço: ,

Justificativa: SOLICITAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE MUSICA PELAS RUAS CENTRAIS DA CIDADE NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 CONFORME CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS MUSICAIS JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	4.200,000	4.200,00
Total:						4.200,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

Solicitante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES****Estado do Mato Grosso****CNPJ 03.507.530/0001-19****RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000****NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho: 361 / 2010 Ordinário Data: 01/02/2010 ÁREA DE** **Página 1 / 1****Credor:**1264 - ODENIR NILO DA SILVA**Endereço:** - C.E.P. - -**C.P.F.:** 483.568.241-68**R.G.:**

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Processo.....: 0/0,00
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC.TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Tipo de Licitação: Dispensável
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T	Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	66.143,50	4.200,00	61.943,50

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE MUSICA PELAS RUAS CENTRAIS DA CIDADE NO PERIODO DO CARNAVAL/2010 CONFORME CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS MUSICAIS JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.200,00	4.200,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEOTUR

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Empenho:	4.200,00
------------------	------------------	------	----------------	----------

Valor por Extenso: quatro mil duzentos reais**Empenhado por:**

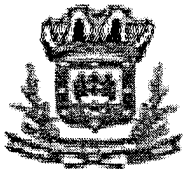
PATRICIA VARGAS

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO HONORATO
CONTADOR



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE DESPESA EXTRA - ORCAMENTÁRIA

Nº da Nota: 261 / 2010

Data: 12/02/2010

Credor: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Endereço: Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT
C.N.P.J.: 03.507.530/0001-19 Insc. Est.:

Conta: 2111204

ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE N.F. AVULSA 1808/2010 EMPENHO361/2010	87,52	87,52
Total:				87,52

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTD. SEOTUR

Elaborada por:

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES

de

de

PEDRO HONORATO

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**
Pague-se ao favorecido o valor acima
especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, 9 de março de 2010

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco: 1 Ag. 1772-8 Conta: 17893-4

Doc. nº 030912

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em
moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES,

de

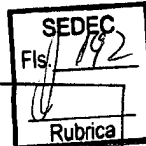
de

Credor

Anotações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

Estado do Mato Grosso**NOTA DE DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA****Nº da Nota** 261 / 2010**Data** 12/02/2010

Credor: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Endereço: Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT
C.N.P.J.: 03.507.530/0001-19 **Insc. Est.:**

Conta: 2111204

ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE N.F. AVULSA 1808/2010 EMPENHO361/2010	87,52	87,52
Total:				87,52

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

Elaborada por:

Conferido por:

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES de de

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco: **Ag.** **Conta:**

Doc. nº

Secretário

Anotações

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

FLAVIO DALPES FILHO

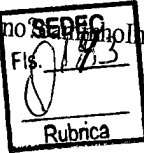
PEDRO HONORATO

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

Credor



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/03/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.24.25
1772801772

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONTA MOVIMENTO
AGENCIA: 1772-8 CONTA: 17.893-4
EFETUADO POR: FLAVIO DALTRO FILHO

=====
Convenio PREF MUNIC DE CHAP GUIMAR
Codigo de Barras 81680000000-1 87521100201-4
00314999910-8 00000616002-2
Data do pagamento 09/03/2010
Valor Total 87,52
=====

DOCUMENTO: 030912
AUTENTICACAO SISBB:
0.230.CF4.41A.8CA.D4F

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. <u>014/706</u>
EMTID. <u>EDTR</u>



Auto-Atendimento

Agendamento / Pagamento convênios

BP29091035180103029

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 316.048

Cliente

Agência: 1772-8

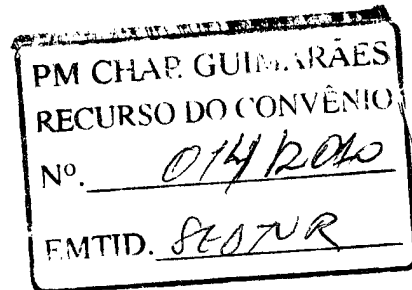
Conta: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Código de barras: 816800000001 875211002014 003149999108 000006160022

Data pagamento: 09/03/2010

Valor: 87,52

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

Município	Exercício	Parcela	Dados para a Baixa Manual	Inscrição Cadastral	Vencimento	Validade do Calc.
0005	2010	1/1	999910 / 00000616002	483.568.241-68	14/03/2010	14/03/2010
DADOS DO DÉBITO Cadastro: 9 00032427 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA CEL OTILES MOREIRA Número: 1330 QD.: 1330 NOME DO CONTRIBUINTE NOME: ODENIR NILO DA SILVA CGCM: 000000000000032427 CNPJ/CPF: 483.568.241-68 ENDEREÇO: CEL OTILES MOREIRA					RECEITAS ISSQN - AVULSO 84,00 TX DE EXPEDIENTE 3,52 Total 87,52	
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.808/ 2010					Correção Monetária 0,00 Juros 0,00 Multa 0,00 Desconto 0,00 Total Geral R\$ 87,52	
INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.					SEDEC Fis. 1192 Rubrica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

Município	Exercício	Parcela	Dados para a Baixa Manual	Inscrição Cadastral	Vencimento	Validade do Calc.
0005	2010	1/1	999910 / 00000616002	483.568.241-68	14/03/2010	14/03/2010
DADOS DO DÉBITO Cadastro: 9 00032427 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA CEL OTILES MOREIRA Número: 1330 QD.: 1330 NOME DO CONTRIBUINTE NOME: ODENIR NILO DA SILVA CGCM: 000000000000032427 CNPJ/CPF: 483.568.241-68 ENDEREÇO: CEL OTILES MOREIRA					RECEITAS ISSQN - AVULSO 84,00 TX DE EXPEDIENTE 3,52 Total 87,52	
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.808/ 2010					Correção Monetária 0,00 Juros 0,00 Multa 0,00 Desconto 0,00 Total Geral R\$ 87,52	
INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.					PM CHAPADA DOS GUIMARÃES RECURSO DO CONVENIO Nº. 014/2010 EMTID. SEOTUR	

81680000000 187521100201 4 00314999910 8 00000616002 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

Município	Exercício	Parcela	Dados para a Baixa Manual	Inscrição Cadastral	Vencimento	Validade do Calc.
0005	2010	1/1	999910 / 00000616002	483.568.241-68	14/03/2010	14/03/2010
DADOS DO DÉBITO Cadastro: 9 00032427 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA CEL OTILES MOREIRA Número: 1330 QD.: 1330 NOME DO CONTRIBUINTE NOME: ODENIR NILO DA SILVA CGCM: 000000000000032427 CNPJ/CPF: 483.568.241-68 ENDEREÇO: CEL OTILES MOREIRA					RECEITAS ISSQN - AVULSO 84,00 TX DE EXPEDIENTE 3,52 Total 87,52	
OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.808/ 2010					Correção Monetária 0,00 Juros 0,00 Multa 0,00 Desconto 0,00 Total Geral R\$ 87,52	
INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.						

81680000000 187521100201 4 00314999910 8 00000616002 2





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

C.I.071/2010 SMT/CM

Chapada dos Guimarães, 17 de Fevereiro de 2010.

Ilmo Sr.:

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

M.D. Secretário Municipal de Finanças

Chapada dos Guimarães/MT.

Senhor Secretário,

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMITID. SEDUR

Estamos enviando-lhe o valor referente a prestação de serviço realizado, do Senhor Paulo Kim. CPF Nº034281516-40, RG Nº746774 referente ao aluguel de trio Elétrico para acompanhar os blocos de carnaval no dia 16/022010, para liberação de nota avulsa, empenho e pagamento.

Valor total do serviço....R\$3.000,00 (três mil ,

reais).

Atenciosamente

TELMA MEIRA DE REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA
E MEIO AMBIENTE.

GOVERNO POPULAR
Chapada
dos Guimarães
ESCREVENDO O FUTURO



Rua Dr. Penn Gomes – CEP: 78.195-000 (0xx65) 3301-2045 - 3214



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 514 / 2010 Ordinário Data: 18/02/2010 ÁREA DE Página 1 / 1

Credor: 312 - PAULO KIM

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 034.281.516-40

R.G.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0,00

Tipo de Licitação: Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	22.669,80	3.000,00	19.669,80

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO PARA ACOMPANHAR BLOCOS DURANTE O PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
ENTID. SEDEC

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Empenho:

3.000,00

Valor por Extenso: três mil reais

Empenhado por:

Conferido por:

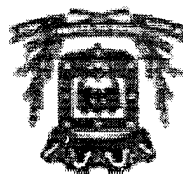
PATRICIA VARGAS

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

FLAVIO DALTEO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO HONORATO
CONTADOR

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 514 / 2010 Ordinário Nº da Liquidação: 1 / 2010 Data: 18/02/2010

Credor: 1312 - PAULO KIM

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 034.281.516-40

R.G.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE

Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T

Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F. de Recurso: 1

Recursos Proprios

Valor do Empenhado 3.000,00

Saldo Anterior do Empenho 3.000,00

Valor Liquidado 3.000,00

Saldo Atual do Empenho 0,00

Motivo: LIQUIDACÃO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ACOMPANHAR BLOCOS DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Descontos / Retenções:

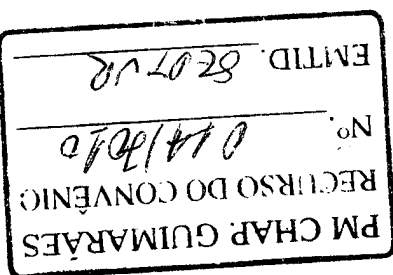
2111204

ISS

63,52

Total de descontos:
Valor Liquidado a Pagar:

63,52
 2.936,48



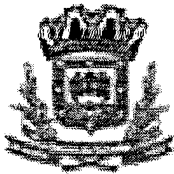
Nº Nota Fiscal 1905 Data da Entrada no Almoxxarifado 18/02/2010 Data do Empenho 18/02/2010

Atesto que os produtos/serviços foram entregues/executados:

Observação

Contabilizado por:

DEBORA ABILENE DA CONCEICAO



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 812 / 2010

Credor: 1312 - PAULO KIM

CNPJ/CPF: 034.281.516-40

Endereço: - /

Órgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE

Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T

Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte Rec.: 1 Recursos Proprios

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
514 / 2010	1 / 2010	0 / 0,00	3.000,00	3.000,00	2.936,48

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO

Nº. 014/2010

EMTID. 807VR

TOTAL DA ORDEM:

2.936,48

Banco: 364 1772-8 17893-4 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Cheque nº: 231254

Data Pagamento: 19/02/2010

Conta do Fornecedor.....:

Banco :

Agência :

Conta :

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 2.936,48 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Data

PAULO KIM

AUTORIZO O PAGAMENTO.

FLÁVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TESOURARIA

RECIBO Nº 110/2010

Recebi da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, a importância de R\$ 2.936,48 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente a aluguel de trio elétrico para acompanhar os blocos de carnaval no dia 16/02/2010. Cheque nº 231.254, da conta corrente 17.893-4 (conta movimento geral).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Fevereiro de 2010.

PAULO KIM
CPF: 034.281.516-40

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTD. 5607UR

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
ENTID. SEDTUR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

NOME: PAULO KIM
LOCAL: RENTON DE LARG. BURSON/UF
746774 889 MT
DATA NASCIMENTO: 09/03/1974
CPF: 024.281.516-40
FILIAÇÃO: SUNG JOON KIM
JOE SUN X90
PERMANENTE: ☒ AC: ☒ CAT. INE: AD
INSCRIÇÃO: 08/11/1992
MUNICÍPIO: ALUNAS
18/03/2014
Nº REGISTRO: 00280052268
OBSERVAÇÕES: Apto para Transporte Remunerado
LOCAL: VAREZA GRANDE - MT
DATA EMISSÃO: 29/05/2009
10782056404
MT989180808
DETRAN - MT LIMTO GROSSO

107735192
VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

107735192
PROIBIDO PLASTIFICAR

Fone (65) 3686 1304

Aluguel de Trío Elétrico ~~Reservado~~

Bairro IPTSE - Vargem - grande - MT

CEP 78.150-250

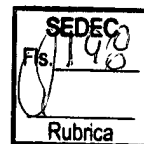
(DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PAULO KIM

BANCO DO BRASIL

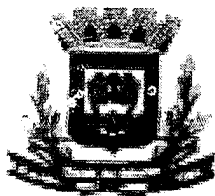
CHAPADA

19 DE FEVEREIRO DE 2010



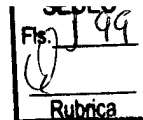
Paulo Kim

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. <u>014/2010</u>
EMTID. <u>JEDTUR</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Rua Tiradentes, 166 - Centro
CNPJ: 03.507.530/0001-19 CEP: 78.195-000
Fone: (65) 3301-1570
e-mail: tributos@chapadadosguimaraes.mt.gov.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA N.º: 1905 Data de Emissão: 18/02/2010 Série Única

Prestador de Serviço

Nome / Razão Social: 9 00001200 PAULO KIM

Endereço: 01, - IPASE

Município: VARZEA GRANDE - MT - 78150250

CNPJ/CPF: 034.281.516-40

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 000000000000063 PREF. MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Endereço: TIRADENTES, 166 - CENTRO

Município: Chapada dos Guimaraes - MT - 78195000

CNPJ/CPF: 03.507.530/0001-19

Quant.	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliquota ISSQN %	Valor ISSQN	Valor Unitário	Valor Total
1	ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO PARA ACOMPANHAR OS BLOCOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL/2010.	2%	60,00	3.000,00	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CHAPADA DOS GUIMARÃES
DIVISÃO DE TRIBUTOS

EST. MATO GROSSO

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

Valor do Serviço: R\$ 3.000,00

Base de Cálculo: R\$ 3.000,00

Taxa de Expediente: R\$ 3,52

Imposto a Recolhido: R\$ 60,00

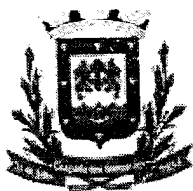
Observação:

DIVISAO DE ARRECAÇÃO
INFORMO QUE A NF ESTA DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

ESTA NOTA SO É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ATESTADO: Atesto que os
dados/Serviços foram:
Atestado que o
produto foi excretado
conforme Nota Fiscal N.º
1905
Teixeira
Resp. Legal

Telma Meira de Rezende
Secretaria de Turismo, Cultura
e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Autorização nº 520/2010

Data Emissão: 18/02/2010

Protocolo: /

Solicitação: 604

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001 GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 511
Centro de Custo:

Fornecedor: 1312 - PAULO KIM
CPF: 034.281.516-40
Endereço: ,

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO

Nº. 014/2010

EMTID. SEOTVR

Justificativa: AUTORIZAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO PARA ACOMPANHAR BLOCOS DURANTE O PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	3.000,000	3.000,00
Total:						3.000,00

Compras/Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

SEDEC
Fls. 267
Rubrica

Solicitação nº 604 / 2010

Data Emissão: 18/02/2010

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 511
Centro de Custo:

Fornecedor: 1312 - PAULO KIM

CPF: 034.281.516-40

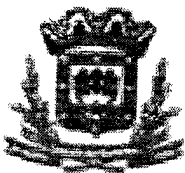
Endereço: ,

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTD. SECOTUR

Justificativa: SOLICITAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO PARA ACOMPANHAR BLOCOS DURANTE O PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	8767	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	1,00	3.000,000	3.000,00
Total:						3.000,00

Solicitante

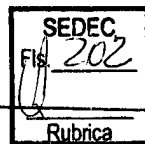


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso

CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 514 / 2010 Ordinário Data: 18/02/2010 ÁREA DE Página 1 / 1

Credor: 1312 - PAULO KIM

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 034.281.516-40

R.G.:

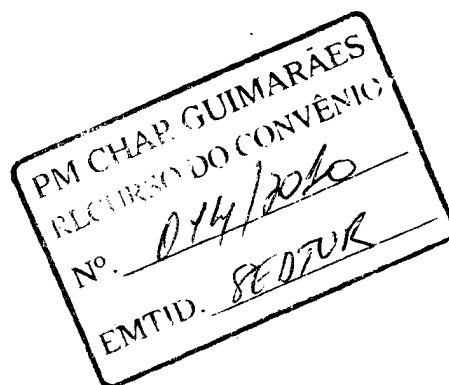
Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0,00
Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	22.669,80	3.000,00	19.669,80

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO PARA ACOMPANHAR BLOCOS DURANTE O PERIODO DO CARNAVAL/2010 JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00



Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Empenho:

3.000,00

Valor por extenso: three thousand and xx / 100

Empenhado por:

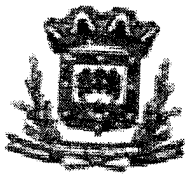
Conferido por:

PATRICIA VARGAS

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

FLAVIO DALTR. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO HONORATO
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

Estado do Mato Grosso

NOTA DE DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Nº da Nota **339 / 2010**

Data **18/02/2010**

Credor: **11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**
Endereço: Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT
C.N.P.J.: 03.507.530/0001-19 Insc. Est.:

Conta: 2111204 ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1905/2010 EMEPNHO 514	63,52	63,52
Total:				63,52

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDIR

Elaborada por

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

FLAVIO DALTEO FILHO

PEDRO HONORATO

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

Credor

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

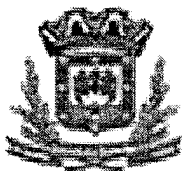
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco: Ag. Conta:

Doc. nº

Secretário

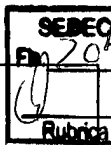
Anotações



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Nº da Nota: 339 / 2010

Data: 18/02/2010

Credor: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Endereço: Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT

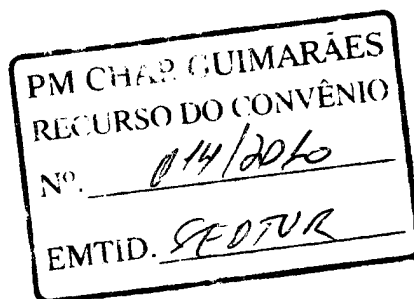
C.N.P.J.: 03.507.530/0001-19

Insc. Est.:

Conta: 2111204

ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1905/2010 EMEPNHO 514	63,52	63,52
Total:				63,52



Elaborada por:

Conferido por:

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima
especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, 8 de março de 2010

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco: 1 Ag. 1772-8 Conta: 17893-4

Doc. nº 030804

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

PEDRO HONORATO

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em
moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

Credor

Anotações

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/03/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.39.04
1772801772



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONTA MOVIMENTO
AGENCIA: 1772-8 CONTA: 17.893-4
EFETUADO POR: FLAVIO DALTRO FILHO

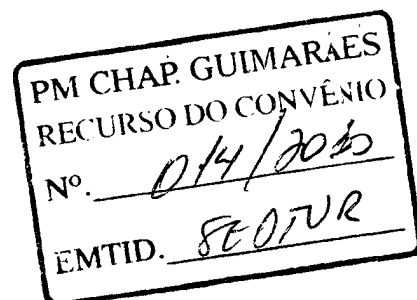
=====

Convenio	PREF MUNIC DE CHAP GUIMAR
Codigo de Barras	816800000000-1 63521100201-2
	00402999910-1 00000906002-1
Data do pagamento	08/03/2010
Valor Total	63,52

=====

DOCUMENTO: 030804
AUTENTICACAO SISBB:
5.162.6A5.2BB.213.C88

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO





Auto-Atendimento

BP37081639616157044

Agendamento / Pagamento convênios

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 237.896

Cliente

Agência: 1772-8

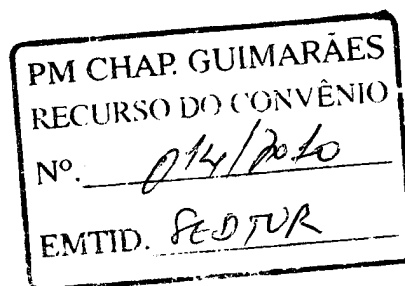
Conta: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Código de barras: 816800000001 635211002012 004029999101 000009060021

Data pagamento: 08/03/2010

Valor: 63,52

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

SEDEC
Fls. 206
Validade do Calc
02/04/2010

Origem 0005	Exercício 2010	Parcela 1 / 1	Dados para a Baixa Manual 999910 / 00000906002	Inscrição Cadastral 034.281.516-40	Vencimento 02/04/2010	Validade do Calc 02/04/2010
DADOS DO DÉBITO Cadastro: 9 00001200 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002					RECEITAS	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA 01					ISSQN - AVULSO 60,00	
Bairro: IPASE					TX DE EXPEDIENTE 3,52	
DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: PAULO KIM					Total 63,52	
CGCM: 000000000000503336					Correção Monetária 0,00	
CNPJ/CPF: 034.281.516-40					Juros 0,00	
ENDEREÇO: 01					Multa 0,00	
OBSERVAÇÕES					Desconto 0,00	
Referente a NFA: 1.905 / 2010					Total Geral R\$ 63,52	
INSTRUÇÕES						
Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.						



PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010

EMTID. PEDNR

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

Origem 0005	Exercício 2010	Parcela 1 / 1	Dados para a Baixa Manual 999910 / 00000906002	Inscrição Cadastral 034.281.516-40	Vencimento 02/04/2010	Validade do Calc 02/04/2010
DADOS DO DÉBITO Cadastro: 9 00001200 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002					RECEITAS	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA 01					ISSQN - AVULSO 60,00	
Bairro: IPASE					TX DE EXPEDIENTE 3,52	
DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: PAULO KIM					Total 63,52	
CGCM: 000000000000503336					Correção Monetária 0,00	
CNPJ/CPF: 034.281.516-40					Juros 0,00	
ENDEREÇO: 01					Multa 0,00	
OBSERVAÇÕES					Desconto 0,00	
Referente a NFA: 1.905 / 2010					Total Geral R\$ 63,52	
INSTRUÇÕES						
Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.						

81680000000 163521100201 2 00402999910 1 00000906002 1

Autenticação Mecânica no Verso - Via Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

Origem 0005	Exercício 2010	Parcela 1 / 1	Dados para a Baixa Manual 999910 / 00000906002	Inscrição Cadastral 034.281.516-40	Vencimento 02/04/2010	Validade do Calc 02/04/2010
DADOS DO DÉBITO Cadastro: 9 00001200 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 002					RECEITAS	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA 01					ISSQN - AVULSO 60,00	
Bairro: IPASE					TX DE EXPEDIENTE 3,52	
DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: PAULO KIM					Total 63,52	
CGCM: 000000000000503336					Correção Monetária 0,00	
CNPJ/CPF: 034.281.516-40					Juros 0,00	
ENDEREÇO: 01					Multa 0,00	
OBSERVAÇÕES					Desconto 0,00	
Referente a NFA: 1.905 / 2010					Total Geral R\$ 63,52	
INSTRUÇÕES						
Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.						

81680000000 163521100201 2 00402999910 1 00000906002 1

Autenticação Mecânica no Verso - Via Banco





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Estado de Mato Grosso CNPJ 03.507.530/0001-19
RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000

SEDEC
Fls. 207
Rubrica

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 365 / 2010 Ordinário Data: 01/02/2010 ÁREA DE Página 1 / 1

Credor: 1266 - LUIZ VOLIRMO BORTOLIN

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 16.030.595/0001-68

Insc. Est.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo: 0/0,00

Tipo de Licitação: Dispensavel

Nº Licitação: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	46.739,63	4.500,00	42.239,63

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA BANDA BAIANA NOVO SUINGE E SEUS EQUIPAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL/2010 SENDO CAMPO GRANDE/MS A CHAPADA DOS GUIMARAES/MT E VICE VERSA JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	SERVIÇO DE TRANSPORTE	4.500,00	4.500,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO

Nº. 014/2010

EMITIDO. SEDTUR

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Empenho:

4.500,00

Valor por Extenso: quatro mil quinhentos reais

Empenhado por:

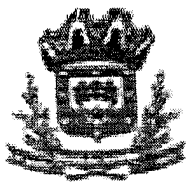
Conferido por:

PATRICIA VARGAS

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO HONORATO
CONTADOR



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

SEDEC
Fls. 298
Rubrica

NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 365 / 2010 Ordinário Nº da Liquidação: 1 / 2010 Data: 12/02/2010

Credor: 1266 - LUIZ VOLIRMO BORTOLIN

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 16.030.595/0001-68

Insc. Est.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo.....: 0/0

Tipo de Licitação: Dispensavel

Nº Licitação.....: /

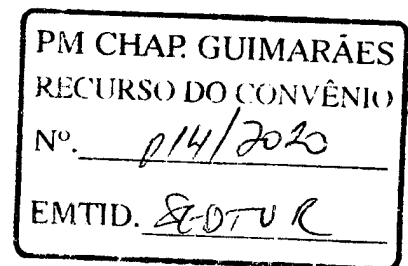
Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00

Motivo: LIQUIDACÃO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA BANDA BALANA NOVO SUINGE E SEUS EQUIPAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL/2010 SENDO CAMPO GRANDE/MS A CHAPADA DOS GUIMARAES/MT E VICE VERSA JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

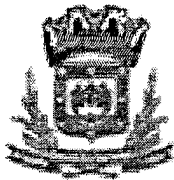
Descontos / Retenções:

2111204 ISS 138,52

Total de descontos: 138,52
Valor Liquido a Pagar : 4.361,48



Nº Nota Fiscal 1811	Data da Entrada no Almoxarifado 12/02/2010	Data do Empenho 01/02/2010
Atesto que os produtos/serviços foram entregues/executados: Liquidados por:		Observação
		Contabilizado por: DEBORA ABILENE DA CONCEICAO



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19



NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 815 / 2010

Credor: 1266 - LUIZ VOLIRMO BORTOLIN

CNPJ/CPF: 16.030.595/0001-68

Endereço: - /

Órgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC.TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE

Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015. MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T

Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Rec.: 1 Recursos Proprios

EMPENHO
365 / 2010

LIQUIDAÇÃO
1 / 2010

PROCESSO
0 / 0,00

VLR. EMPENHO
4.500,00

VLR. LIQUIDAÇÃO
4.500,00

VLR. A PAGAR
4.361,48

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO

Nº. 014/2010

ENTID. SEDTUR

TOTAL DA ORDEM:

4.361,48

Banco: 364 1772-8

17893-4

17893-4

17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Cheque nº: 231217

Data Pagamento: 12/02/2010

Conta do Fornecedor.....:

Banco :

Agência :

Conta :

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 4.361,48 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Data

LUIZ VOLIRMO BORTOLIN

AUTORIZO O PAGAMENTO.

FLAVIO DALTRÓ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TESOUREARIA



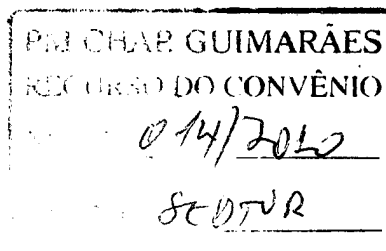
RECIBO Nº 006/2010

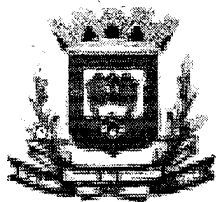
Recebi da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, a importância de R\$ 4.361,48 (quatro mil trezentos e sessenta e um real e quarenta e dois centavos), referente a pagamento da Prestação de Serviços de transporte da Banda Novo Swing (Campo Grande/Cuiabá/Campo Grande), no Evento do Carnaval/2010. Nota Fiscal Avulsa nº 1811/2010, cheque nº 231217, da conta corrente 17.893-4 (conta movimento geral).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de fevereiro de 2010.

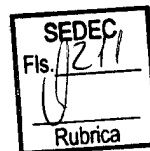
Marco Alessandro Viana - ME
CNPJ: 06.109.764/0001-04





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Rua Tiradentes, 166 - Centro
CNPJ: 03.507.530/0001-19 CEP: 78.195-000
Fone: (65) 3301-1570
e-mail: tributos@chapadadosguimaraes.mt.gov.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA N.º: 1811 Data de Emissão: 12/02/2010 Série Única

Prestador de Serviço

Nome / Razão Social: 9 00001157 LUIZ VOLIRMO BORTOLIN
Endereço: AV GURY MARQUES, 3968 - UNIVERSITÁRIO SECCAO D
Município: CAMPO GRANDE - MS - 79071395 CNPJ/CPF: 16.030.595/0001-68

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 000000000000063 PREF. MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Endereço: TIRADENTES, 166 - CENTRO
Município: Chapada dos Guimaraes - MT - 78195000 CNPJ/CPF: 03.507.530/0001-19

Quant.	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliquota ISSQN %	Valor ISSQN	Valor Unitário	Valor Total
1	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA BANDA BAIANA NOVO SUIGE E SEUS EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNVAL DA CHAPADA/2010.PERCURSO CAMPO GRANDE/CHAPADA/CAMPO GRANDE	3%	135,00	4.500,00	4.500,00

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
EST. MATO GROSSO

Valor do Serviço: R\$ 4.500,00

Base de Cálculo: R\$ 4.500,00

Taxa de Expediente: R\$ 3,52

Imposto a Recolhido: R\$ 135,00

Observação:

DIVISAO DE ARRECAÇÃO
INFORMO QUE A NF ESTA DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JA FOI EXECUTADO.

ESTA NOTA SO É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

LUIZ VOLIRMO BORTOLIN

BANCO DO BRASIL CHAPADA

12 DE FEVEREIRO DE 2010

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. <u>014/2010</u>
EMTID. <u>SEDUR</u>

ATESTO: Atesto que os
Materiais foram:

EXENTADOS

conforme Nota Fiscal N.º

1811

Responsável

*Atesto para os devidos
fins que o processo foi
executado*
Telma Meira de Rezende
Secretaria de Turismo, Cultura
e Meio Ambiente



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 7.030.595/0001-68 ATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1988
NOME EMPRESARIAL LUIZ VOLIRMO BORTOLIN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LTB TUR TRANSPORTE E TURISMO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.24-8-00 - Transporte escolar 79.12-1-00 - Operadores turísticos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV GURY MARQUES	NÚMERO 3968	COMPLEMENTO
CEP 79.071-395	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO SECCAO D	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia **12/02/2010** às **19:32:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

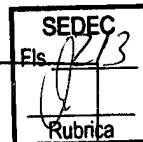
PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMITID. SEOTUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA



Autorização nº 366/2010

Data Emissão: 01/02/2010

Protocolo: /

Solicitação: 431

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 512
Centro de Custo:

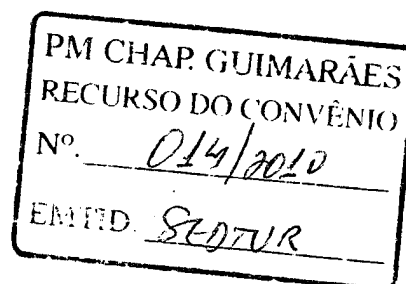
Fornecedor: 1266 - LUIZ VOLIRMO BORTOLIN

CNPJ: 16.030.595/0001-68

Endereço: ,

Justificativa: AUTORIZAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA BANDA BAIANA NOVO SUINGE E SEUS EQUIPAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL/2010 SENDO CAMPO GRANDE/MS A CHAPADA DOS GUIMARAES/MT E VICE VERSA JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

<u>Item</u>	<u>Cód.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	8592	SERVIÇO DE TRANSPORTE	5	1,00	4.500,000	4.500,00
Total:						4.500,00



Compras/Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Mato Grosso

Exercício: 2010

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

SEDEC
Fls. 214
Rubrica

Solicitação nº 431 / 2010

Data Emissão: 01/02/2010

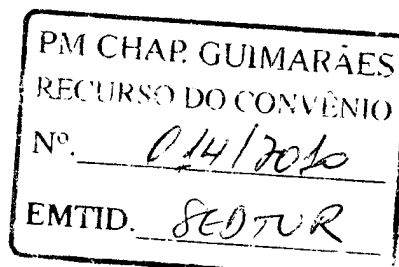
Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0102 ECO TURISMO POR INTEIRO
Projeto/Atividade: 2015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1 Recursos Proprios
Reduzido: 512
Centro de Custo:

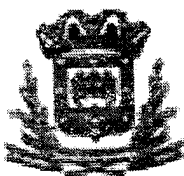
Fornecedor: 1266 - LUIZ VOLIRMO BORTOLIN
CNPJ: 16.030.595/0001-68
Endereço: ,

Justificativa: SOLICITAMOS O EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA BANDA BAIANA NOVO SUINGE E SEUS EQUIPAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL/2010 SENDO CAMPO GRANDE/MS A CHAPADA DOS GUIMARAES/MT E VICE VERSA JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	8592	SERVIÇO DE TRANSPORTE	5	1,00	4.500,000	4.500,00
Total:						4.500,00



Solicitante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES****Estado do Mato Grosso****CNPJ 03.507.530/0001-19****RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000**SEDEC
Fls. 215
Rubrica**NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho:** 365 / 2010 **Ordinário** **Data:** 01/02/2010 **ÁREA DE** **Página** 1 / 1

Credor: 1266 - LUIZ VOLIRMO BORTOLIN

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 16.030.595/0001-68

Insc. Est.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 09.001. GABINETE DO SEC. TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prog. Trabalho: 04.122.0102.2.015 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1 Recursos Proprios

Processo: 0/0,00**Tipo de Licitação:** Dispensavel**Nº Licitação:** /**Dotação Inicial**

100.000,00

Saldo Anterior

46.739,63

Valor

4.500,00

Saldo Atual

42.239,63

Historico: EMPENHO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA BANDA BAIANA NOVO SUTINGE E SEUS EQUIPAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL/2010 SENDO CAMPO GRANDE/MS A CHAPADA DOS GUIMARAES/MT E VICE VERSA JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	1	SERVIÇO DE TRANSPORTE	4.500,00	4.500,00

PM CHAPADA GUIMARAES
RECIBO DO CONVÊNIO
Nº 014/2010
EMTIDESTUR

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Empenho:

4.500,00

Valor por Extenso: quatro mil quinhentos reais

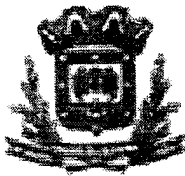
Empenhado por:

PATRICIA VARGAS

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPALPEDRO HONÓRATO
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

Estado do Mato Grosso

SEDEC

Fis. 216

Rubrica

NOTA DE DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**Nº da Nota** 332 / 2010**Data** 12/02/2010**Credor:** 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**Endereço:** Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT**C.N.P.J.:** 03.507.530/0001-19**Insc. Est.:****Conta:** 2111204

ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1811EMPENHO 365/2010	138,52	138,52
Total:				138,52

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
EMTID. SEDTUR

Elaborada por:

Conferido por:

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

FLAVIO DANTE FILHO

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

PEDRO HONORATO

Banco: **Ag.** **Conta:**

Doc. nº

Secretário

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

Anotações

Credor



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

RUA TIRADENTES, 166 - CEP 78195-000 - CNPJ 03.507.530/0001-19

SEDEC
Fls. 217
Rubrica

NOTA DE DESPESA EXTRA - ORCAMENTÁRIA

Nº da Nota: 332 / 2010

Data: 12/02/2010

Credor: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Endereço: Comercial: Rua Tiradentes, - - C.E.P. 78195000 - Chapada dos Guimarães - MT
C.N.P.J.: 03.507.530/0001-19 Insc. Est.:

Conta: 2111204

ISS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	PAGAMENTO DE ISS REFERENTE A N.F AVULSA 1811EMPENHO 365/2010	138,52	138,52
Total:				138,52

PM CHAP. GUIMARÃES
RECURSO DO CONVÊNIO
Nº. 014/2010
ENTID. SEDTUR

Elaborada por:

Conferido por:

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**
Pague-se ao favorecido o valor acima
especificado, proveniente, desta nota de empenho.

CHAPADA DOS GUIMARAES, 9 de abril de 2010

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Banco: 1 Ag. 1772-8 Conta: 17893-4

Doc. nº 040908

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

PEDRO HONORATO

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARAES, a importância especificada acima em
moeda corrente do país.

CHAPADA DOS GUIMARAES, de de

Credor

Anotações



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/04/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.14.58
1772801772

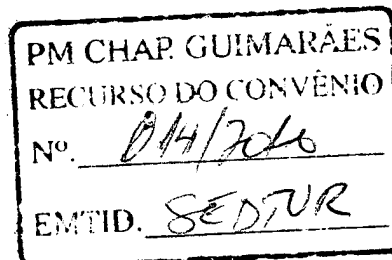
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMCG MOVIMENTO GERAL
AGENCIA: 1772-8 CONTA: 17.893-4
EFETUADO POR: FLAVIO DALTRO FILHO

=====
Convenio PREF MUNIC DE CHAP GUIMAR
Codigo de Barras 81690000001-8 38521100201-4
00430999910-2 00000621002-5
Data do pagamento 09/04/2010
Valor Total 138.52
=====

DOCUMENTO: 040908
AUTENTICACAO SISBB:
1.B47.5A5.45D.170.E7A

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO





Auto-Atendimento
Agendamento / Pagamento convênios

pág

BP370818136916260

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 177.659

Agência: 1772-8

Cliente

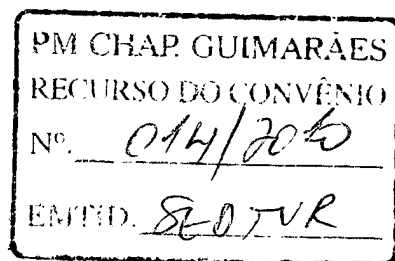
Conta: 17893-4 PMCG MOVIMENTO GERAL

Código de barras: 816900000018 385211002014 004309999102 000006210025

Data pagamento: 09/04/2010

Valor: 138,52

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

SEDEC
Fls. 219

0005	Exercício 2010	Parcela 1/1	Dados para a Baixa Manual 999910 / 0000621002	Inscrição Cadastral 16.030.595/0001-68	Vencimento 30/04/2010	Validade do Calc. 30/04/2010
DADOS DO DEBITO Cadastrado: 9 00001157 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 004 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Número: 3968 Bairro: XXXXXXXX QD.: LT.: UN.: DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: LUIZ VOLIRMO BORTOLIN CGCM: 000000000000503293 CNPJ/CPF: 16.030.595/0001-68 ENDEREÇO: AV GURY MARQUES OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.811/2010					RECEITAS ISSQN - AVULSO 135,00 TX DE EXPEDIENTE 3,52 Total 138,52 Correção Monetária 0,00 Juros 0,00 Multa 0,00 Desconto 0,00 Total Geral R\$ 138,52	
INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.					PM CHAPADA DOS GUIMARÃES RECURSO DO CONVÊNIO No. 015/2020 EMITID. SEDUR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

0005	Exercício 2010	Parcela 1/1	Dados para a Baixa Manual 999910 / 0000621002	Inscrição Cadastral 16.030.595/0001-68	Vencimento 30/04/2010	Validade do Calc. 30/04/2010
DADOS DO DEBITO Cadastrado: 9 00001157 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 004 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Número: 3968 Bairro: XXXXXXXX QD.: LT.: UN.: DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: LUIZ VOLIRMO BORTOLIN CGCM: 000000000000503293 CNPJ/CPF: 16.030.595/0001-68 ENDEREÇO: AV GURY MARQUES OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.811/2010					RECEITAS ISSQN - AVULSO 135,00 TX DE EXPEDIENTE 3,52 Total 138,52 Correção Monetária 0,00 Juros 0,00 Multa 0,00 Desconto 0,00 Total Geral R\$ 138,52	
INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.						

81690000001 838521100201 4 00430999910 2 0000621002 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

I.S.S.Q.N. - NOTA FISCAL AVULSA

0005	Exercício 2010	Parcela 1/1	Dados para a Baixa Manual 999910 / 0000621002	Inscrição Cadastral 16.030.595/0001-68	Vencimento 30/04/2010	Validade do Calc. 30/04/2010
DADOS DO DEBITO Cadastrado: 9 00001157 Ex.: 2010 Guia: 07 Subdivida: 004 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Número: 3968 Bairro: XXXXXXXX QD.: LT.: UN.: DADOS DO CONTRIBUINTE NOME: LUIZ VOLIRMO BORTOLIN CGCM: 000000000000503293 CNPJ/CPF: 16.030.595/0001-68 ENDEREÇO: AV GURY MARQUES OBSERVAÇÕES Referente a NFA: 1.811/2010					RECEITAS ISSQN - AVULSO 135,00 TX DE EXPEDIENTE 3,52 Total 138,52 Correção Monetária 0,00 Juros 0,00 Multa 0,00 Desconto 0,00 Total Geral R\$ 138,52	
INSTRUÇÕES Não Receber após o Vencimento. Pagável Preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lótéricas.						

81690000001 838521100201 4 00430999910 2 0000621002 5



Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data Nesta data

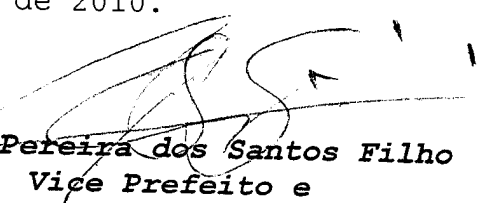
Valor: 4.200,00

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS P SANTOS FH

PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO, HAJA VISTO QUE O RECURSO DO CONVENIO 0014/2010 PARA SER GASTO COM DESPESAS DO CARNAVAL/2010 TER SIDO CREDITADO EM CONTA NO DIA 02/03/2010, SENDO QUE AS DESPESAS FORAM PAGAS COM RECURSOS DA MOVIMENTO GERAL (17.893-4), E NESTE ATO ESTAMOS FAZENDO A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, UTILIZADOS DA CONTA 17.893-4 – MOVIMENTO GERAL.

Transferência efetuada da conta **18.867-0 - PMCG CARNAVAL 2010**, para a conta **17.893-4 - PMCG MOVIMENTO GERAL**, visando pagamento de despesas com prestação de serviços de execução de musica pelas ruas centrais da cidade no período do carnaval/2010 junto a Sec. de Turismo (Empenho 361/2010), conforme termo de convênio nº 014/2010, celebrado com a Sec. de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR.

Em, 03 de março de 2010.


Elias Pereira dos Santos Filho
Vice Prefeito e
Secretário Municipal de Finanças

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 342.188

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

Valor 4.200,00

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

Valor: 3.000,00

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO

PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO, HAJA VISTO QUE O RECURSO DO CONVENIO 0014/2010 PARA SER GASTO COM DESPESAS DO CARNAVAL/2010 TER SIDO CREDITADO EM CONTA NO DIA 02/03/2010, SENDO QUE AS DESPESAS FORAM PAGAS COM RECURSOS DA MOVIMENTO GERAL (17.893-4), E NESTE ATO ESTAMOS FAZENDO A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, UTILIZADOS DA CONTA 17.893-4 – MOVIMENTO GERAL.

Transferência efetuada da conta **18.867-0 - PMCG CARNAVAL 2010**, para a conta **17.893-4 - PMCG MOVIMENTO GERAL**, visando pagamento de despesas com prestação de serviços de locação de trio elétrico para atender aos festejos do carnaval/2010 junto a Sec. de Turismo (Empenho 372/2010), conforme termo de convênio nº 014/2010, celebrado com a Sec. de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR.

Em, 03 de março de 2010.


Elias Pereira dos Santos Filho
Vice Prefeito e
Secretário Municipal de Finanças

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 340.586

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

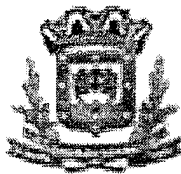
Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

Valor: 3.000,00

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS P SANTOS FH

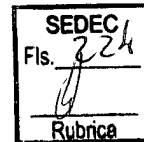


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso **CNPJ 03.507.530/0001-19**

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000

Exercício: 2010



Nota de Transferência Bancária

Lançamento 266

Data 03/03/2010

Documento 6039022

Conta Débito 18.867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Conta Crédito 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

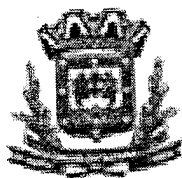
Situação Contabilizado

Valor 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

REFERE-SE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA EFEITOS DE REGULARIZAÇÃO ENTRE CONTAS, VISANDO PGTO DE DESPESAS COM O CARNAVAL/2010 (EMPENHO 372/2010), CONF. TERMO DE CONVENIO 014/2010 FIRMADO COM A SEDTUR.


FLAVIO DAL TRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso **CNPJ 03.507.530/0001-19**

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



Exercício: 2010

Nota de Transferência Bancária

Lançamento 263

Data 03/03/2010 **Documento** 1282006

Conta Débito 18.867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Conta Crédito 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

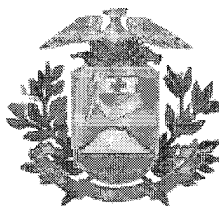
Situação Contabilizado

Valor 4.200,00 (QUATRO MIL DUZENTOS REAIS)

REFERE-SE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA EFEITOS DE REGULARIZAÇÃO ENTRE CONTAS, VISANDO PGTO DE DESPESAS COM O CARNAVAL/2010 (EMPENHO 361/2010), CONF. TERMO DE CONVENIO 014/2010 FIRMADO COM A SEDTUR.


FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS



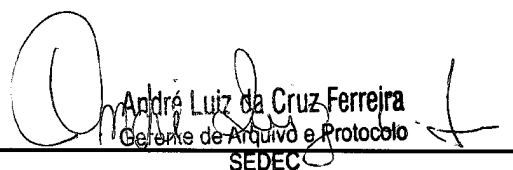
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

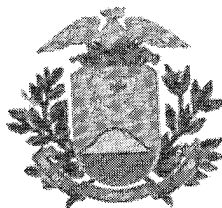
Aos 28 dias do mês de março, de 2017,
na SEDEC, procedemos o encerramento
deste volume nº 01 do processo nº 153464/2017,
contendo 226 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02.

LOCAL/DATA

Cuiabá, 28/03/2017


André Luiz da Cruz Ferreira
Gerente de Arquivo e Protocolo
SEDEC

Carimbo e assinatura do responsável pela
Gerência de Protocolo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de Março de 2017, na
SEDEC, procedemos a abertura deste volume
nº 02 do processo nº 153464/2017, que se inicia com a
folha nº 227.

LOCAL/DATA

Jeiquiá 28.03.2017


André Luiz da Cruz Ferreira
Gerente de Arquivo e Protocolo
SEDEC

Carimbo e assinatura do responsável pela
Gerência de Protocolo

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Numero pendência: 339.934

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data Nesta data

Valor: 1.295,00

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS P SANTOS FH



Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

Valor: 1.295,00

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso

CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000

Exercício: 2010



Nota de Transferência Bancária

Lançamento 502

Data 03/03/2010

Documento 01

Conta Débito 18.867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Conta Crédito 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Situação Contabilizado

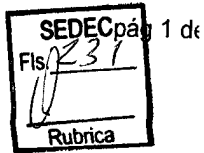
Valor 1.295,00 (ONE THOUSAND TWO HUNDRED NINETY-FIVE AND XX / 100)

TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CONTA MOVIMENTO

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

03/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:24:34
177201772 SEGUNDA VIA 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678



COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMCG CARNAVAL 2010
AGENCIA: 1772-8 CONTA: 18.867-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2010
NR. DOCUMENTO	551.772.000.017.893
VALOR TOTAL	1.295,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONTA MOVIMENTO
AGENCIA: 1772-8 CONTA: 17.893-4
NR. DOCUMENTO 551.772.000.018.867

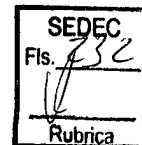
=====

NR.AUTENTICACAO	7.80A.2C3.333.028.7A1
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5204899 LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA



Auto-Atendimento
Aviso de lançamento



BP372717337186910

27/04/2010 17:50:27

Agência: 1772-8

Conta: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Data: 03/03/2010 Valor R\$: 1.295,00

Importe referente a Transferência on line, agência de origem 1772, documento 551772000017893,
lote 99015, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Um mil e duzentos e noventa e cinco reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve
um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA em 27/04/2010 17:50:27

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

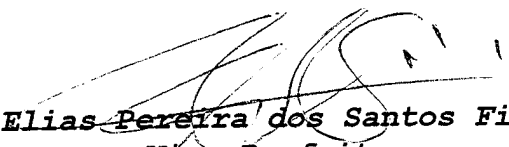
Data: Nesta data

Valor: 4.650,00

PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO, HAJA VISTO QUE O RECURSO DO CONVENIO 0014/2010 PARA SER GASTO COM DESPESAS DO CARNAVAL/2010 TER SIDO CREDITADO EM CONTA NO DIA 02/03/2010, SENDO QUE AS DESPESAS FORAM PAGAS COM RECURSOS DA MOVIMENTO GERAL (17.893-4), E NESTE ATO ESTAMOS FAZENDO A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, UTILIZADOS DA CONTA 17.893-4 - MOVIMENTO GERAL.

Transferência efetuada da conta **18.867-0 - PMCG CARNAVAL 2010**, para a conta **17.893-4 - PMCG MOVIMENTO GERAL**, visando pagamento de despesas com prestação de serviços de elaboração do carnaval/2010 junto a Sec. de Turismo (Empenho 366/2010), conforme termo de convênio nº 014/2010, celebrado com a Sec. de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR.

Em, 03 de março de 2010.



Elias Pereira dos Santos Filho
Vice Prefeito e
Secretário Municipal de Finanças



Auto-Atendimento

Transferência entre contas correntes

BP3503150539105.035
03/03/2010 15:19:23

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 339.824

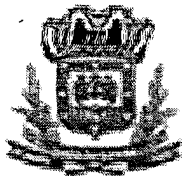
Debitado

Agência: 1772-8
Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8
Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO
Data: Nesta data
Valor: 4.650,00

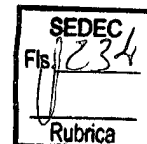
Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS P SANTOS FH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



Exercício: 2010

Nota de Transferência Bancária

Lançamento 264

Data 03/03/2010

Documento 6039008

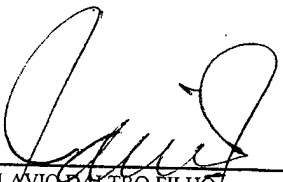
Conta Débito 18.867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Conta Crédito 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Situação Contabilizado

Valor 4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

REFERE-SE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA EFEITOS DE REGULARIZAÇÃO ENTRE CONTAS, VISANDO PGTO DE DESPESAS COM O CARNAVAL/2010 (EMPENHO 369/2010), CONF. TERMO DE CONVENIO 014/2010 FIRMADO COM A SEDTUR.

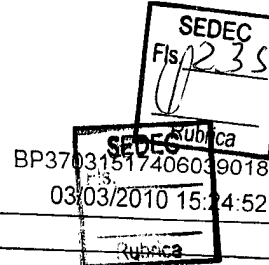

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Transferência entre contas correntes



Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

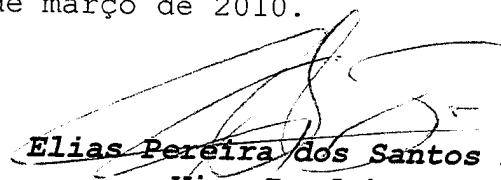
Valor: 6.200,00

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO

PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO, HAJA VISTO QUE O RECURSO DO CONVENIO 0014/2010 PARA SER GASTO COM DESPESAS DO CARNAVAL/2010 TER SIDO CREDITADO EM CONTA NO DIA 02/03/2010, SENDO QUE AS DESPESAS FORAM PAGAS COM RECURSOS DA MOVIMENTO GERAL (17.893-4), E NESTE ATO ESTAMOS FAZENDO A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, UTILIZADOS DA CONTA 17.893-4 - MOVIMENTO GERAL.

Transferência efetuada da conta **18.867-0 - PMCG CARNAVAL 2010**, para a conta **17.893-4 - PMCG MOVIMENTO GERAL**, visando pagamento de despesas com prestação de serviços com apresentação musical da Banda Prato da Casa, nos festejos do carnaval/2010 junto a Sec. de Turismo (Empenho 330/2010), conforme termo de convênio nº 014/2010, celebrado com a Sec. de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR.

Em, 03 de março de 2010.


Elias Pereira dos Santos Filho
Vice Prefeito e
Secretário Municipal de Finanças

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 340.352

Debitado	
Agência:	1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

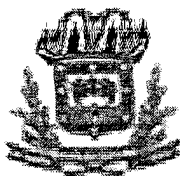
Creditado	
Agência:	1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

Valor: 6.200,00

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS P SANTOS FH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



Exercício: 2010

Nota de Transferência Bancária

Lançamento 269

Data 03/03/2010 **Documento** 6039018

Conta Débito 18.867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Conta Crédito 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Situação Contabilizado

Valor 6.200,00 (SEIS MIL DUZENTOS REAIS)

REFERE-SE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA EFEITOS DE REGULARIZAÇÃO ENTRE CONTAS, VISANDO PGTO DE DESPESAS COM O CARNAVAL/2010 (EMPENHO 330/2010), CONF. TERMO DE CONVENIO 014/2010 - SEDTUR.

FLAVIO BAITRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

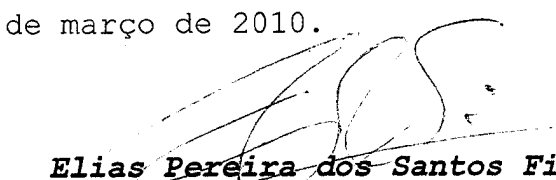
Valor: 4.500,00

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO

PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO, HAJA VISTO QUE O RECURSO DO CONVENIO 0014/2010 PARA SER GASTO COM DESPESAS DO CARNAVAL/2010 TER SIDO CREDITADO EM CONTA NO DIA 02/03/2010, SENDO QUE AS DESPESAS FORAM PAGAS COM RECURSOS DA MOVIMENTO GERAL (17.893-4), E NESTE ATO ESTAMOS FAZENDO A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, UTILIZADOS DA CONTA 17.893-4 - MOVIMENTO GERAL.

Transferência efetuada da conta **18.867-0 - PMCG CARNAVAL 2010**, para a conta **17.893-4 - PMCG MOVIMENTO GERAL**, visando pagamento de despesas com prestação de serviços de transporte, atendendo aos festejos do carnaval/2010 junto a Sec. de Turismo (Empenho 365/2010), conforme termo de convênio nº 014/2010, celebrado com a Sec. de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR.

Em, 03 de março de 2010.


Elias Pereira dos Santos Filho
Vice Prefeito e
Secretário Municipal de Finanças

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 341.052

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

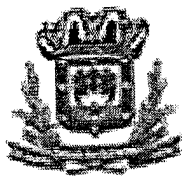
Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

Valor: 4.500,00

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS P SANTOS FH

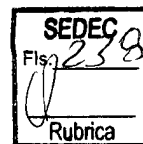


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso

CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



Exercício: 2010

Nota de Transferência Bancária

Lançamento 270

Data 03/03/2010

Documento 6039026

Conta Débito 18.867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Conta Crédito 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Situação Contabilizado

Valor 4.500,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS)

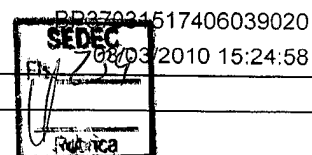
REFERE-SE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA EFEITOS DE REGULARIZAÇÃO ENTRE CONTAS, VISANDO PGTO DE DESPESAS COM O CARNAVAL/2010 (EMPENHO 365/2010), CONF. TERMO DE CONVENIO 014/2010 - SEDTUR.

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Auto-Atendimento

Transferência entre contas correntes



Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

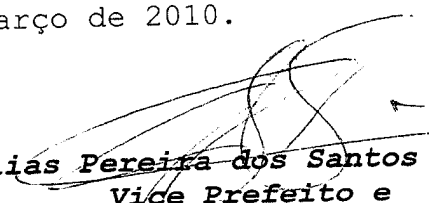
Valor: 3.000,00

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO

PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO, HAJA VISTO QUE O RECURSO DO CONVENIO 0014/2010 PARA SER GASTO COM DESPESAS DO CARNAVAL/2010 TER SIDO CREDITADO EM CONTA NO DIA 02/03/2010, SENDO QUE AS DESPESAS FORAM PAGAS COM RECURSOS DA MOVIMENTO GERAL (17.893-4), E NESTE ATO ESTAMOS FAZENDO A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, UTILIZADOS DA CONTA 17.893-4 - MOVIMENTO GERAL.

Transferência efetuada da conta **18.867-0 - PMCG CARNAVAL 2010**, para a conta **17.893-4 - PMCG MOVIMENTO GERAL**, visando pagamento de despesas com prestação de serviços de locação de trio elétrico para atender aos festejos do carnaval/2010 junto a Sec. de Turismo (Empenho /2010), conforme termo de convênio nº 014/2010, celebrado com a Sec. de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR.

Em, 03 de março de 2010.


Elias Pereira dos Santos Filho
Vice Prefeito e
Secretário Municipal de Finanças

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 340.541

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

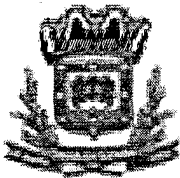
Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

Valor: 3.000,00

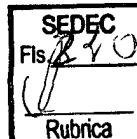
Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS P SANTOS FH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



Exercício: 2010

Nota de Transferência Bancária

Lançamento 271

Data 03/03/2010 Documento 6039020

Conta Débito 18.867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Conta Crédito 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Situação Contabilizado

Valor 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

REFERE-SE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA EFEITOS DE REGULARIZAÇÃO ENTRE CONTAS, VISANDO PGTO DE DESPESAS COM O CARNAVAL/2010 (EMPENHO 514/2010), CONF. TERMO DE CONVENIO 014/2010 - SEDTUR.


FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Creditado

Data: Nesta data

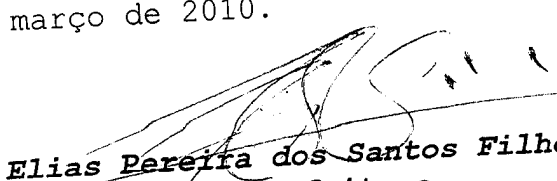
Valor: 4.650,00

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO

PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO, HAJA VISTO QUE O RECURSO DO CONVENIO 0014/2010 PARA SER GASTO COM DESPESAS DO CARNAVAL/2010 TER SIDO CREDITADO EM CONTA NO DIA 02/03/2010, SENDO QUE AS DESPESAS FORAM PAGAS COM RECURSOS DA MOVIMENTO GERAL (17.893-4), E NESTE ATO ESTAMOS FAZENDO A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, UTILIZADOS DA CONTA 17.893-4 - MOVIMENTO GERAL.

Transferência efetuada da conta **18.867-0 - PMCG CARNAVAL 2010**, para a conta **17.893-4 - PMCG MOVIMENTO GERAL**, visando pagamento de despesas com prestação de serviços de elaboração do carnaval/2010 junto a Sec. de Turismo (Empenho 370/2010), conforme termo de convênio nº 014/2010, celebrado com a Sec. de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR.

Em, 03 de março de 2010.


Elias Pereira dos Santos Filho
Vice Prefeito e
Secretário Municipal de Finanças

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 339.855

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

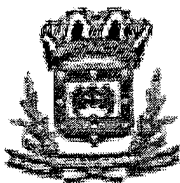
Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

Valor: 4.650,00

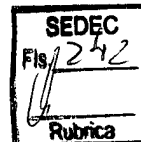
Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS P SANTOS FH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



Exercício: 2010

Nota de Transferência Bancária

Lançamento 262

Data 03/03/2010 **Documento** 6039010

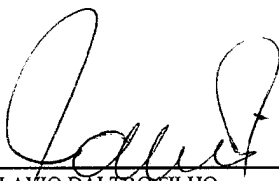
Conta Débito 18.867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Conta Crédito 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Situação Contabilizado

Valor 4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

REFERE-SE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA EFEITOS DE REGULARIZAÇÃO ENTRE CONTAS, VISANDO PGTO DE DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARNAVAL/2010, (EMPENHO 370/2010) ATRAVÉS DO CONVENIO 014/2010 - SEDTUR.


FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

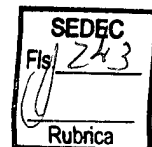


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso

CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



Exercício: 2010

Nota de Transferência Bancária

Lançamento 503

Data 03/03/2010

Documento 02

Conta Débito 18.867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Conta Crédito 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Situação Contabilizado

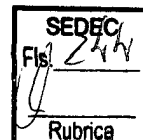
Valor 7.990,00 (SEVEN THOUSAND NINE HUNDRED NINETY AND XX / 100)

TRANSFERENCIA PARA CTA MOVIMENTO

FLAVIO DALTRÓ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

03/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:24:40
177201772 SEGUNDA VIA 0003
OUVIDORIA BB 0800 729 5678



COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMCG CARNAVAL 2010
AGENCIA: 1772-8 CONTA: 18.867-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2010
NR. DOCUMENTO	551.772.000.017.893
VALOR TOTAL	7.990,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONTA MOVIMENTO	
AGENCIA: 1772-8	CONTA: 17.893-4
NR. DOCUMENTO	551.772.000.018.867

=====

NR.AUTENTICACAO	9.A7E.A30.C2D.645.399
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5204899 LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 340.079

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

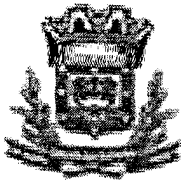
Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

Valor: 7.990,00

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS P SANTOS FH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso

CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000

Exercício: 2010

Nota de Transferência Bancária

Lançamento 268

Data 03/03/2010

Documento 6039024

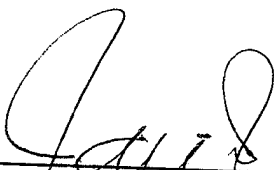
Conta Débito 18.867-0 PMCG CARNAVAL 2010

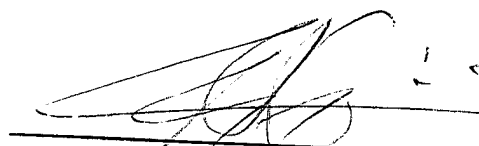
Conta Crédito 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Situação Contabilizado

Valor 2.525,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

REFERE-SE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA EFEITOS DE REGULARIZAÇÃO ENTRE CONTAS, VISANDO PGTO DE DESPESAS COM O CARNAVAL/2010 (EMPENHO 331/2010), CONF. TERMO DE CONVENIO 014/2010 - SEDTUR.


FLAVIO DALTRÓ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

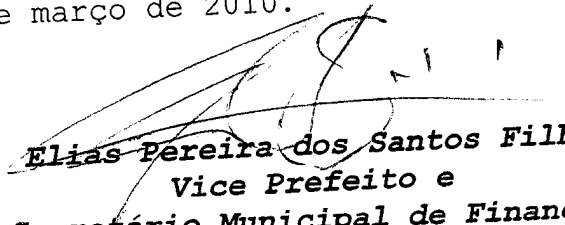
Valor: 2.525,00

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO

PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO, HAJA VISTO QUE O RECURSO DO CONVENIO 0014/2010 PARA SER GASTO COM DESPESAS DO CARNAVAL/2010 TER SIDO CREDITADO EM CONTA NO DIA 02/03/2010, SENDO QUE AS DESPESAS FORAM PAGAS COM RECURSOS DA MOVIMENTO GERAL (17.893-4), E NESTE ATO ESTAMOS FAZENDO A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, UTILIZADOS DA CONTA 17.893-4 – MOVIMENTO GERAL.

Transferência efetuada da conta **18.867-0 - PMCG CARNAVAL 2010**, para a conta **17.893-4 - PMCG MOVIMENTO GERAL**, visando pagamento de despesas com prestação de serviços gráficos atendendo aos festejos do carnaval/2010 junto a Sec. de Turismo (Empenho 331/2010), conforme termo de convênio nº 014/2010, celebrado com a Sec. de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR.

Em, 03 de março de 2010.


Elias Pereira dos Santos Filho
Vice Prefeito e
Secretário Municipal de Finanças

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 340.693

Debitado	
----------	--

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado	
-----------	--

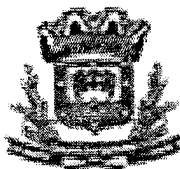
Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

Valor: 2.525,00

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS P SANTOS FH

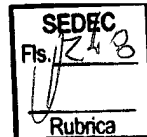


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado do Mato Grosso

CNPJ 03.507.530/0001-19

RUA TIRADENTES, 166 CENTRO (065)3301-1570 - CEP 78195-000



Exercício: 2010

Nota de Transferência Bancária

Lançamento 267

Data 03/03/2010

Documento 6039014

Conta Débito 18.867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Conta Crédito 17893-4 - BCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO

Situação Contabilizado

Valor 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

REFERE-SE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA EFEITOS DE REGULARIZAÇÃO ENTRE CONTAS, VISANDO PGTO DE DESPESAS COM O CARNAVAL/2010 (EMPENHO 362/2010), CONF. TERMO DE CONVENIO 014/2010 - SEDTUR.

FLAVIO DALTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

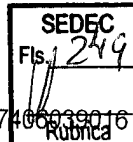
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Auto-Atendimento

Transferência entre contas correntes

BP370315174066939016

03/03/2010 15:24:47



Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

Valor: 7.990,00

Transação efetuada com sucesso por: J4981103 FLAVIO DALTRO FILHO

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Número pendência: 340.191

Debitado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 18867-0 PMCG CARNAVAL 2010

Creditado

Agência: 1772-8

Conta corrente: 17893-4 CONTA MOVIMENTO

Data: Nesta data

Valor: 7.990,00

Transação efetuada com sucesso por: J5313633 ELIAS P SANTOS FH



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

A33E301759720052004
RUBRICA

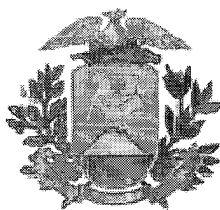
30/06/2010 18:06:44

Cliente - Conta atual

Agência: 1772-8
Conta: 17893-4 PMCG MOVIMENTO GERAL
Período solicitado: 2/2010

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2010		Saldo Anterior			116.951,86 C
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000120395	37.200,00 C	
01/02/2010		Cheque	231514	584,48 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	2.709,63 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	1.177,08 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	38,18 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	13.005,05 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	133,63 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	4.313,10 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	16.447,53 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	19,09 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	43.489,09 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	57,27 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	23.458,75 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	6.198,84 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	5.990,22 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	4.926,23 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	38,18 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000007410	833,51 D	
01/02/2010		+ Transferência on line	551772000010577	20.000,00 D	
01/02/2010		Impostos	20101	156,97 D	
01/02/2010		Impostos	20102	203,52 D	
01/02/2010		Impostos	20103	32,52 D	
01/02/2010		Impostos	20104	66,52 D	
01/02/2010		Impostos	20105	106,02 D	
01/02/2010		Impostos	20106	8,52 D	
01/02/2010		Impostos	20107	5,47 D	
01/02/2010		Impostos	20108	31,42 D	
01/02/2010		Impostos	20109	221,02 D	
01/02/2010		Impostos	20110	238,12 D	
01/02/2010		Impostos	20111	9,52 D	
01/02/2010		Impostos	20112	63,52 D	
01/02/2010		Impostos	20113	197,02 D	
01/02/2010		Impostos	20114	185,02 D	
01/02/2010		Impostos	20115	124,02 D	
01/02/2010		Impostos	20116	23,62 D	
01/02/2010		Impostos	20117	63,52 D	
01/02/2010		Impostos	20118	28,42 D	
01/02/2010		Impostos	20119	12,52 D	8.954,72 C



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019, na
Gerência de Prestação de Contas, procedemos o encerramento deste volume
nº 04 do processo nº 96146/2010, contendo 250 folhas,
abrindo-se em seguida o volume nº 05.

LOCAL/DATA

Cuiabá-MT, 05 / 02 / 2019


Carlos Alberto Edmundo de Souza
Gerente de Prestação de Contas

Carimbo e assinatura do servidor que efetuou o
ato de encerramento no processo